



DIÁRIO OFICIAL

ITAPEVI

P R E F E I T U R A

Ano 17 | Edição nº 1476 | Itapevi, 17 de outubro de 2025

www.itapevi.sp.gov.br

Foto: Divulgação | PMI

+ PROTEÇÃO
+ CUIDADO

Itapevi realiza Dia D de
Vacinação neste sábado (18)

ITAPEVI REALIZA DIA D DE VACINAÇÃO NESTE SÁBADO (18)

Foto: Divulgação | PMI



Meta é atualizar caderneta com todas as vacinas do calendário; campanha continua durante a semana

A Prefeitura de Itapevi promove, neste sábado (18), mais um Dia D de vacinação para atualização das cadernetas com todas as vacinas do calendário. A imunização acontece nas unidades básicas de saúde da cidade, das 8h às 15h.

Com intuito de agilizar o fluxo de pacientes durante o Dia D, funcionários da Saúde vão distribuir senhas até as 14h. Para ser vacinada, a pessoa deve comparecer com um documento com foto e o CPF (RG ou CNH). Também é preciso levar o cartão do SUS e a carteira de vacinação. Menores de 18 anos devem estar acompanhados dos pais ou responsáveis.

CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Durante a campanha, todas as vacinas previstas no Calendário Nacional de Vacinação 2025 estarão disponíveis, incluindo imunizantes contra poliomielite e covid-19, contemplando os esquemas vacinais de crianças e adolescentes. Entre as prioridades, estão o resgate de não vacinados contra HPV (meninos e meninas de 9 a 19 anos), febre amarela e sarampo.

A imunização continua nas unidades básicas de saúde ao longo da semana. O horário de atendimento é de segunda à sexta-feira, das 9h às 15h. Nas unidades do Vitápolis, Parque Suburbano, Amador Bueno e Jardim Rainha a imunização acontece até as 18h.

A campanha ocorre em um momento de

atenção redobrada para a saúde pública. Embora o Brasil tenha eliminado doenças como poliomielite e sarampo, é fundamental manter altas coberturas vacinais para evitar que esses vírus voltem a circular.





SECRETARIA DE GOVERNO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 3.511, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025

“FICA INSTITUÍDO O “DIA MUNICIPAL DE HOMENAGEM AOS EDUCADORES DE CRIANÇAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA)”, A SER CELEBRADO ANUALMENTE NO DIA 3 DE ABRIL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI.”

(Autógrafo 088/2025 - Projeto de Lei nº 123/2025 - Do Legislativo. AUTOR: AFONSO DA SILVA - REPUBLICANOS)

MARCOS FERREIRA GODOY, Prefeito do Município de Itapevi/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 48, inciso IV da Lei Orgânica.

FAZ SABER - que a CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o "Dia Municipal de Homenagem aos Educadores de Crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA)", a ser celebrado anualmente no dia 3 de abril.

Art. 2º O objetivo desta data é reconhecer e valorizar o trabalho dos educadores que se dedicam ao ensino e desenvolvimento de crianças com TEA, destacando a importância de sua atuação na promoção da inclusão e do desenvolvimento integral desses alunos.

Art. 3º No dia 3 de abril, poderão ser realizadas atividades como:

- I - Cerimônias de homenagem aos educadores;
- II - Palestras e workshops sobre práticas pedagógicas inclusivas;
- III - Exposições de trabalhos desenvolvidos com alunos com TEA;
- IV - Campanhas de conscientização sobre o TEA e a importância da educação inclusiva.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Itapevi, 17 de outubro de 2025.

MARCOS FERREIRA GODOY

PREFEITO

Publicado, no Diário Oficial do Município de Itapevi, afixado no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 17 de outubro de 2025.

JONATAS FELIPE FRANCISCO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

LEI Nº 3.512, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025

“INSTITUI NO MUNICÍPIO DE ITAPEVI, O “DIA MUNICIPAL PELA VACINAÇÃO E DEFESA DOS TRABALHADORES DA ÁREA DA SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

(Autógrafo 096/2025 - Projeto de Lei nº 263/2025 - Do Legislativo. AUTORA: MARIZA MARTINS BORGES -

PODEMOS; COAUTOR: MATEUS ANDRADE DA SILVA SANTOS - PL.)

MARCOS FERREIRA GODOY, Prefeito do Município de Itapevi/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 48, inciso IV da Lei Orgânica.

FAZ SABER - que a CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no Município de Itapevi, o “Dia Municipal pela Vacinação e Defesa dos Trabalhadores da Área da Saúde”, a ser comemorado anualmente no dia 17 de janeiro.

Art. 2º A instituição do “Dia Municipal pela Vacinação e Defesa dos Trabalhadores da Área da Saúde”, tem como objetivo:

I - reconhecer o trabalho dos profissionais da saúde, que atuam na linha de frente no combate a epidemias e pandemias;

II - conscientizar e incentivar a vacinação, destacando sua relevância para a prevenção de doenças, a promoção da saúde pública destacando sua relevância para o controle de doenças infecciosas;

III - estimular a implementação de políticas públicas voltadas à valorização e proteção dos trabalhadores da saúde, incluindo condições dignas de trabalho e segurança no exercício da profissão.

Art. 3º O Poder Executivo poderá incluir no Calendário Oficial de Eventos a data instituída, verificados os critérios de oportunidade e conveniência.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessária.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Itapevi, 17 de outubro de 2025.

MARCOS FERREIRA GODOY

PREFEITO

Publicado, no Diário Oficial do Município de Itapevi, afixado no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 17 de outubro de 2025.

JONATAS FELIPE FRANCISCO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

LEI Nº 3.513, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025

“INSTITUI A SEMANA DO BEM COMUM NO MUNICÍPIO DE ITAPEVI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

(Autógrafo 099/2025 - Projeto de Lei nº 307/2025 - Do Legislativo. AUTOR: RAFAEL ALAN DE MORAES ROMEIRO-PODEMOS; COAUTORES: ELIAS VASCONCELOS ARAUJO-REPUBLICANOS, ERONDINA FERREIRA GODOY(TININHA)-PSD, FABIO DE FREITAS-MDB, MARIZA MARTINS BORGES-PODEMOS E MATEUS ANDRADE DA SILVA SANTOS-PL.)

MARCOS FERREIRA GODOY, Prefeito do Município de Itapevi/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 48, inciso IV da Lei Orgânica.

FAZ SABER - que a CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Município de Itapevi a Semana do Bem Comum, a ser realizada anualmente na primeira semana do mês de setembro.

Art. 2º A Semana do Bem Comum tem por objetivo:

I - promover ações educativas, culturais e sociais que fortaleçam o senso de coletividade, solidariedade e responsabilidade cidadã;



II – estimular a participação da sociedade civil em iniciativas que visem ao interesse público;

III – fomentar o diálogo sobre políticas públicas voltadas ao desenvolvimento sustentável, à justiça social e à inclusão;

IV – valorizar práticas de cidadania ativa, como o voluntariado e o cuidado com os espaços públicos.

Art. 3º Durante a Semana do Bem Comum, poderão ser realizadas:

I – palestras, oficinas, feiras e debates em escolas, centros comunitários e demais espaços públicos;

II – mutirões e campanhas de limpeza, revitalização de praças e ações solidárias;

III – atividades em parceria com organizações da sociedade civil, movimentos sociais, instituições religiosas, universidades e demais entidades.

Art. 4º As atividades da Semana do Bem Comum poderão ser organizadas com o apoio de entidades públicas e privadas, sem ônus obrigatório para o Município.

Art. 5º O Poder Executivo poderá, mediante regulamentação, apoiar e divulgar a Semana do Bem Comum em sua programação oficial.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Itapevi, 17 de outubro de 2025.

MARCOS FERREIRA GODOY

PREFEITO

Publicado, no Diário Oficial do Município de Itapevi, afixado no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 17 de outubro de 2025.

JONATAS FELIPE FRANCISCO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

LEI Nº 3.514, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025

“CRIA O BANCO MUNICIPAL DE REFERÊNCIAS CULTURAIS, COM O OBJETIVO DE MAPEAR, DIVULGAR E FORTALECER AS EXPRESSÕES CULTURAIS EXISTENTES NO MUNICÍPIO DE ITAPEVI.”

(Autógrafo 101/2025 - Projeto de Lei nº 314/2025 - Do Legislativo. AUTOR: RAFAEL ALAN DE MORAES ROMEIRO-PODEMOS; COAUTORA: MARIZA MARTINS BORGES-PODEMOS.)

MARCOS FERREIRA GODOY, Prefeito do Município de Itapevi/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 48, inciso IV da Lei Orgânica.

FAZ SABER – que a CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado o Banco Municipal de Referências Culturais, com a finalidade de identificar, registrar e divulgar expressões culturais, saberes populares, artistas, grupos e espaços culturais do Município de Itapevi.

Art. 2º O Banco terá caráter público, informativo e colaborativo, e poderá incluir:

I – manifestações culturais tradicionais, contemporâneas, populares ou periféricas;

II – artistas e grupos atuantes nas áreas de música, dança, teatro, literatura, audiovisual, cultura digital, entre outras;

III – espaços culturais, centros comunitários, coletivos e movimentos culturais organizados;

IV – ofícios e saberes reconhecidos pelas comunidades locais.

Art. 3º O Banco poderá ser alimentado por meio de:

I – inscrições voluntárias realizadas por artistas, grupos e coletivos culturais;

II – indicações da sociedade civil por formulário eletrônico ou físico;

III – articulação com escolas, bibliotecas, associações de bairro e conselhos locais de cultura.

Art. 4º A gestão do Banco poderá ser compartilhada com entidades culturais e instituições de ensino, respeitando critérios públicos e democráticos de inclusão e atualização.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Itapevi, 17 de outubro de 2025.

MARCOS FERREIRA GODOY

PREFEITO

Publicado, no Diário Oficial do Município de Itapevi, afixado no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 17 de outubro de 2025.

JONATAS FELIPE FRANCISCO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

LEI Nº 3.515, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025

“DENOMINA “RUA JOSÉ ROBERTO DA SILVA SANTOS (BETO MARRETA)” A ATUAL RUA VICENZA, CEP 06663-311, SITUADA NO JARDIM PAULISTA (AREÃO) ITAPEVI/SP.”

(Autógrafo 105/2025 - Projeto de Lei nº 352/2025 - Do Legislativo. AUTOR: IVONILDO ANDRADE DA HORA- UNIÃO.)

MARCOS FERREIRA GODOY, Prefeito do Município de Itapevi/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 48, inciso IV da Lei Orgânica.

FAZ SABER – que a CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º A atual Rua Vicenza, localizada no bairro Jardim Paulista, neste Município, passa a denominar-se “Rua José Roberto da Silva Santos (Beto Marreta)”, conforme memorial descritivo e certidão negativa anexo.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Itapevi, 17 de outubro de 2025.

MARCOS FERREIRA GODOY

PREFEITO

Publicado, no Diário Oficial do Município de Itapevi, afixado no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 17 de outubro de 2025.

JONATAS FELIPE FRANCISCO

SECRETÁRIO DE GOVERNO



Página: 7



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ORDENAÇÃO DO SOLO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Nova Itapevi – Cidade da Saúde | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600

CERTIDÃO nº. 322/2025

Processo nº 064385/2025

A Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Ordenação do Solo da Prefeitura do Município de Itapevi, através do Técnico em Agrimensura Daniel de Lima Junior, no uso de suas atribuições legais:

Certifica, de acordo com o requerimento formulado por **Câmara Municipal de Itapevi**, devidamente representada por seu vereador Ivonildo Andrada da Hora, através do processo administrativo nº064385/2025- P.M.I., protocolado em 16 de junho de 2025, que a **“Rua Vicenza”**, localizada no perímetro urbano neste Município e Comarca de Itapevi- Estado de São Paulo, compõe o sistema viário do lugar denominado **“Jardim Paulista”** e se encontra oficializada de acordo com a Lei 3.099/2022 que dita “ficam oficializados todos os logradouros cuja denominação conste no cadastro fiscal sobre propriedade predial e territorial urbana”.

Certifica, outrossim, que o referido logradouro público poderá ter denominação alterada, desde que atenda a Lei Complementar nº 05/2000, de 22 de novembro de 2000, que (Estabelece normas para denominação de logradouro público municipal).

Assim como o Artigo 2º da Lei 2624/2018, 12 de dezembro de 2018, que dita “As denominações dos logradouros do município de Itapevi poderão ser alteradas individualmente mediante lei aprovada em rito próprio para essa finalidade.

O referido é verdade e dou fé, Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Ordenação do Solo da Prefeitura de Itapevi, aos 07 (sete) dias do mês de Julho de 2025.

Daniel de Lima Junior

Topógrafo – CFT nº 13590028807

Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Ordenação do Solo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ORDENAÇÃO DO SOLO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Nova Itapevi – Cidade da Saúde | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600

MEMORIAL DESCRITIVO

Finalidade: Denominação Oficial de Via Pública

Local: Loteamento denominado Jardim Paulista - Município de Itapevi-SP

Processo: 064385/2025

Rua Vicenza (antiga Rua 7) do loteamento denominado Jardim Paulista, está localizado no perímetro urbano do município de Itapevi na **P.R.C.- Planta de Referencia Cadastral, Articulação nº 23.132**, nas malhas **61** com as seguintes medidas, características e confrontações: Tem início na Rua Gilberto de Pinho e final na Rua Somália.

Segue pelo eixo da referida estrada no sentido (SE) Sudeste -(NO) Noroeste, na distância de **117,00 metros**.

Confrontações:

Lado Direito: Com os lotes 11 ao 15 da quadra 4, com a Rua Bernardino Leite Pereira, com os lotes 09 ao 13 da quadra 3, com a Rua João Pedro da Silva e com os lotes 07 ao 10 da quadra 2.

Lado Esquerdo: Com os lotes 05, 01 da quadra 10 com a Rua Bernardino Leite Pereira, com os lotes 05 ao 01 da quadra 9, com a Rua João Pedro da Silva e com os lotes 05 ao 01 da quadra 8.

O referido é verdade e dou fé, Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Ordenação do Solo, aos 15 de agosto de 2025.

Daniel de Lima Junior

Topógrafo – CFT nº 13590028807

Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Ordenação do Solo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ORDENAÇÃO DO SOLO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Nova Itapevi – Cidade da Saúde | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600



Rua Vicenza (antiga Rua 7), Jardim Paulista

**LEI Nº 3.516, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025**

“DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE ALERTA DE TRAVESSIA DE PEDESTRES NOS APLICATIVOS DE TRANSPORTE E ENTREGA NO MUNICÍPIO DE ITAPEVI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

(Autógrafo 109/2025 - Projeto de Lei nº 404/2025 - Do Legislativo. AUTOR: RAFAEL ALAN DE MORAES ROMEIRO-PODEMOS)

MARCOS FERREIRA GODOY, Prefeito do Município de Itapevi/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 48, inciso IV da Lei Orgânica.

FAZ SABER – que a CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam os aplicativos de transporte de passageiros e de entregas por veículos automotores (carros e motos) obrigados a inserir, nos mapas de navegação utilizados por seus motoristas e entregadores, sinalização de alerta sobre travessias de pedestres em locais devidamente sinalizados pelas autoridades de trânsito.

Art. 2º O alerta deverá ser emitido por meio de:

I – Aviso visual, com destaque no mapa de navegação;

II – Aviso sonoro, sempre que o condutor estiver se aproximando de faixa de pedestres ou travessia sinalizada.

Art. 3º O objetivo da medida é aumentar a segurança viária, prevenir acidentes, e garantir a integridade física de pedestres nos deslocamentos urbanos.

Art. 4º As empresas responsáveis pelos aplicativos deverão atualizar seus sistemas para cumprimento desta Lei no prazo de 90 (noventa) dias a contar da data de sua publicação.

Art. 5º O descumprimento desta Lei sujeitará os infratores às penalidades a serem definidas pelo Poder Executivo Municipal, por meio de regulamentação própria, respeitando os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Itapevi, 17 de outubro de 2025.

MARCOS FERREIRA GODOY

PREFEITO

Publicado, no Diário Oficial do Município de Itapevi, afixado no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 17 de outubro de 2025.

JONATAS FELIPE FRANCISCO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

LEI Nº 3.517, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025

“INSTITUI NO MUNICÍPIO DE ITAPEVI, O MÊS DAS “MULHERES QUE INSPIRAM”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

(Autógrafo 110/2025 - Projeto de Lei nº 425/2025 - Do Legislativo. AUTORA: MARIZA MARTINS BORGES - PODEMOS.)

MARCOS FERREIRA GODOY, Prefeito do Município de Itapevi/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 48, inciso IV da Lei Orgânica.

FAZ SABER – que a CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no Município de Itapevi, o mês das “Mulheres que Inspiram”, a ser comemorado anualmente no mês de março.

Art. 2º A instituição do mês das “Mulheres que Inspiram”, tem como objetivo:

I– reconhecer a determinação, o trabalho, a dedicação e o esforço das mulheres do Município de Itapevi, que se destacaram por sua atuação nas mais diversas áreas, e através das suas ações, escolhas e atitudes inspiram outras mulheres a buscarem seus próprios sonhos e a superarem seus desafios;

II– estimular a implementação de políticas públicas voltadas à valorização, motivação e proteção das mulheres, incluindo condições dignas de trabalho, formação política, segurança no exercício da profissão e conceitos de autoafirmação.

Art. 3º O Poder Executivo poderá incluir no Calendário Oficial de Eventos a data instituída, verificados os critérios de oportunidade e conveniência.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessária.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Itapevi, 17 de outubro de 2025.

MARCOS FERREIRA GODOY

PREFEITO

Publicado, no Diário Oficial do Município de Itapevi, afixado no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 17 de outubro de 2025.

JONATAS FELIPE FRANCISCO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS**Licitações e Contratos****Aviso de Licitação****AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2025**

Processo Supri 260/2025 – LOCAÇÃO DE GALPÃO INDUSTRIAL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA COOPERATIVA DE TRABALHO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS “GANHANDO VIDAS”. Edital disponível gratuitamente nas páginas da internet: <http://www.itapevi.sp.gov.br/licitacoes/> ou www.novobbmnet.com.br. CADASTRO E PROPOSTAS: a partir das 19h30min do dia 17/10/2025 até às 14h00min do dia 06/11/2025. ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 14h01min do dia 06/11/2025. INÍCIO DO SESSÃO (FASE COMPETITIVA): às 14:10 min do dia 06/11/2025. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Maiores esclarecimentos: (11) 4143-7600. E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 16/10/2025. Departamento de Compras e Licitações.

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA nº 17/2025

Processo SUPRI 229/2025 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA nº 17/2025 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA ESTRADA DO ARAÇARIGUAMA. Edital disponível gratuitamente nas páginas da internet: <http://www.itapevi.sp.gov.br/licitacoes/> ou www.novobbmnet.com.br - CADASTRO DE PROPOSTAS: a partir das 19h30min do dia 17/10/2025 até às 09h00min do dia 06/11/2025. ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09h01min do dia 06/11/2025. INÍCIO DO PREGÃO (FASE COMPETITIVA): às 09:10 min do dia 06/11/2025. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Maiores esclarecimentos:



(11) 4143-7600. E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 16/10/2025 – Departamento de Compras e Licitações.

Processo SUPRI 253/2025 - Dispensa Eletrônica 41/2025.

Aquisição de kits de identificação, compostos de coletes de identificação, capa de chuva, garrafa squeeze e bolsa tipo pasta, destinados aos visitantes do Programa “Criança Feliz”. Edital disponível gratuitamente nas páginas da internet: <http://www.itapevi.sp.gov.br/licitacoes/> ou www.novobbmnet.com.br - CADASTRO DE PROPOSTAS: a partir das 08h00min do dia 17/10/2025 até às 08h00min do dia 22/10/2025. (Durante o horário comercial, conforme IN 67/2021). ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08h01min do dia 22/10/2025. INÍCIO DA DISPENSA ELETRÔNICA (FASE COMPETITIVA): às 08:10 min do dia 22/10/2025. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Itapevi, 16/10/2025 – Departamento de Compras e Licitações.

SECRETARIA DE CULTURA

Advertências / Notificações

Notificações

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INADIMPLÊNCIA

A Prefeitura Municipal de Itapevi, por meio da Secretaria de Cultura, notifica os proponentes abaixo pela inadimplência na prestação de contas dos projetos contemplados no âmbito do EDITAL nº 25/2024, que teve como objeto – Edital de chamamento público nº25/2024 – Edital de fomento cultural seleção de projetos para firmar termo de execução.

Prazo para Regularização. Os proponentes terão o prazo de 05 dias corridos, a contar da data desta publicação, para apresentar a prestação de contas ou justificar formalmente a ausência de sua entrega, pena de aplicação das sanções previstas no edital nº25/2024 e na legislação pertinente incluindo a restituição dos recursos recebidos e inabilitação para futuras participações em editais culturais do Município.

Informações e envio de documentos: A prestação de contas poderá ser previamente enviada pelo email: projetospnabitapevi@gmail.com com tudo o comparecimento presencial ainda se torna obrigatório, para cessar a contagem dos prazos estabelecidos na Sede da Secretaria de Cultura, localizada à Av. Luis Manfrinato,194 – Centro- Itapevi -SP.

Nº do prot.	Projeto cultural	Proponente	Inscrição	RG	CPF
110	Alcançando Meus primeiros voos	Kauã Baldi dos Santos	Circo	54.607.xxx-1	529.149.xxx-07
44	Espetáculo do Dia do Circo	Edgar Ribeiro Batista	Circo	42.096.xxx-0	046.499.xxx-76
116	Festival Cria de Rua	Gabriel de Jesus Castro	Urbana e Hip Hop	37.328.xxx-7	478.788.xxx-51
74	Nomadez Class	Wellington Carvalho Mathias da Silva	Urbana Hip Hop	38.385.xxx-6	391.493.xxx-84
70	Batalha de Rima Inclusiva -Vozes que Transformam	Thiago de Araújo Pires	Urbana Hip Hop	49.954.xxx-1	479.166.xxx-29
63	Sombras Urbanas – noites do Terror	Peterson Alessandro Santiago	Dança	22.863.xxx-8	340.749.xxx-10
104	Exposição Yvy Rapo, Raízes da Terra	Karla Cristina Romão Rodrigues	Pesquisa de Povos Tradicionais	62.166.xxx-2	512.552.xxx-52

98	Afro na casa – 2025 – Desmistificando o Exu	Marcelo Richner	Matrizes Africanas	24.700.xxx-6	222.920.xxx-90
37	Exposição Body Art.” corpo em cena . A arte do Circo e da natureza ”	Bianca dos Santos Bispo	Artes Visuais e plásticas	50.946.xxx-7	465.300.xxx-02
93	Folkloricos	Marcelo Faustino Tavares Junior	Cultura Popular	53.925.xxx-0	47.640.xxx-40
106	Mundo Flash Blak: Uma viagem instrumental dos Clássicos	Ester Alves dos Santos	Cultura Popular	48.707.xxx-8	412.427.xxx-58
09	Espelho das águas é só um toque	Karen Cardoso Figueiredo Feitoza	Música	44.983.xxx-1	37.127.xxx-01
51	O Coelho e a Tartaruga	Rian Adriano Melo Silva	Teatro	50.846.xxx-6	412.053.xxx-70
75	Som da Comunidade	Andres Fernando Alves	Música	35.010.xxx-9	292.472.xxx-89
61	Espetáculo Teatral Histórias que só contei pra Deus ”	Camila Xavier da Silva	Teatro	52.464.xxx-9	487.996.xxx-31



SECRETARIA DE FAZENDA E PATRIMÔNIO

Atos Administrativos

Editais de notificação

O **Departamento de Fiscalização e Gestão dos Tributos Municipais – DFGTM** através de sua Chefe de Departamento, no uso de suas atribuições, torna público as seguintes notificações/intimações:

Contribuinte: UNFAIR ADVANTAGE GROUP LTDA. **CCM: 38967 – Processo Administrativo: 099835/2025, Auto de Infração e Intimação nº 15105/A**, fica **NOTIFICADO** no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste Edital, a efetuar o recolhimento da multa, no valor de 500 UFMs, equivalente a R\$ 1.380,00 (hum mil trezentos e oitenta reais) tendo em vista que não comunicou o encerramento das atividades neste município no prazo legal. O valor da penalidade aplicada será reduzido em 50% se recolhido do prazo de 30 dias conforme artigo 305, & único. **Base legal da Lavratura do AI:** Art. 305, Inc. I, “b” da LC nº 34/05. **Base legal da Infração:** Art. 213, inc. II da LC nº 34/05.

Contribuinte: ESPÓLIO DE JOAQUIM LEITE DOS SANTOS. DFISICO 37310 – Processo Administrativo: 35979/2023 – Termo de Intimação nº 939/2025, INSCR.IMOBILIÁRIA 23.141.42.51.0125.00.000, fica **NOTIFICADO** com fulcro no art. 347, IX, da Lei Complementar 34/2005, quanto a conclusão da análise para atualização cadastral, realizada por meio do processo supramencionado bem como a baixa do IPTU 2020, 2021 e 2024 bem como do relançamento do IPTU acima informado com o cadastro devidamente atualizado. Informamos ainda que a não regularização quanto aos lançamentos e demais débitos perante a municipalidade são passíveis de inscrição em DÍVIDA ATIVA e posterior COBRANÇA JUDICIAL nos termos dos art. 433 c/c art. 440 da LC 34/2005.

Contribuinte: AUTO POSTO RIO ARAGUAIA LTDA. **CCM: 42595 – Processo Administrativo: 019962/2025 – Termo de Intimação nº 946/2025**, fica **NOTIFICADO** do **lançamento tributário** de Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF de 2.025, no valor de 319,43 UFM's, o equivalente a R\$ 881,63, em consonância com os artigos 129 a 138, 357 e 471, Tabela IV, Item II da LC 34/2005, que, se não regularizados, poderão ser inscritos em Dívida Ativa e posterior Cobrança Judicial nos termos do art. 433 c/c art. 440 da LC 34/2005, bem como levados a protesto, nos termos do artigo 1º da Lei Federal nº 9492 de 10 de setembro de 1997. Informamos que V. Sa. poderá efetuar o pagamento dos débitos à vista (o boleto poderá ser emitido via site www.itapevi.sp.gov.br) ou por meio de parcelamento, nos termos da lei, comparecendo o responsável à Prefeitura.

Contribuinte: ADON SOLUÇÕES EM REDE LTDA. CCM: 36133 – Processo Administrativo: 032046/2025 – Termo de Intimação nº 917/2025, fica **NOTIFICADO** do **lançamento tributário** de Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF de 2.021, 2.023, 2.024 e 2.025, no valor de 150 UFM's, o equivalente a R\$ 414,00, em consonância com os artigos 129 a 138, 357 e 471, Tabela IV, Item II da LC 34/2005, que, se não regularizados, poderão ser inscritos em Dívida Ativa e posterior Cobrança Judicial nos termos do art. 433 c/c art. 440 da LC 34/2005, bem como levados a protesto, nos termos do artigo 1º da Lei Federal nº 9492 de 10 de setembro de 1997. Informamos que V. Sa. poderá efetuar o pagamento dos débitos à vista (o boleto poderá ser emitido via site www.itapevi.sp.gov.br) ou por meio de parcelamento, nos termos da lei, comparecendo o responsável à Prefeitura.

Contribuinte: JC REVESTIMENTOS LTDA. CCM: 42456 – Processo Administrativo: 50481/2025 – Termo de Intimação nº 918/2025, fica **NOTIFICADO** do cancelamento de nota fiscal NF 19, efetuado pelo processo n. 50.481/2025, temos a informar que o mesmo foi indeferido considerando que não foram apresentados os esclarecimentos/documentos solicitados pela fiscalização tributária, culminando na falta de condição probatória para ensejar o cancelamento;

Contribuinte: ELI BARBOSA DIAS PINTURAS. CCM: 24.432 – Processo Administrativo: 089898/2025 – Termo de Intimação nº 919/2025, fica **NOTIFICADO** do cancelamento de nota fiscal NF 5587, efetuado pelo processo n. 50.481/2025, temos a informar que o mesmo foi indeferido considerando que não foram apresentados os esclarecimentos/documentos solicitados pela fiscalização tributária, culminando na falta de condição probatória para ensejar o cancelamento;

Contribuinte: UBIRATAN ROSA DA SILVA. CCM: 19712 – Processo Administrativo: 109493/2025 – Termo de Intimação nº 950/2025, fica **INTIMADO** com fulcro no artigo 213, III da LC 34/2005, a informar no prazo de 30 (trinta) dias, na Rua Padre Manfredo Shubinger n. 94, Itapevi/SP, nos horários das 08h00 às 17:00hs, esclarecimentos quanto ao encerramento e/ou eventual alteração de endereço com relação à inscrição municipal acima descrita. Informamos, outrossim, que o não atendimento ao presente termo ensejará no cancelamento de ofício do CCM em epígrafe e demais penalidades previstas na legislação municipal.

Contribuinte: JOAQUIM LUIZ DE CARVALHO. CCM: 14485 – Processo Administrativo: 050902/2024 – Termo de Intimação nº 952/2025, fica NOTIFICADO que o pedido de baixa de débitos foi INDEFERIDO por falta de amparo legal, considerando a falta de condição probatória para ensejar uma reanálise quanto aos débitos em aberto;

Contribuinte: DIMEG SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. CCM: 17123 – Processo Administrativo: 66507/2025 – Termo de Intimação nº 920/2025, fica NOTIFICADO do cancelamento de nota fiscal NF 4754, temos a informar que o mesmo foi indeferido considerando que não foram apresentados os esclarecimentos/documentos solicitados pela fiscalização tributária, culminando na falta de condição probatória para ensejar o cancelamento;

Contribuinte: LETICIA BERNARDES FIRES TORRES 43208198884. CCM: 36.348 – Processo Administrativo: 039921/2025 – Termo de Intimação nº 953/2025, fica NOTIFICADO do lançamento tributário de Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF de 2.022 a 2.025, no valor de 150 UFM's, o equivalente a R\$ 414,00, em consonância com os artigos 129 a 138, 357 e 471, Tabela IV, Item II da LC 34/2005, que, se não regularizados, poderão ser inscritos em Dívida Ativa e posterior Cobrança Judicial nos termos do art. 433 c/c art. 440 da LC 34/2005, bem como levados a protesto, nos termos do artigo 1º da Lei Federal nº 9492 de 10 de setembro de 1997. Informamos que V. Sa. poderá efetuar o pagamento dos débitos à vista (o boleto poderá ser emitido via site www.itapevi.sp.gov.br) ou por meio de parcelamento, nos termos da lei, comparecendo o responsável à Prefeitura.

Em caso de discordância dos termos e autos referenciados neste edital, interpor recurso/impugnação e provas, no prazo de 30 (trinta) dias. Os processos administrativos digitais acima descritos, encontram-se disponíveis para vistas através do site <https://itapevi.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/login> e para os Processos Administrativos físicos, na Secretaria da Fazenda e Patrimônio, localizada na Rua Padre Manoel do Rego Freire, nº 94, Itapevi/S.P, nos horários das 08:00h às 17:00h.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI****SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO**

Rua Padre Manoel de Santa Rita, 94, Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-120
Tel.: (11) 4143-8090 | sec.receita@itapevi.sp.gov.br

O **Núcleo de Cadastro Mobiliário – NCM**, através do seu Chefe de Núcleo, no uso de suas atribuições, torna público os seguintes **lançamentos tributários**:

- 1) **CCM 43466, CNPJ 62.887.706/0001-74** em nome de **RECIKLAR PLASTICOS LTDA**, lançados TFI E TFF, Artigos 125 I e 135 I da Lei Complementar 34/2005. A apuração ocorreu por meio de vossa solicitação de inscrição municipal no sistema Redesim / empresa fácil;
- 2) **CCM 43467, CNPJ 62.918.985/0001-96** em nome de **JSG SERVICOS COMBINADO DE ESCRITORIO, E APOIO ADMINISTRATIVO**, lançados TFI E TFF, Artigos 125 I e 135 I da Lei Complementar 34/2005. A apuração ocorreu por meio de vossa solicitação no sistema Redesim / empresa fácil;
- 3) **CCM 43468, CNPJ 63.209.951/0002-76** em nome de **SILVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA**, lançados TFI e TFF, Artigos 125 I e 135 I da Lei Complementar 34/2005. A apuração ocorreu por meio de vossa solicitação de inscrição municipal no sistema Redesim / empresa fácil;
- 4) **CCM 43469, CNPJ 54.196.814/0001-72**, em nome de **CLINICA OFTALMOPLUS LTDA**, lançados TFI E TFF, Artigos 125 I e 135 I da Lei Complementar 34/2005. A apuração ocorreu por meio de vossa solicitação de inscrição municipal no sistema Redesim / empresa fácil;
- 5) **CCM 43470, CNPJ 44.756.300/0001-70** em nome de **ADEGA BROTHERS E LAVA RAPIDO LTDA**, lançados TFI e TFF, Artigos 125 I e 135 I da Lei Complementar 34/2005. A apuração ocorreu por meio de vossa solicitação de inscrição municipal no sistema Redesim / empresa fácil;
- 6) **CCM 43472, CNPJ 02.558.157/1990-66** em nome de **TELEFONICA BRASIL S.A**, lançados TFI E TFF, Artigos 125 I e 135 I da Lei Complementar 34/2005. A apuração ocorreu por meio de vossa solicitação de inscrição municipal no sistema Redesim / empresa fácil;
- 7) **CCM 43475, CNPJ 34.039.846/0001-57** em nome de **VAZ CONSULTORIA EM TECNOLOGIA LTDA**, lançados TFI e TFF, Artigos 125 I e 135 I da Lei Complementar 34/2005. A apuração ocorreu por meio de vossa solicitação de inscrição municipal no sistema Redesim / empresa fácil;
- 8) **CCM 43476, CNPJ 48.536.616/0001-08** em nome de **AGUSTIN ALVARES CATORCENO**, lançados TFI E TFF, Artigos 125 I e 135 I da Lei Complementar 34/2005. A apuração ocorreu por meio de vossa solicitação no sistema Redesim / empresa fácil;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI****SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO**

Rua Padre Manoel Schubiger, 94, Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-120
Tel.: (11) 4143-8090 | sec.receita@itapevi.sp.gov.br

- 9) **CCM 43477, CNPJ 61.597.710/0001-35** em nome de **DANTAS E RIBEIRO DISTRIBUIDORA LTDA**, lançados TFI E TFF, Artigos 125 I e 135 I da Lei Complementar 34/2005. A apuração ocorreu por meio de vossa solicitação de inscrição municipal no sistema Redesim / empresa fácil;
- 10) **CCM 43478, CNPJ 37.001.362/0002-98** em nome de **CONTROLLERS CONSULTORIA CONTABIL LTDA**, lançados TFI E TFF, Artigos 125 I e 135 I da Lei Complementar 34/2005. A apuração ocorreu por meio de vossa solicitação de inscrição municipal no sistema Redesim / empresa fácil;
- 11) **CCM 43479, CNPJ 362.670.464/0001-62** em nome de **FELLIPE SANTOS ENSINO DE ESPORTES LTDA**, lançados TFI E TFF, Artigos 125 I e 135 I da Lei Complementar 34/2005. A apuração ocorreu por meio de vossa solicitação de inscrição municipal no sistema Redesim / empresa fácil;
- 12) **CCM 43480, CNPJ 61.724.318/0001-00** em nome de **NEW GESSO LTDA**, lançados TFI E TFF, Artigos 125 I e 135 I da Lei Complementar 34/2005. A apuração ocorreu por meio de vossa solicitação de inscrição municipal no sistema Redesim / empresa fácil;
- 13) **CCM 43481, CNPJ 33.635.444/0001-52** em nome de **GLX COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA**, lançados TFI E TFF, Artigos 125 I e 135 I da Lei Complementar 34/2005. A apuração ocorreu por meio de vossa solicitação de inscrição municipal no sistema Redesim / empresa fácil;
- 14) **CCM 43482, CNPJ 62.999.147/0001-94** em nome de **ROBERTA GALVAO MENDES**, lançados TFI E TFF, Artigos 125 I e 135 I da Lei Complementar 34/2005. A apuração ocorreu por meio de vossa solicitação de inscrição municipal no sistema Redesim / empresa fácil;
- 15) **CCM 43483, CNPJ 04.449.030/1319-01** em nome de **ADOBE ASSESSORIA DE SERVICOS CADASTRAIS S.A**, lançados TFI E TFF, Artigos 125 I e 135 I da Lei Complementar 34/2005. A apuração ocorreu por meio de vossa solicitação de inscrição municipal no sistema Redesim / empresa fácil;
- 16) **CCM 43484, CNPJ 62.688.301/0001-07** em nome de **JFT CRIACOES LTDA**, lançados TFI E TFF, Artigos 125 I e 135 I da Lei Complementar 34/2005. A apuração ocorreu por meio de vossa solicitação de inscrição municipal no sistema Redesim / empresa fácil;
- 17) **CCM 43485, CNPJ 62.958.989/0001-06** em nome de **TAYNAN DA SILVA XAVIER**, lançados TFI E TFF, Artigos 125 I e 135 I da Lei Complementar 34/2005. A apuração ocorreu por meio de vossa solicitação de inscrição municipal no sistema Redesim / empresa fácil;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI****SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO**

Rua Padre Manoel Schubiger, 94, Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-120
Tel.: (11) 4143-8090 | sec.receita@itapevi.sp.gov.br

- 18) **CCM 43486, CNPJ 62.994.706/0001-73** em nome de **INSTITUTO VAGOLIA**, lançados TFI E TFF, Artigos 125 I e 135 I da Lei Complementar 34/2005. A apuração ocorreu por meio de vossa solicitação de inscrição municipal no sistema Redesim / empresa fácil;
- 19) **CCM 43487, CNPJ 62.891.289/0001-33** em nome de **L DE FARIAS JUNQUEIRA**, lançados TFI E TFF, Artigos 125 I e 135 I da Lei Complementar 34/2005. A apuração ocorreu por meio de vossa solicitação de inscrição municipal no sistema Redesim / empresa fácil;
- 20) **CCM 43488, CNPJ 62.997.040/0001-07** em nome de **JULIANO M DE SANTANA SERVICOS DE MARCENARIA LTDA**, lançados TFI E TFF, Artigos 125 I e 135 I da Lei Complementar 34/2005. A apuração ocorreu por meio de vossa solicitação de inscrição municipal no sistema Redesim / empresa fácil;
- 21) **CCM 43489, CNPJ 59.775.206/0001-36** em nome de **NOVTRIX LAR COMERCIO LTDA**, lançados TFI E TFF, Artigos 125 I e 135 I da Lei Complementar 34/2005. A apuração ocorreu por meio de vossa solicitação de inscrição municipal no sistema Redesim / empresa fácil;
- 22) **CCM 43490, CNPJ 54.875.823/0001-90** em nome de **CONNECTA 360 LTDA**, lançados TFI E TFF, Artigos 125 I e 135 I da Lei Complementar 34/2005. A apuração ocorreu por meio de vossa solicitação de inscrição municipal no sistema Redesim / empresa fácil;
- 23) **CCM 43491, CNPJ 62.871.745/0001-83** em nome de **GEORGE RICARDO DE ABREU SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA**, lançados TFI E TFF, Artigos 125 I e 135 I da Lei Complementar 34/2005. A apuração ocorreu por meio de vossa solicitação de inscrição municipal no sistema Redesim / empresa fácil;
- 24) **CCM 43493, CNPJ 63.001.868/0001-26** em nome de **ONE VANS COMERCIO DE VEICULOS LTDA**, lançados TFI E TFF, Artigos 125 I e 135 I da Lei Complementar 34/2005. A apuração ocorreu por meio de vossa solicitação de inscrição municipal no sistema Redesim / empresa fácil;
- 25) **CCM 43494, CNPJ 62.684.041/0001-00** em nome de **JOSE BRAZ DOS SANTOS SANEAMENTOS**, lançados TFI E TFF, Artigos 125 I e 135 I da Lei Complementar 34/2005. A apuração ocorreu por meio de vossa solicitação de inscrição municipal no sistema Redesim / empresa fácil;
- 26) **CCM 43495, CNPJ 63.047.429/0001-54** em nome de **LOGICAL CENTER ITAPEVI**, lançados TFI E TFF, Artigos 125 I e 135 I da Lei Complementar 34/2005. A apuração ocorreu por meio de vossa solicitação de inscrição municipal no sistema Redesim / empresa fácil;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI****SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO**

Rua Padre Manoel de Santa Rita, 94, Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-120
Tel.: (11) 4143-8090 | sec.receita@itapevi.sp.gov.br

- 27) **CCM 43496, CNPJ 53.016.102/0001-61** em nome de **HONDOUGLAS OFICINA MECANICA LTDA**, lançados TFI E TFF, Artigos 125 I e 135 I da Lei Complementar 34/2005. A apuração ocorreu por meio de vossa solicitação de inscrição municipal no sistema Redesim / empresa fácil;
- 28) **CCM 43497, CNPJ 61.578.022/0001-28** em nome de **FREEMADE COMERCIO DE MADEIRAS LTDA**, lançados TFI E TFF, Artigos 125 I e 135 I da Lei Complementar 34/2005. A apuração ocorreu por meio de vossa solicitação de inscrição municipal no sistema Redesim / empresa fácil;
- 29) **CCM 43498, CNPJ 62.650.464/0001-09** em nome de **EJF INSTALACOES ELETRICA LTDA**, lançados TFI E TFF, Artigos 125 I e 135 I da Lei Complementar 34/2005. A apuração ocorreu por meio de vossa solicitação de inscrição municipal no sistema Redesim / empresa fácil;
- 30) **CCM 43499, CNPJ 10.534.009/0002-17** em nome de **ADM COMERCIO E SERVICOS LTDA**, lançados TFI E TFF, Artigos 125 I e 135 I da Lei Complementar 34/2005. A apuração ocorreu por meio de vossa solicitação de inscrição municipal no sistema Redesim / empresa fácil;
- 31) **CCM 43500, CNPJ 62.686.731/0001-90** em nome de **RETIFICA VIDA MOTORES LTDA**, lançados TFI E TFF, Artigos 125 I e 135 I da Lei Complementar 34/2005. A apuração ocorreu por meio de vossa solicitação de inscrição municipal no sistema Redesim / empresa fácil;
- 32) **CCM 21480, CNPJ 05.212.703/0001-05** em nome de **NENA LOCACOES E TRANSPORTES LTDA**, lançados TFI E TFF, Artigos 125 II e 135 III da Lei Complementar 34/2005. A apuração ocorreu por meio de vossa solicitação de inscrição municipal no sistema Redesim / empresa fácil;
- 33) **CCM 29410, CNPJ 26.015.358/0001-81** em nome de **ATACAREJO SUBURBANO LTDA**, lançados TFI E TFF, Artigos 125 II e 135 III da Lei Complementar 34/2005. A apuração ocorreu por meio de vossa solicitação de inscrição municipal no sistema Redesim / empresa fácil;
- 34) **CCM 34991, CNPJ 36.066.929/0001-60** em nome de **JOSE LAECYO DE SOUZA MANGUEIRA 02444282396**, lançados TFF, Artigos 135 III da Lei Complementar 34/2005. A apuração ocorreu por meio de vossa solicitação de inscrição municipal no sistema Redesim / empresa fácil;
- 35) **CCM 40806, CNPJ 51.653.512/0001-98** em nome de **MATHEUS DA SILVA PEDROSO**, lançados TFF, Artigos 135 III da Lei Complementar 34/2005. A apuração ocorreu por meio de vossa solicitação de inscrição municipal no sistema Redesim / empresa fácil;
- 36) **CCM 16302, CNPJ 05.017.067/0001-52** em nome de **NOVAIMAGEM CENTRO AVANÇADO DE DIAGNOSTICO LTDA**, lançados TFI E TFF, Artigos 125 II e 135 III da Lei Complementar 34/2005.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI****SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO**

Rua Padre Manoel Schubiger, 94, Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-120
Tel.: (11) 4143-8090 | sec.receita@itapevi.sp.gov.br

A apuração ocorreu por meio de vossa solicitação de inscrição municipal no sistema Redesim / empresa fácil;

37) **CCM 40784, CNPJ 51.579.476/0001-60** em nome de **MPI SERVICOS GERAIS LTDA**, lançados TFI E TFF, Artigos 125 II e 135 III da Lei Complementar 34/2005. A apuração ocorreu por meio de vossa solicitação de inscrição municipal no sistema Redesim / empresa fácil;

38) **CCM 33498, CNPJ 34.606.119/0001-24** em nome de **ESCOLA INFANTIL RECREACAO VOVO JACIRA LTDA**, lançados TFI E TFF, Artigos 125 II e 135 III da Lei Complementar 34/2005. A apuração ocorreu por meio de vossa solicitação de inscrição municipal no sistema Redesim / empresa fácil;

39) **CCM 34991, CNPJ 36.066.929/0001-60** em nome de **JOSE LAECYO DE SOUZA MANGUEIRA 02444282396**, lançados TFF, Artigos 135 III da Lei Complementar 34/2005. A apuração ocorreu por meio de vossa solicitação de inscrição municipal no sistema Redesim / empresa fácil;

40) **CCM 35638, CNPJ 40.679.220/0001-08** em nome de **SABRINA ALVES DA SILVA 34699182879**, lançados TFF, Artigos 135 III da Lei Complementar 34/2005. A apuração ocorreu por meio de vossa solicitação de inscrição municipal no sistema Redesim / empresa fácil;

As taxas podem ser retiradas pelo site itapevi.sp.gov.br, **opção EMPRESA/DÉBITOS E CERTIDÕES fornecendo CCM e CNPJ**;

Destarte, vem está respeitosamente informar que:

Depois de esgotado o prazo de vencimento, dos créditos tributários supra informados, serão inscritos em Dívida Ativa, nos termos do art. 433 da Lei Complementar 34/5 – CTM, bem como levados a protesto, nos termos do artigo 1º da Lei Federal nº 9492 de 10 de setembro de 1997.

Ficam nesta data notificados da decisão do respectivo processo administrativo:

41) **CCM 19.282** em nome de **TERUAKI NISHIMURA**, trata-se do Cancelamento da Inscrição Municipal supracitada de Ofício através do processo nº **PMI 20497/2022**;

42) **CCM 18.786** em nome de **JOAO HELIO GIORDAN GOES - EPP**, trata-se do Cancelamento da Inscrição Municipal supracitada de Ofício através do processo nº **PMI 14439/2022**, bem como ciência dos débitos pendentes;

43) **CCM 16.318** em nome de **MARIA LIDUINA MAIA**, trata-se do Cancelamento da Inscrição Municipal supracitada de Ofício através do processo nº **PMI 16399/2022**, bem como ciência dos débitos pendentes;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI****SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO**

Rua Padre Manoel Schubiger, 94, Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-120
Tel.: (11) 4143-8090 | sec.receita@itapevi.sp.gov.br

- 44) **CCM 21.609** em nome de **P R.B. DA SILVA - LAN HOUSE**, trata-se do Cancelamento da Inscrição Municipal supracitada de Ofício através do processo nº **PMI 20917/2022**;
- 45) **CCM 25.300** em nome de **SUPER POTENCIA ADEGA E MERCEARIA LTDA**, trata-se do Cancelamento da Inscrição Municipal supracitada de Ofício através do processo nº **PMI 21741/2022**, bem como ciência dos débitos pendentes;
- 46) **CCM 23.713** em nome de **TEIXEIRA E SILVA SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA-ME**, trata-se do Cancelamento da Inscrição Municipal supracitada de Ofício através do processo nº **PMI 281/2021**, bem como ciência dos débitos pendentes;
- 47) **CCM 14.485** em nome de **JOAQUIM LUIZ DE CARVALHO**, trata-se do Cancelamento da Inscrição Municipal supracitada de Ofício através do processo nº **PMI 281/2021**, bem como ciência dos débitos pendentes;
- 48) **CCM 25.534** em nome de **ITAPEVI EMBALAGENS - EIRELI**, trata-se do Cancelamento da Inscrição Municipal supracitada de Ofício através do processo nº **PMI 152282017**;
- 49) **CCM 14.485** em nome de **COMUNIDADE EVANGELICA MANANCIAL**, trata-se do Cancelamento da Inscrição Municipal supracitada de Ofício através do processo nº **PMI 8656/2019**;

José Ricardo Francisco dos Santos - Chefe de Núcleo
Luiz Cláudio de Freitas - Secretário da Fazenda e Patrimônio



Advertências / Notificações

Notificações



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO

Rua Padre Manoel Schubiger, 94, Jd. Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-120
TEL.: (11) 4143-8090 | SEC.RECEITA@ITAPEVI.SP.GOV.BR

Núcleo de Cadastro Imobiliário

TERMO DE INTIMAÇÃO nº 506/2025

Processo Administrativo Digital nº 64328/2025

INSCRIÇÃO IMÓVEL:	23.132.22.23.0330.00.000	IdFísico	18965
PROPRIETÁRIO:	ESPÓLIO DE ALDO ATILIO BERTOZZI		
INTERESSADO:	ESCREVENTE NOTARIAL EVERSON DE OLIVEIRA		

A parte acima qualificada fica NOTIFICADA, nesta data, do deferimento das baixas das guias de ITBI nº 21480 e 21516, lançadas em duplicidade no exercício de 2025, ambas no valor de R\$11.744,64.

Ressaltamos que Vossa Senhoria tem o prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento deste, para querendo interpor recurso cabível e provas.

O processo administrativo, encontra-se disponível para vistas na repartição competente, localizada na Rua Padre Manoel Schubiger, 94, Jd. Cristianópolis, Itapevi/SP, das 08:00 h as 17:00 h.

Outrossim, colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria, pessoalmente ou através do telefone 4143-8090 ramal 8094, para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários.

Documento assinado digitalmente
gov.br VALTER NICOLAU DA SILVA
Data: 17/10/2025 11:43:40-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Itapevi, 17 de outubro de 2025

Valter Nicolau da Silva
Auditor Fiscal Tributário



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO

Rua Padre Manoel Schubiger, 94, Jd. Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-120
TEL.: (11) 4143-8090 | SEC.RECEITA@ITAPEVI.SP.GOV.BR

Núcleo de Cadastro Imobiliário

Recebido em:	____ / ____ / ____
Nome.....:	_____
Qualificação.....:	_____
R.G	_____
C.P.F./MF ...:	_____
Telefone	_____
Assinatura ..:	_____

**NOTIFICAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI, ATENDENDO AO DISPOSTO NO ART. 2 DA LEI FEDERAL Nº 9.452/97, EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL NÚMERO 3.068, DE 01 DE JULHO DE 1997, NOTIFICA OS PARTIDOS POLÍTICOS, OS SINDICATOS DE TRABALHADORES E AS ENTIDADES EMPRESARIAIS COM SEDE DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI, QUE O BANCO DO BRASIL LIBEROU RECURSO AO MUNICÍPIO NO VALOR DE R\$ 2.539.805,20 (DOIS MILHÕES QUINHENTOS E TRINTA E NOVE MIL OITOCENTOS E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS), O QUAL ESPECIFICAMOS ABAIXO.

C/C	PROGRAMA	DATA	VALOR
35.020-6	GBF-FNAS	09/09/25	33.495,49
67.504-0	PROTEÇÃO BASICA	09/09/25	39.124,56
67.505-9	PROTEÇÃO ESPECIAL	09/09/25	39.561,64
35.024-9	BLOCO - PSB	29/09/25	58.095,17
38.494-1	MAC - FNAS	29/09/25	33.915,00
35/018-4	FMAS - BPC	15/09/25	2.280,00
56.459-1	CONSTR. P.A. CARDOSO	29/09/25	2.333.333,34

ITAPEVI SP, 16 DE OUTUBRO DE 2.025

SECRETÁRIA DE SUPRIMENTOS

NOTIFICAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI, ATENDENDO AO DISPOSTO NO ART. 2 DA LEI FEDERAL Nº 9.452/97, EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL NÚMERO 3.068, DE 01 DE JULHO DE 1997, NOTIFICA OS PARTIDOS POLÍTICOS, OS SINDICATOS DE TRABALHADORES E AS ENTIDADES EMPRESARIAIS COM SEDE DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI, QUE A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL S/A, LIBEROU RECURSO AO MUNICÍPIO NO VALOR DE R\$ 7.966.321,28 (SETE MILHÕES NOVECENTOS E SESSENTA E SEIS MIL TREZENTOS E VINTE UM REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), O QUAL ESPECIFICAMOS ABAIXO.

C/C	PROGRAMA	DATA	VALOR
06 - 624.016-1	SAUDE CUSTEIO	04/09/25	218.569,81
06 - 624.016-1	SAUDE CUSTEIO	05/09/25	2.000.000,00
06 - 624.016-1	SAUDE CUSTEIO	09/09/25	678.978,15
06 - 624.016-1	SAUDE CUSTEIO	15/09/25	1.326.720,93
06 - 624.016-1	SAUDE CUSTEIO	26/09/25	29.026,63
06 - 672.010-4	QESE	19/09/25	1.239.394,82
06 - 624.018-8	PISO ENFERMAGEM	02/10/25	110.645,35
06 - 624.026-9	EM.PARL.BRUNO GANEM	08/09/25	537.995,00
06 - 644.883-0	EM.PARL.JEF. CAMPOS	11/09/25	990.000,00
06 - 647.092-2	RECAP-ANDORRA	26/09/25	834.990,59

ITAPEVI SP, 16 DE OUTUBRO DE 2.025

SECRETÁRIA DE SUPRIMENTOS

.....



Página: 12

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PATRIMÔNIO**

Rua Padre Manoel Schubiger, 94 – Jd Cristianópolis | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-120
Tel.: (11) 4143-8090 | sec.receita@itapevi.sp.gov.br

EDITAL DE NOTIFICAÇÕES

O Departamento de Fiscalização de Posturas Municipais através de seu Secretário, no uso de suas atribuições, torna público as seguintes notificações:

Contribuintes: Cristina Navarro Alttiman – Processo Administrativo nº 100813/2025 infração nº 13922; A Prefeitura do Município de Itapevi, por meio deste, vem NOTIFICAR V. Sa. quanto ao auto de infração referente a realização de queimada na Estrada Miltes Chaluppe, nº 416 ficando o mesmo Notificado. Colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários. Em caso de discordância dos termos e autos referenciados neste edital, interpor recurso/impugnação e provas, no prazo de 30 (trinta) dias. Os processos administrativos acima descritos, encontram-se disponíveis para vistas no site <https://itapevi.solarbpm.softplan.com.br/atendimento>.

Luiz Cláudio de Freitas Leite

Secretário da Fazenda e Patrimônio



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMONIO**

Rua Padre Manoel Schubiger, 94 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-000
Tel.: (11) 4143-8090 | sec.receita@itapevi.sp.gov.br

Núcleo de Cadastro Imobiliário

TERMO DE INTIMAÇÃO n.º 490/2025

Processo Administrativo Digital n.º 105140/2025

INSCRIÇÃO IMÓVEL	23.113.32.2224.00.000	IdFísico :	2297
PROPRIETÁRIO:	PIETRA SERENA SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM		
COMPROMISSÁRIO			
POSSUIDOR:			

A parte acima qualificada fica NOTIFICADA, nesta data, do **cancelamento** do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – **IPTU** do(s) exercício(s) de: **1999 à 2007, 2014 à 2016 e custas processuais 2006, 2007, 2017 e 2018** referente(s) ao imóvel cadastrado neste município sob a inscrição **em epígrafe**, nos termos dos Art. 12 e 13, inciso III, “c” e “d” e 393, IV da Lei Complementar 34/2005 – Código Tributário Municipal.

Cumpramos informar que a apuração dos débitos possui os seus valores originais corrigidos monetariamente pelo IPCA/IBGE, nos termos do CTM, sendo que para pagamento à vista, com vencimento de 30 (trinta) dias a contar do lançamento, terá 10% de desconto, dividido em duas parcelas, ou, sem desconto, em até 10 (dez) vezes de forma parcelada.

Ressaltamos que V.Sa. tem prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento deste, para querendo interpor recurso cabível e provas.

O processo administrativo, encontra-se disponível para vistas e cópias na repartição competente, localizada na Rua Padre Manoel Schubiger, 94, Jd. Cristianópolis, Itapevi/SP, das 08:00 h as 17:00 h.

Destarte vem este, respeitosamente, informar que; Os boletos para pagamento poderão ser emitidos no site **Itapevi.sp.gov.br – Área Cidadão** ou no **Resolve Fácil**.

Outrossim, colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria, pessoalmente ou através do telefone 4143-8090 ramal 8094, para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários.

Itapevi, 13 de Outubro de 2025

Evaldo Pereira dos Santos

Chefe do N.C.I.

ADRIANA SANTANA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMONIO**

Rua Padre Manoel Schubiger, 94 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-000
Tel.: (11) 4143-8090 | sec.receita@itapevi.sp.gov.br

Núcleo de Cadastro Imobiliário

TERMO DE INTIMAÇÃO n.º 491/2025

Processo Administrativo Digital n.º 104069/2025

INSCRIÇÃO IMÓVEL	23.132.11.01.0001.05.019	IdFísico :	17256
PROPRIETÁRIO:	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HAB. E URBANO DE S.PAULO		
COMPROMISSÁRIO	LAURINDA APARECIDA LEME		
POSSUIDOR:			

A parte acima qualificada fica NOTIFICADA, nesta data, do **cancelamento** do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – **IPTU** do(s) exercício(s) de: **2015** referente(s) ao imóvel cadastrado neste município sob a inscrição **em epígrafe**, nos termos dos Art. 12 e 13, inciso III, “c” e “d” e 393, IV da Lei Complementar 34/2005 – Código Tributário Municipal.

Cumpra informar que a apuração dos débitos possui os seus valores originais corrigidos monetariamente pelo IPCA/IBGE, nos termos do CTM, sendo que para pagamento à vista, com vencimento de 30 (trinta) dias a contar do lançamento, terá 10% de desconto, dividido em duas parcelas, ou, sem desconto, em até 10 (dez) vezes de forma parcelada.

Ressaltamos que V.Sa. tem prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento deste, para querendo interpor recurso cabível e provas.

O processo administrativo, encontra-se disponível para vistas e cópias na repartição competente, localizada na Rua Padre Manoel Schubiger, 94, Jd Cristianópolis, Itapevi/SP, das 08:00 h as 17:00 h.

Destarte vem este, respeitosamente, informar que; Os boletos para pagamento poderão ser emitidos no site **Itapevi.sp.gov.br – Area Cidadão** ou no **Resolve Fácil**.

Outrossim, colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria, pessoalmente ou através do telefone 4143-8090 ramal 8094, para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários.

Itapevi, 13 de Outubro de 2025

Evaldo Pereira dos Santos

Chefe do N.C.I.

ADRIANA SANTANA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMONIO**

Rua Padre Manoel Schubiger, 94 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-000
Tel.: (11) 4143-8090 | sec.receita@itapevi.sp.gov.br

Núcleo de Cadastro Imobiliário

TERMO DE INTIMAÇÃO n.º 492/2025

Processo Administrativo Digital n.º 103981/2025

INSCRIÇÃO IMÓVEL	23.152.41.01.0030.00.000	IdFísico :	46327
PROPRIETÁRIO:	CENTRAL PARK EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS		
COMPROMISSÁRIO			
POSSUIDOR:			

A parte acima qualificada fica NOTIFICADA, nesta data, do **cancelamento** do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – **IPTU COMPLEMENTAR** do(s) exercício(s) de: **2010 à 2015** referente(s) ao imóvel cadastrado neste município sob a inscrição **em epígrafe**, nos termos dos Art. 12 e 13, inciso III, “c” e “d” e 393, IV da Lei Complementar 34/2005 – Código Tributário Municipal.

Cumpra informar que a apuração dos débitos possui os seus valores originais corrigidos monetariamente pelo IPCA/IBGE, nos termos do CTM, sendo que para pagamento à vista, com vencimento de 30 (trinta) dias a contar do lançamento, terá 10% de desconto, dividido em duas parcelas, ou, sem desconto, em até 10 (dez) vezes de forma parcelada.

Ressaltamos que V.Sa. tem prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento deste, para querendo interpor recurso cabível e provas.

O processo administrativo, encontra-se disponível para vistas e cópias na repartição competente, localizada na Rua Padre Manoel Schubiger, 94, Jd Cristianópolis, Itapevi/SP, das 08:00 h as 17:00 h.

Destarte vem este, respeitosamente, informar que; Os boletos para pagamento poderão ser emitidos no site **Itapevi.sp.gov.br – Area Cidadão** ou no **Resolve Fácil**.

Outrossim, colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria, pessoalmente ou através do telefone 4143-8090 ramal 8094, para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários.

Itapevi, 13 de Outubro de 2025

Evaldo Pereira dos Santos

Chefe do N.C.I.

ADRIANA SANTANA



Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Demonstrativo de Aplicação no Ensino

CN-SIFPM	Prefeitura Municipal de Itapevi										CONAM	
APLICACAO DOS RECURSOS PROPRIOS EM ENSINO (ART. 256 DA CONSTITUICAO DO ESTADO DE SAO PAULO) CONSOLIDADO												
15/10/2025	JANEIRO A SETEMBRO/2025										Pagina	1
RECEITA DE IMPOSTOS						APLICACAO MINIMA CONSTITUCIONAL						
PREVISAO ATUALIZADA ATE O EXERCICIO						ARRECADADO ATE O PERIODO						
PARA O EXERCICIO						ATE O TRIMESTRE						
Proprios	342.644.450,00					174.641.666,37						
Transferencias da Uniao	142.656.000,00					114.385.549,13						
Transferencias do Estado	376.932.000,00					299.726.093,32						
Total	862.232.450,00					588.753.308,82						
Retencoes ao FUNDEB	101.387.600,00					80.604.691,78						
Receitas Liquidas	760.844.850,00					508.148.617,04						
DESPESAS PROPRIAS EM EDUCACAO												
DOTACAO ATUALIZADA PARA O EXERCICIO						DESPESA EMPENHADA ATE O TRIMESTRE		DESPESA LIQUIDADA ATE O TRIMESTRE		DESPESA PAGA ATE O TRIMESTRE		
Valor %						Valor %		Valor %		Valor %		
DESPESAS TOTAIS												
TOTAL	*					167.892.658,78	28,52	134.680.839,38	22,88	133.191.551,70	22,62	
Ensino Fundamental	*					42.806.447,85	7,27	27.009.723,64	4,59	26.024.385,29	4,42	
Educacao Infantil	*					44.481.519,15	7,56	27.066.423,96	4,60	26.562.474,63	4,51	
Retencoes ao FUNDEB						80.604.691,78	13,69	80.604.691,78	13,69	80.604.691,78	13,69	
DEDUCOES												
ENSINO FUNDAMENTAL						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
(-) Ganhos de Aplicacoes Financeiras												
EDUCACAO INFANTIL												
(-) Ganhos de Aplicacoes Financeiras						425.406,11	0,07	425.406,11	0,07	425.406,11	0,07	
FUNDEB RETIDO E NAO APLICADO NO RETORNO						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS LIQUIDAS												
Ensino Fundamental						42.806.447,85	7,27	27.009.723,64	4,59	26.024.385,29	4,42	
Educacao Infantil						44.056.113,04	7,48	26.641.017,85	4,52	26.137.068,52	4,44	
Retencoes ao FUNDEB						80.604.691,78	13,69	80.604.691,78	13,69	80.604.691,78	13,69	
TOTAL						167.467.252,67	28,44	134.255.433,27	22,80	132.766.145,59	22,55	

CONAM-ENSINO0-2025

NOTA:
(*) Valores nao informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminacao da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria economica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicacao, nos termos do artigo 6o. da Portaria Interministerial STN/SOF No. 163/2001 e alteracoes posteriores.

LUIZ CLAUDIO DE FREITAS

CPF-287.561.498-32



CN-SIFPM	Prefeitura Municipal de Itapevi		CONAM
	APLICACAO COM RECURSOS DO FUNDEB		
15/10/2025	JANEIRO A SETEMBRO/2025	Pagina	1
RECEITA DO FUNDEB			RETENCOES AO FUNDEB
	PREVISAO ATUALIZADA PARA O EXERCICIO	RECEBIDO ATE O TRIMESTRE	PREVISAO ATUALIZADA PARA O EXERCICIO
			RETIDO ATE O TRIMESTRE
Impostos e Transferencias de Impostos			
Principal (I)	207.091.000,00	162.268.906,77	
Rendimentos de Aplicacao Financeira e Restituicoes (II)	1.480.000,00	1.804.348,75	101.387.600,00
Complementacao da Uniao - VAAF			
Principal (III)			
Rendimentos de Aplicacao Financeira (IV)			
Complementacao da Uniao - VAAT			
Principal (V)			
Rendimentos de Aplicacao Financeira (VI)			
Complementacao da Uniao - VAAR			
Principal (VII)	6.634.000,00	994.816,02	
Rendimentos de Aplicacao Financeira (VIII)			
TOTAL (I+II+III+IV+V+VI+VII+VIII)	215.205.000,00	165.068.071,54	
APLICACAO MINIMA - PROFISSIONAIS DA EDUCACAO BASICA			APURACAO DO RESULTADO DO FUNDEB ATE O TRIMESTRE
Receitas FUNDEB, exceto Complementacao da Uniao VAAR (I+II+III+IV+V+VI)	208.571.000,00	164.073.255,52	
Profissionais da Educacao Basica (70% do TOTAL, exceto Complementacao da Uniao VAAR)	145.999.700,00	114.851.278,86	
			TRANSFERENCIAS RECEBIDAS
			RETENCOES
			162.268.906,77
			80.604.691,78
			DIFERENCA (RECEBIDO - RETIDO)
			GANHO
			81.664.214,99
			PERDA



CN-SIFPM	Prefeitura Municipal de Itapevi										CONAM	
APLICACAO COM RECURSOS DO FUNDEB												
15/10/2025	JANEIRO A SETEMBRO/2025										Pagina	2
APLICACAO NO EXERCICIO												
	DOTACAO ATUALIZADA PARA O EXERCICIO		DESPESA EMPENHADA ATE O TRIMESTRE		DESPESA LIQUIDADADA ATE O TRIMESTRE		DESPESA PAGA ATE O TRIMESTRE					
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%				
TOTAL (min. 90%)**	*		200.638.325,72	121,55	149.030.392,03	90,28	133.273.598,11	80,74				
PROFISSIONAIS DA EDUCACAO BASICA* - exceto Complementacao da Uniao VAAR (min. 70%)	*		187.667.793,57	114,38	136.891.101,89	83,43	121.399.511,41	73,99				
PROFISSIONAIS DA EDUCACAO BASICA* - Complementacao da Uniao VAAR	*		0,00									
OUTRAS	*		12.970.532,15		12.139.290,14		11.874.086,70					
DEDUCOES												
PROFISSIONAIS DA EDUCACAO BASICA* - exceto Complementacao da Uniao VAAR			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
(-) Despesas c/ Aposentados (3.1.90.01.00)				0,00		0,00		0,00				
(-) Despesas c/ Pensoes (3.1.90.03.00)				0,00		0,00		0,00				
(-) Outras Despesas com Inativos				0,00		0,00		0,00				
PROFISSIONAIS DA EDUCACAO BASICA* - Complementacao da Uniao VAAR			0,00		0,00		0,00					
(-) Despesas c/ Aposentados (3.1.90.01.00)								0,00				
(-) Despesas c/ Pensoes (3.1.90.03.00)												
(-) Outras Despesas com Inativos												
OUTRAS			0,00		0,00		0,00					
(-) Despesas c/ Aposentados (3.1.90.01.00)												
(-) Despesas c/ Pensoes (3.1.90.03.00)												
(-) Outras Despesas com Inativos												
DESPESAS LIQUIDAS												
TOTAL (min. 90%)**			200.638.325,72	121,55	149.030.392,03	90,28	133.273.598,11	80,74				
PROFISSIONAIS DA EDUCACAO BASICA* - exceto Complementacao da Uniao VAAR (min.70%)			187.667.793,57	114,38	136.891.101,89	83,43	121.399.511,41	73,99				
PROFISSIONAIS DA EDUCACAO BASICA* - Complementacao da Uniao VAAR			0,00		0,00		0,00					
OUTRAS			12.970.532,15		12.139.290,14		11.874.086,70					
RECURSOS RECEBIDOS A TITULO DE COMPLEMENTACAO DA UNIAO VAAT - APLICACAO EM DESPESAS DE CAPITAL - art.27 Lei 14.113/2020												
Total da Complementacao da Uniao VAAT Arrecadado	0,00											
Percentual minimo de aplicacao - Despesa de Capital	15%											
DESPESA EMPENHADA												
DESPESA LIQUIDADADA												
DESPESA PAGA												
Complementacao da Uniao VAAT - Despesas de Capital	0,00											
RECURSOS RECEBIDOS A TITULO DE COMPLEMENTACAO DA UNIAO VAAT - APLICACAO EM EDUCACAO INFANTIL - art.28, caput e art.28, paragrafo unico da Lei 14.113/2020												
Percentual minimo de aplicacao - Educacao Infantil	50%											
DESPESA EMPENHADA												
DESPESA LIQUIDADADA												
DESPESA PAGA												
Complementacao da Uniao VAAT	0,00											

* No percentual de aplicacao dos profissionais da educacao basica nao sao considerados na base de calculo os valores relativos a Complementacao da Uniao VAAR, conforme Art. 26 da Lei 14.133/2020

** No percentual de aplicacao dos recursos do FUNDEB sao considerados na base de calculo os valores relativos a Complementacao da Uniao, conforme par.3º do Art. 25 da Lei 14.133/2020

NOTA:

(*) Valores nao informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminacao da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria economica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicacao, nos termos do artigo 60. da Portaria Interministerial STN/SOF No. 163/2001 e alteracoes posteriores.



CN-SIFPM	Prefeitura Municipal de Itapevi	CONAM
	APLICACAO COM RECURSOS DO FUNDEB	
15/10/2025	JANEIRO A SETEMBRO/2025	Pagina 3

LUIZ CLAUDIO DE FREITAS

CPF-287.561.498-32



CN-SIFPM	Prefeitura Municipal de Itapevi			CONAM
	RECEITA DE IMPOSTOS - BASE DE CALCULO PARA APLICACAO NO ENSINO CONSOLIDADO			
15/10/2025	JANEIRO A SETEMBRO/2025			Pagina 1
DISCRIMINACAO	PREVISAO INICIAL DO EXERCICIO	PREVISAO ATUALIZADA DO EXERCICIO	ARRECADACAO ATE O TRIMESTRE	
RECEITAS TOTAIS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS				
PROPRIOS	342.644.450,00	342.644.450,00	174.641.666,37	
IMPOSTOS	268.632.000,00	268.632.000,00	158.879.463,49	
1.1.1.2.50.0.1.0000 - IPTU - PRINCIPAL	100.000.000,00	100.000.000,00	37.586.631,57	
1.1.1.2.53.0.1.0000 - ITBI - PRINCIPAL	21.500.000,00	21.500.000,00	10.281.932,88	
1.1.1.3.03.1.1.0000 - IRRF - TRABALHO - PRINCIPAL	43.000.000,00	43.000.000,00	30.421.422,77	
1.1.1.3.03.2.1.0000 - IRRF - CAPITAL - PRINCIPAL	302.000,00	302.000,00	551.639,76	
1.1.1.3.03.4.1.0000 - IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	6.600.000,00	6.600.000,00	8.645.513,47	
1.1.1.4.51.1.1.0000 - ISSQN - PRINCIPAL	97.230.000,00	97.230.000,00	71.392.323,04	
DIVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	41.675.950,00	41.675.950,00	11.507.196,20	
1.1.1.2.50.0.3.0000 - IPTU - DIVIDA ATIVA	34.592.000,00	34.592.000,00	9.817.260,91	
1.1.1.2.53.0.3.0000 - ITBI - DIVIDA ATIVA	564.100,00	564.100,00	7.291,66	
1.1.1.4.51.1.3.0000 - ISSQN - DIVIDA ATIVA	6.519.850,00	6.519.850,00	1.682.643,63	
JUROS E MULTAS DE IMPOSTOS E DE DIVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	32.336.500,00	32.336.500,00	4.255.006,68	
1.1.1.2.50.0.2.0000 - IPTU - MULTAS/JUROS	1.100.000,00	1.100.000,00	220.216,68	
1.1.1.2.50.0.4.0000 - IPTU - DIVIDA ATIVA - MULTAS/JUROS	21.971.000,00	21.971.000,00	2.390.812,82	
1.1.1.2.53.0.2.0000 - ITBI - MULTAS/JUROS	679.500,00	679.500,00	6.689,66	
1.1.1.2.53.0.4.0000 - ITBI - DIVIDA ATIVA - MULTAS/JUROS	3.000,00	3.000,00	1.217,24	
1.1.1.4.51.1.2.0000 - ISSQN - MULTAS/JUROS	7.848.000,00	7.848.000,00	958.315,15	
1.1.1.4.51.1.4.0000 - ISSQN - DIVIDA ATIVA - MULTAS/JUROS	735.000,00	735.000,00	677.755,13	
TRANSFERENCIAS	519.588.000,00	519.588.000,00	414.111.642,45	
FEDERAIS	142.656.000,00	142.656.000,00	114.385.549,13	
1.7.1.1.51.1.1.0000 - COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL	130.000.000,00	130.000.000,00	103.296.111,92	
1.7.1.1.51.2.1.0000 - COTA-PARTE FPM - COTAS EXTRAORDINARIAS - PRINCI	12.650.000,00	12.650.000,00	11.088.181,29	
1.7.1.1.52.0.1.0000 - COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL	6.000,00	6.000,00	1.255,92	
ESTADUAIS	376.932.000,00	376.932.000,00	299.726.093,32	
1.7.2.1.50.0.1.0000 - COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	335.000.000,00	335.000.000,00	256.446.186,10	
1.7.2.1.51.0.1.0000 - COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	40.000.000,00	40.000.000,00	41.417.700,46	
1.7.2.1.52.0.1.0000 - COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL	1.932.000,00	1.932.000,00	1.862.206,76	
TOTAL GERAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS	862.232.450,00	862.232.450,00	588.753.308,82	
DEDUCOES PARA FORMACAO DO FUNDEB				
REDUCOES DE TRANSFERENCIAS	-101.387.600,00	-101.387.600,00	-80.604.691,78	
FEDERAIS	-26.001.200,00	-26.001.200,00	-20.659.473,46	
1.7.1.1.51.1.1.0000 - COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL	-26.000.000,00	-26.000.000,00	-20.659.222,28	
1.7.1.1.52.0.1.0000 - COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL	-1.200,00	-1.200,00	-251,18	
ESTADUAIS	-75.386.400,00	-75.386.400,00	-59.945.218,32	
1.7.2.1.50.0.1.0000 - COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	-67.000.000,00	-67.000.000,00	-51.289.237,18	
1.7.2.1.51.0.1.0000 - COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	-8.000.000,00	-8.000.000,00	-8.283.539,80	
1.7.2.1.52.0.1.0000 - COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL	-386.400,00	-386.400,00	-372.441,34	
TOTAL LIQUIDO	760.844.850,00	760.844.850,00	508.148.617,04	

CONAM-ENSINO0-2025

LUIZ CLAUDIO DE FREITAS

CPF-287.561.498-32



CN-SIFPM			Prefeitura Municipal de Itapevi		CONAM	
			RECEITAS VINCULADAS DE EDUCACAO CONSOLIDADO			
15/10/2025			JANEIRO A SETEMBRO/2025		Pagina	1
FONTE DE RECURSO	CODIGO DE APLICACAO	CLASSIFICACAO ECONOMICA DA RECEITA	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA	ARRECADADA ATE O TRIMESTRE	
RECEITAS VINCULADAS - EXCETO FUNDEB						
05	- TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS		29.694.388,30	29.694.388,30	17.057.930,87	
	2000020	- 1095.590-09/2024 CONSTRUCAO ETI	11.384.388,30	11.384.388,30	0,00	
	2000020	2.4.1.4.51.0.1.0000 - TRANSFCONVUNIAO DESTPROGDE EDUCACAO-PRINCIPAL	11.384.388,30	11.384.388,30	0,00	
	2120001	- PAR - TC 202103798-1 - CONST. CRECHE	0,00	0,00	163.123,49	
	2120001	2.4.1.2.50.9.1.0000 - OUTRAS TRANSF DESTINADAS PROG EDUCACAO-PRINCIPAL	0,00	0,00	163.123,49	
	2420000	- RECURSOS - PNAE - EDUCACAO ESPECIAL	23.000,00	23.000,00	45.016,00	
	2420000	1.7.1.4.52.0.1.0000 - TRANSFDIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNAE - PRINC	23.000,00	23.000,00	45.016,00	
	2430000	- RECURSOS - PNAE - EJA	80.000,00	80.000,00	5.084,00	
	2430000	1.7.1.4.52.0.1.0000 - TRANSFDIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNAE - PRINC	80.000,00	80.000,00	5.084,00	
	2800000	- REC. DO SALARIO EDUCACAO - CRECHE	1.428.000,00	1.428.000,00	1.297.933,63	
	2800000	1.7.1.4.50.0.1.0000 - TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCACAO - PRINCIPAL	1.428.000,00	1.428.000,00	1.297.933,63	
	2810000	- REC. DO SALARIO EDUCACAO - PRE-ESCOLA	3.432.000,00	3.432.000,00	3.127.294,82	
	2810000	1.7.1.4.50.0.1.0000 - TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCACAO - PRINCIPAL	3.432.000,00	3.432.000,00	3.127.294,82	
	2820000	- REC. DO SALARIO EDUCACAO - ENSINO FUNDAMENTAL	8.868.000,00	8.868.000,00	8.078.949,18	
	2820000	1.7.1.4.50.0.1.0000 - TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCACAO - PRINCIPAL	8.868.000,00	8.868.000,00	8.078.949,18	
	2830000	- RECURSOS - PNAE - CRECHE	816.000,00	816.000,00	851.831,75	
	2830000	1.7.1.4.52.0.1.0000 - TRANSFDIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNAE - PRINC	816.000,00	816.000,00	851.831,75	
	2840000	- RECURSOS - PNAE - PRE-ESCOLA	1.007.000,00	1.007.000,00	925.632,00	
	2840000	1.7.1.4.52.0.1.0000 - TRANSFDIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNAE - PRINC	1.007.000,00	1.007.000,00	925.632,00	
	2850000	- RECURSOS - PNAE - ENSINO FUNDAMENTAL	2.656.000,00	2.656.000,00	2.563.066,00	
	2850000	1.7.1.4.52.0.1.0000 - TRANSFDIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNAE - PRINC	2.656.000,00	2.656.000,00	2.563.066,00	
SUBTOTAL RECEITAS VINCULADAS			29.694.388,30	29.694.388,30	17.057.930,87	
APLICACOES FINANCEIRAS						
01	- TESOURO		0,00	0,00	425.406,11	
	2110000	- REMUNERACAO DE APLICACOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	425.406,11	
	2110000	1.3.2.1.01.0.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	0,00	0,00	425.406,11	
05	- TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS		0,00	0,00	187.929,20	
	2000000	- EDUCACAO	0,00	0,00	1.774,31	

CN-SIFPM		Prefeitura Municipal de Itapevi			CONAM	
		RECEITAS VINCULADAS DE EDUCACAO CONSOLIDADO				
15/10/2025		JANEIRO A SETEMBRO/2025			Pagina	2
FONTE DE RECURSO	CODIGO DE APLICACAO	CLASSIFICACAO ECONOMICA DA RECEITA	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA	ARRECADADA ATE O TRIMESTRE	
	2000000	1.3.2.1.01.0.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	0,00	0,00	1.774,31	
	2000001	- PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR-FNDE/PNAE	0,00	0,00	27.810,82	
	2000001	1.3.2.1.01.0.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	0,00	0,00	27.810,82	
	2000019	- FNDE - PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL	0,00	0,00	1.776,94	
	2000019	1.3.2.1.01.0.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	0,00	0,00	1.776,94	
	2100007	- APOIO A CRECHES - BRASIL CARINHOSO	0,00	0,00	1.537,59	
	2100007	1.3.2.1.01.0.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	0,00	0,00	1.537,59	
	2100010	- PAR2904/2014 AQUIS. MOBILIARIO ESCOLAR	0,00	0,00	297,01	
	2100010	1.3.2.1.01.0.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	0,00	0,00	297,01	
	2100011	- EI - MANUT.EDUCACAO INFANTIL - NOVOS ESTABEL.	0,00	0,00	35.750,09	
	2100011	1.3.2.1.01.0.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	0,00	0,00	35.750,09	
	2100012	- PAR6965/2014 AQUIS. MATERIAL ESCOLAR	0,00	0,00	0,00	
	2100012	1.3.2.1.01.0.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	
	2120001	- PAR - TC 202103798-1 - CONST. CRECHE	0,00	0,00	6.813,40	
	2120001	1.3.2.1.01.0.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	0,00	0,00	6.813,40	
	2200002	- PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA-FNDE/PDDE	0,00	0,00	110,23	
	2200002	1.3.2.1.01.0.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	0,00	0,00	110,23	
	2800000	- REC. DO SALARIO EDUCACAO - CRECHE	0,00	0,00	112.058,81	
	2800000	1.3.2.1.01.0.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	0,00	0,00	112.058,81	
SUBTOTAL APLICACOES FINANCEIRAS			0,00	0,00	613.335,31	
FUNDEB - TRANSFERENCIAS						
02	- TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS		207.091.000,00	207.091.000,00	162.268.906,77	
	2600000	- EDUCACAO - FUNDEB	207.091.000,00	207.091.000,00	162.268.906,77	
	2600000	1.7.5.1.50.0.1.0000 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB - PRINCIPAL	207.091.000,00	207.091.000,00	162.268.906,77	
05	- TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS		6.634.000,00	6.634.000,00	994.816,02	
	2607003	- EDUCACAO-FUNDEB-CP UNIAO - VAAR	6.634.000,00	6.634.000,00	994.816,02	
	2607003	1.7.1.5.52.0.1.0000 - TRANSFS RECCOMPL UNI FUNDEB - VAAR - PRINCIPAL	6.634.000,00	6.634.000,00	994.816,02	
SUBTOTAL FUNDEB - TRANSFERENCIAS			213.725.000,00	213.725.000,00	163.263.722,79	
FUNDEB - APLICACOES FINANCEIRAS						



CN-SIFPM			CONAM		
Prefeitura Municipal de Itapevi					
RECEITAS VINCULADAS DE EDUCACAO CONSOLIDADO					
15/10/2025			JANEIRO A SETEMBRO/2025		
			Pagina 3		
FONTE DE RECURSO	CODIGO DE APLICACAO	CLASSIFICACAO ECONOMICA DA RECEITA	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA	ARRECADADA ATE O TRIMESTRE
02 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS			1.480.000,00	1.480.000,00	1.804.348,75
2630000 - REMUNERACAO DE APLICACOES FINANCEIRAS			1.480.000,00	1.480.000,00	1.804.348,75
2630000 1.3.2.1.01.0.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL			1.480.000,00	1.480.000,00	1.804.348,75
SUBTOTAL FUNDEB - APLICACOES FINANCEIRAS			1.480.000,00	1.480.000,00	1.804.348,75
TOTAL			244.899.388,30	244.899.388,30	182.739.337,72
RECEITAS DE COMPLEMENTACAO DO FUNDEB (*)			TRANSFERENCIAS RECEBIDAS	REC. DE APLICACOES FINANCEIRAS	
Complementacao da Uniao VAAF			0,00		
Complementacao da Uniao VAAT					
Complementacao da Uniao VAAR					
(*) Trata-se de detalhamento do quadro de receitas do FUNDEB acima.					
CONAM-ENSINO0-2025					

LUIZ CLAUDIO DE FREITAS
CPF-287.561.498-32



CN-SIFFM						CONAM				
Prefeitura Municipal de Itapevi										
DESPESAS COM EDUCACAO										
DESPESAS ORCAMENTARIAS COM RECURSOS PROPRIOS, VINCULADOS, FUNDEF e FUNDEB DO EXERCICIO E DE EXERCICIOS ANTERIORES										
CONSOLIDADO										
15/10/2025						JANEIRO A SETEMBRO/2025				Pagina 1
FUNCAO	SUBFUNCAO	FONTE DE RECURSO	CODIGO DE APLICACAO	CLASSIFICACAO ECONOMICA	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA ATE O TRIMESTRE	DESPESA LIQUIDADA ATE O TRIMESTRE	DESPESA PAGA ATE O TRIMESTRE	
FUNCAO: 12 - EDUCACAO / SUBFUNCOES TIPICAS DE EDUCACAO										
12 - EDUCACAO					360.144.988,30	356.055.497,25	314.400.315,72	223.279.767,39	206.867.154,23	
361 - ENSINO FUNDAMENTAL					220.927.588,30	224.188.827,50	200.595.066,52	141.259.862,69	130.161.033,54	
01 - TESOURO					64.979.900,00	48.784.173,34	42.314.914,45	26.748.922,37	25.769.889,58	
2000000 - EDUCACAO					500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	
12	361	01	2000000	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	
2200000 - ENSINO FUNDAMENTAL					64.979.400,00	48.783.673,34	42.314.914,45	26.748.922,37	25.769.889,58	
12	361	01	2200000	3.1.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	1.004.500,00	932.500,00	0,00	0,00	0,00	
12	361	01	2200000	3.1.90.11.51 - OUTROS ADIC, VANTAGENS GRAT E OUTROS COMPL SALARIO	0,00	0,00	4.048,52	4.048,52	4.048,52	
12	361	01	2200000	3.1.90.13.01 - FGTS	0,00	0,00	188.186,48	18.288,37	18.288,37	
12	361	01	2200000	3.1.90.13.02 - CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS	0,00	0,00	545.051,62	59.698,86	59.698,86	
12	361	01	2200000	3.1.91.00.00 - APLICACOES DIRETAS - INTRA OFSS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	
12	361	01	2200000	3.3.67.00.00 - EXECUCAO CONTRATO PARCERIA PUBLICO-PRIVADA - PPP	808.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
12	361	01	2200000	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	42.902.400,00	46.442.492,93	0,00	0,00	0,00	
12	361	01	2200000	3.3.90.08.56 - SALARIO-FAMILIA	0,00	0,00	192,57	0,00	0,00	
12	361	01	2200000	3.3.90.30.01 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	0,00	0,00	27.084,73	22.509,72	22.509,72	
12	361	01	2200000	3.3.90.30.22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZACAO	0,00	0,00	1.820.029,42	1.241.245,89	1.099.285,89	
12	361	01	2200000	3.3.90.32.04 - MATERIAL EDUCACIONAL E CULTURAL	0,00	0,00	654.310,00	650.180,00	650.180,00	
12	361	01	2200000	3.3.90.32.99 - OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUICAO GRATUITA	0,00	0,00	259.874,93	259.702,17	259.702,17	
12	361	01	2200000	3.3.90.36.15 - LOCACAO DE IMOVEIS	0,00	0,00	402.384,87	262.573,82	262.573,82	
12	361	01	2200000	3.3.90.37.02 - LIMPEZA E CONSERVACAO	0,00	0,00	2.312.292,55	2.312.292,55	2.312.292,55	
12	361	01	2200000	3.3.90.39.05 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS	0,00	0,00	7.001,40	0,00	0,00	
12	361	01	2200000	3.3.90.39.10 - LOCACAO DE IMOVEIS	0,00	0,00	695.905,52	462.523,45	462.523,45	
12	361	01	2200000	3.3.90.39.14 - LOCACAO BENS MOVEIS-OUTRAS NATUREZAS E INTANGIVEIS	0,00	0,00	4.478.691,80	2.958.859,46	2.958.859,46	
12	361	01	2200000	3.3.90.39.16 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	0,00	0,00	1.465.308,07	17.596,90	17.596,90	
12	361	01	2200000	3.3.90.39.17 - MANUTENCAO E CONSERVACAO - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	45.872,62	22.936,30	22.936,30	
12	361	01	2200000	3.3.90.39.43 - SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	0,00	0,00	351.200,00	221.379,65	219.932,95	
12	361	01	2200000	3.3.90.39.44 - SERVICOS DE AGUA E ESGOTO	0,00	0,00	2.264.740,00	1.568.038,97	1.375.506,61	
12	361	01	2200000	3.3.90.39.63 - SERVICOS GRAFICOS E EDITORIAIS	0,00	0,00	401.514,87	401.514,87	401.514,87	
12	361	01	2200000	3.3.90.39.65 - SERVICOS DE APOIO AO ENSINO	0,00	0,00	2.141.663,31	702.330,31	412.727,64	
12	361	01	2200000	3.3.90.39.74 - FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	0,00	0,00	2.455.888,46	2.455.888,46	2.455.888,46	
12	361	01	2200000	3.3.90.39.77 - VIGILANCIA OSTENSIVA MONITORADA	0,00	0,00	118.198,25	85.964,47	75.218,92	
12	361	01	2200000	3.3.90.39.78 - LIMPEZA E CONSERVACAO	0,00	0,00	9.503.436,74	3.737.802,84	3.734.278,12	
12	361	01	2200000	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	219.600,00	0,00	0,00	
12	361	01	2200000	3.3.90.40.22 - MANUT CONS EQUIP TEC INFORMACAO E COMUNICACAO-TIC	0,00	0,00	45.018,60	28.421,85	28.421,85	
12	361	01	2200000	3.3.90.40.24 - TELEFONIA FIXA E MOVEL- PCIE DE COMUNICACAO DADOS	0,00	0,00	45.465,34	34.546,93	34.186,20	
12	361	01	2200000	3.3.90.40.99 - OUTROS SERV TECNOLOGIA DA INFORM E COMUNICACAO- PJ	0,00	0,00	698.389,00	438.295,58	438.295,58	
12	361	01	2200000	3.3.90.46.01 - INDENIZACAO AUXILIO ALIMENTACAO	0,00	0,00	4.800.000,00	3.626.677,31	3.626.657,31	
12	361	01	2200000	3.3.90.49.01 - INDENIZACAO AUXILIO TRANSPORTE	0,00	0,00	3.554.668,77	3.013.563,69	2.674.723,63	
12	361	01	2200000	3.3.90.83.00 - CONTRATO PPP EXCETO SUB ECON APORTE FUNDO GARANTID	0,00	0,00	2.000.562,60	1.333.708,40	1.333.708,40	
12	361	01	2200000	3.3.90.92.99 - OUTRAS DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	0,00	443.048,76	443.048,38	443.048,38	



CN-SIFFM										CONAM	
Prefeitura Municipal de Itapevi											
DESPESAS COM EDUCACAO											
DESPESAS ORCAMENTARIAS COM RECURSOS PROPRIOS, VINCULADOS, FUNDEF e FUNDEB DO EXERCICIO E DE EXERCICIOS ANTERIORES											
CONSOLIDADO											
15/10/2025						JANEIRO A SETEMBRO/2025				Pagina 2	
FUNCAO	SUBFUNCAO	FONTE DE RECURSO	CODIGO DE APLICACAO	CLASSIFICACAO ECONOMICA	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA ATE O TRIMESTRE	DESPESA LIQUIDADA ATE O TRIMESTRE	DESPESA PAGA ATE O TRIMESTRE		
12	361	01	2200000	4.4.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	20.259.500,00	1.403.680,41	0,00	0,00	0,00		
12	361	01	2200000	4.4.90.52.42 - MOBILIARIO EM GERAL	0,00	0,00	365.284,65	365.284,65	365.284,65		
02 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS					128.651.300,00	131.721.150,92	130.529.533,93	95.167.729,96	85.215.929,58		
2610000 - EDUCACAO-FUNDEB-MAG/PROF - EDUCACAO					121.071.100,00	124.559.715,98	123.377.919,33	88.362.429,48	78.424.407,14		
12	361	02	2610000	3.1.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	106.424.100,00	109.918.915,98	0,00	0,00	0,00		
12	361	02	2610000	3.1.90.04.11 - SALARIOS - CONTRATO TEMPORARIO	0,00	0,00	963.749,20	773.475,10	726.131,04		
12	361	02	2610000	3.1.90.04.13 - 13 SALARIO - CONTRATO TEMPORARIO	0,00	0,00	32.023,29	28.149,74	27.536,79		
12	361	02	2610000	3.1.90.04.14 - FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL-CONTRATO TEMPORARIO	0,00	0,00	41.443,92	6.243,92	6.243,92		
12	361	02	2610000	3.1.90.04.17 - OBRIGACOES PATRONAIS - FGTS - CONTRATO TEMPORARIO	0,00	0,00	7.195,71	7.195,71	7.195,71		
12	361	02	2610000	3.1.90.04.51 - ADICIONAIS DE CONTRATO TEMPORARIO	0,00	0,00	31.358,52	16.388,80	16.388,80		
12	361	02	2610000	3.1.90.04.99 - OUTRAS CONTRATACOES POR TEMPO DETERMINADO	0,00	0,00	17.599,36	17.599,36	16.231,74		
12	361	02	2610000	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALARIOS	0,00	0,00	60.124.769,85	46.279.671,30	40.622.895,78		
12	361	02	2610000	3.1.90.11.07 - ABONO DE PERMANENCIA	0,00	0,00	422.076,96	300.696,36	293.961,97		
12	361	02	2610000	3.1.90.11.31 - GRATIFICACOES POR EXERCICIO DE CARGO	0,00	0,00	10.907,43	5.183,49	4.739,23		
12	361	02	2610000	3.1.90.11.33 - GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE FUNCOES	0,00	0,00	15.369.886,49	10.722.300,18	9.393.862,39		
12	361	02	2610000	3.1.90.11.37 - GRATIFICACAO POR TEMPO DE SERVICO	0,00	0,00	6.920.977,61	5.466.959,71	4.847.845,11		
12	361	02	2610000	3.1.90.11.43 - 13 SALARIO	0,00	0,00	8.726.754,34	2.649.495,46	2.401.179,58		
12	361	02	2610000	3.1.90.11.44 - FERIAS - ABONO PECUNIARIO	0,00	0,00	674.047,38	520.478,60	466.643,96		
12	361	02	2610000	3.1.90.11.45 - FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	0,00	6.298.087,46	3.171.933,99	3.025.089,88		
12	361	02	2610000	3.1.90.11.47 - LICENCA PREMIO	0,00	0,00	77.672,03	55.994,26	13.559,26		
12	361	02	2610000	3.1.90.11.50 - SALARIO MATERNIDADE	0,00	0,00	690.389,16	444.907,55	373.102,45		
12	361	02	2610000	3.1.90.11.51 - OUTROS ADIC, VANTAGENS GRAT E OUTROS COMPL SALARIO	0,00	0,00	1.637.088,66	1.637.088,66	1.637.088,66		
12	361	02	2610000	3.1.90.11.52 - LICENCA SAUDE	0,00	0,00	1.401.062,12	1.027.082,90	874.086,13		
12	361	02	2610000	3.1.90.11.75 - SUBSIDIOS - AGENTES POLITICOS	0,00	0,00	17.095,68	17.095,68	17.095,68		
12	361	02	2610000	3.1.90.13.01 - FGTS	0,00	0,00	103.599,99	53.693,43	49.661,96		
12	361	02	2610000	3.1.90.13.02 - CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS	0,00	0,00	435.145,72	171.709,63	160.345,24		
12	361	02	2610000	3.1.90.16.99 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	3.698.306,12	2.637.710,99	2.258.187,53		
12	361	02	2610000	3.1.90.94.98 - IND DEMIS PROG INCENT DEMIS VOLUNT-TR ATIVO CIVIL	0,00	0,00	2.070.425,82	2.070.425,82	2.070.425,82		
12	361	02	2610000	3.1.91.00.00 - APLICACOES DIRETAS - INTRA OFSS	14.647.000,00	14.640.800,00	0,00	0,00	0,00		
12	361	02	2610000	3.1.91.13.08 - CONTR PREVIDENCIARIAS-RPPS-P ATIVO-PL PREVID-INTRA	0,00	0,00	13.605.256,51	10.280.948,84	9.114.848,51		
2620000 - EDUCACAO - FUNDEB - OUTROS					7.580.200,00	7.161.434,94	7.151.614,60	6.805.300,48	6.791.522,44		
12	361	02	2620000	3.1.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
12	361	02	2620000	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	6.052.900,00	7.159.369,20	0,00	0,00	0,00		
12	361	02	2620000	3.3.90.08.56 - SALARIO-FAMILIA	0,00	0,00	66.652,63	38.675,00	34.255,00		
12	361	02	2620000	3.3.90.30.22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZACAO	0,00	0,00	15.810,00	2.610,00	2.610,00		
12	361	02	2620000	3.3.90.32.04 - MATERIAL EDUCACIONAL E CULTURAL	0,00	0,00	1.526.920,00	1.520.725,00	1.520.725,00		
12	361	02	2620000	3.3.90.32.99 - OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUICAO GRATUITA	0,00	0,00	3.232.149,09	3.232.149,09	3.232.149,09		
12	361	02	2620000	3.3.90.36.45 - JETONS E GRATIFICACOES A CONSELHEIROS	0,00	0,00	464,58	464,58	0,00		
12	361	02	2620000	3.3.90.39.17 - MANUTENCAO E CONSERVACAO - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	71.561,29	35.780,60	35.780,60		
12	361	02	2620000	3.3.90.39.43 - SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	0,00	0,00	698.008,41	462.488,25	462.488,25		
12	361	02	2620000	3.3.90.39.44 - SERVICOS DE AGUA E ESGOTO	0,00	0,00	1.047.071,55	1.047.071,55	1.047.071,55		
12	361	02	2620000	3.3.90.39.65 - SERVICOS DE APOIO AO ENSINO	0,00	0,00	19.000,00	0,00	0,00		
12	361	02	2620000	3.3.90.39.74 - FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
12	361	02	2620000	3.3.90.39.78 - LIMPEZA E CONSERVACAO	0,00	0,00	25.830,42	25.830,42	17.008,31		



CN-SIFPM										CONAM	
Prefeitura Municipal de Itapevi											
DESPESAS COM EDUCACAO											
DESPESAS ORCAMENTARIAS COM RECURSOS PROPRIOS, VINCULADOS, FUNDEF e FUNDEB DO EXERCICIO E DE EXERCICIOS ANTERIORES											
CONSOLIDADO											
15/10/2025										Pagina 3	
JANEIRO A SETEMBRO/2025											
FUNCAO	SUBFUNCAO	FONTE DE RECURSO	CODIGO DE APLICACAO	CLASSIFICACAO ECONOMICA	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA ATE O TRIMESTRE	DESPESA LIQUIDADADA ATE O TRIMESTRE	DESPESA PAGADA ATE O TRIMESTRE		
12	361	02	2620000	3.3.90.40.24 - TELEFONIA FIXA E MOVEL- PCTE DE COMUNICACAO DADOS	0,00	0,00	23.100,00	14.459,36	14.388,01		
12	361	02	2620000	3.3.90.92.99 - OUTRAS DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	0,00	425.046,63	425.046,63	425.046,63		
12	361	02	2620000	4.4.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	1.527.300,00	2.065,72	0,00	0,00	0,00		
05 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS					27.296.388,30	28.589.692,03	13.505.413,90	11.016.859,32	10.848.863,34		
2000019 - FNDE - PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL					0,00	1.776,94	1.776,94	0,00	0,00		
12	361	05	2000019	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	1.776,94	0,00	0,00	0,00		
12	361	05	2000019	3.3.90.39.65 - SERVICOS DE APOIO AO ENSINO	0,00	0,00	1.776,94	0,00	0,00		
2000020 - 1095.590-09/2024 CONSTRUCAO ETI					11.384.388,30	11.384.388,31	0,00	0,00	0,00		
12	361	05	2000020	4.4.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
2610003 - EDUCACAO-FUNDEB-CP UNIAO - VAAR - PROF EDUCACAO					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
12	361	05	2610003	3.1.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
12	361	05	2610003	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALARIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
2620003 - EDUCACAO-FUNDEB-CP UNIAO - VAAR - OUTROS					4.388.000,00	4.234.326,78	612.050,04	289.198,79	121.202,81		
12	361	05	2620003	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	2.688.000,00	2.534.326,78	0,00	0,00	0,00		
12	361	05	2620003	3.3.90.39.43 - SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	0,00	0,00	84.091,59	0,00	0,00		
12	361	05	2620003	3.3.90.39.44 - SERVICOS DE AGUA E ESGOTO	0,00	0,00	527.958,45	289.198,79	121.202,81		
12	361	05	2620003	4.4.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	1.700.000,00	1.700.000,00	0,00	0,00	0,00		
2820000 - REC. DO SALARIO EDUCACAO - ENSINO FUNDAMENTAL					8.868.000,00	10.313.200,00	10.313.199,32	8.149.272,93	8.149.272,93		
12	361	05	2820000	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	8.868.000,00	10.313.200,00	0,00	0,00	0,00		
12	361	05	2820000	3.3.90.30.07 - GENEROS DE ALIMENTACAO	0,00	0,00	3.673.130,25	3.673.130,25	3.673.130,25		
12	361	05	2820000	3.3.90.39.41 - FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO	0,00	0,00	6.640.069,07	4.476.142,68	4.476.142,68		
2850000 - RECURSOS - PNAE - ENSINO FUNDAMENTAL					2.656.000,00	2.656.000,00	2.578.387,60	2.578.387,60	2.578.387,60		
12	361	05	2850000	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	2.656.000,00	2.656.000,00	0,00	0,00	0,00		
12	361	05	2850000	3.3.90.30.07 - GENEROS DE ALIMENTACAO	0,00	0,00	2.578.387,60	2.578.387,60	2.578.387,60		
12	361	05	2850000	3.3.90.39.41 - FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
92 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS					0,00	6.692.967,77	5.854.648,25	5.854.648,25	5.854.648,25		
2610000 - EDUCACAO-FUNDEB-MAG/PROF - EDUCACAO					0,00	6.692.967,77	5.854.648,25	5.854.648,25	5.854.648,25		
12	361	92	2610000	3.1.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	6.692.967,77	0,00	0,00	0,00		
12	361	92	2610000	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALARIOS	0,00	0,00	4.165.518,04	4.165.518,04	4.165.518,04		
12	361	92	2610000	3.1.90.11.33 - GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE FUNCOES	0,00	0,00	904.124,72	904.124,72	904.124,72		
12	361	92	2610000	3.1.90.11.37 - GRATIFICACAO POR TEMPO DE SERVICO	0,00	0,00	210.442,17	210.442,17	210.442,17		
12	361	92	2610000	3.1.90.11.43 - 13 SALARIO	0,00	0,00	193.129,05	193.129,05	193.129,05		
12	361	92	2610000	3.1.90.11.44 - FERIAS - ABONO PECUNIARIO	0,00	0,00	13.959,94	13.959,94	13.959,94		
12	361	92	2610000	3.1.90.11.45 - FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	0,00	205.970,78	205.970,78	205.970,78		
12	361	92	2610000	3.1.90.11.47 - LICENCA PREMIO	0,00	0,00	16.194,09	16.194,09	16.194,09		
12	361	92	2610000	3.1.90.11.50 - SALARIO MATERNIDADE	0,00	0,00	27.233,79	27.233,79	27.233,79		
12	361	92	2610000	3.1.90.11.52 - LICENCA SAUDE	0,00	0,00	57.023,87	57.023,87	57.023,87		
12	361	92	2610000	3.1.90.11.75 - SUBSIDIOS - AGENTES POLITICOS	0,00	0,00	61.051,80	61.051,80	61.051,80		



CN-SIFPM						CONAM			
Prefeitura Municipal de Itapevi									
DESpesas com Educação									
Despesas Orcamentarias com Recursos Prprios, Fundef e Fundeb do Exercício e de Exercícios Anteriores									
Consolidado									
15/10/2025						JANEIRO A SETEMBRO/2025			
						Pagina 4			
FUNCAO	SUBFUNCAO	FONTE DE RECURSO	CODIGO DE APLICACAO	CLASSIFICACAO ECONOMICA	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA ATE O TRIMESTRE	DESPESA LIQUIDADADA ATE O TRIMESTRE	DESPESA PAGA ATE O TRIMESTRE
		95		- TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	0,00	8.400.843,44	8.390.555,99	2.471.702,79	2.471.702,79
			2000019	- FNDE - PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL	0,00	65.153,61	64.866,21	64.578,82	64.578,82
12	361	95	2000019	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	287,39	0,00	0,00	0,00
12	361	95	2000019	3.3.90.39.65 - SERVICOS DE APOIO AO ENSINO	0,00	0,00	287,39	0,00	0,00
12	361	95	2000019	4.4.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	64.866,22	0,00	0,00	0,00
12	361	95	2000019	4.4.90.52.42 - MOBILIARIO EM GERAL	0,00	0,00	64.578,82	64.578,82	64.578,82
			8000063	- EMENDA ESP. FEDERAL 202425200001 CARLOS ZARATTINI	0,00	2.276.353,64	2.266.353,63	2.266.353,63	2.266.353,63
12	361	95	8000063	4.4.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	2.276.353,64	0,00	0,00	0,00
12	361	95	8000063	4.4.90.51.91 - OBRAS EM ANDAMENTO	0,00	0,00	2.266.353,63	2.266.353,63	2.266.353,63
			8000065	- EMENDA ESP. FEDERAL 202415810012 JEFFERSON CAMPOS	0,00	537.781,16	537.781,15	140.770,34	140.770,34
12	361	95	8000065	4.4.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	537.781,16	0,00	0,00	0,00
12	361	95	8000065	4.4.90.51.91 - OBRAS EM ANDAMENTO	0,00	0,00	537.781,15	140.770,34	140.770,34
			8000066	- EMENDA ESP. FEDERAL 202437460004 RENATA ABREU	0,00	250.000,02	250.000,00	0,00	0,00
12	361	95	8000066	4.4.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	250.000,02	0,00	0,00	0,00
12	361	95	8000066	4.4.90.51.91 - OBRAS EM ANDAMENTO	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00
			8000067	- EMENDA ESP. FEDERAL 202443700001 FABIO TERUEL	0,00	5.271.555,01	5.271.555,00	0,00	0,00
12	361	95	8000067	4.4.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	5.271.555,01	0,00	0,00	0,00
12	361	95	8000067	4.4.90.51.91 - OBRAS EM ANDAMENTO	0,00	0,00	5.271.555,00	0,00	0,00
	362			- ENSINO MEDIO	202.000,00	270.070,00	249.999,98	73.632,00	73.632,00
		01		- TESOURO	202.000,00	270.070,00	249.999,98	73.632,00	73.632,00
			2300000	- ENSINO MEDIO	202.000,00	270.070,00	249.999,98	73.632,00	73.632,00
12	362	01	2300000	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	202.000,00	270.070,00	0,00	0,00	0,00
12	362	01	2300000	3.3.90.39.65 - SERVICOS DE APOIO AO ENSINO	0,00	0,00	249.999,98	73.632,00	73.632,00
	363			- ENSINO PROFISSIONAL	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00
		01		- TESOURO	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00
			2300000	- ENSINO MEDIO	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00
12	363	01	2300000	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
12	363	01	2300000	4.4.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
	365			- EDUCACAO INFANTIL	133.730.500,00	126.216.464,75	108.701.171,19	78.821.317,04	73.607.849,95
		01		- TESOURO	44.881.800,00	46.786.032,44	40.123.544,42	24.186.879,45	23.776.941,48
			2120000	- EDUCACAO INFANTIL - CRECHE	25.182.800,00	25.154.514,83	21.862.266,26	11.685.835,39	11.541.246,69
12	365	01	2120000	3.1.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	23.500,00	23.500,00	0,00	0,00	0,00



CN-SIFFM										CONAM
Prefeitura Municipal de Itapevi										
DESPESAS COM EDUCACAO										
DESPESAS ORCAMENTARIAS COM RECURSOS PROPRIOS, VINCULADOS, FUNDEF e FUNDEB DO EXERCICIO E DE EXERCICIOS ANTERIORES										
CONSOLIDADO										
15/10/2025										Pagina 5
JANEIRO A SETEMBRO/2025										
FUNCAO	SUBFUNCAO	FONTE DE RECURSO	CODIGO DE APLICACAO	CLASSIFICACAO ECONOMICA	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA ATE O TRIMESTRE	DESPESA LIQUIDADADA ATE O TRIMESTRE	DESPESA PAGADA ATE O TRIMESTRE	
12	365	01	2120000	3.1.91.00.00 - APLICACOES DIRETAS - INTRA OFSS	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	
12	365	01	2120000	3.3.50.00.00 - TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	10.110.400,00	11.990.398,18	0,00	0,00	0,00	
12	365	01	2120000	3.3.50.85.00 - CONTRATO DE GESTAO	0,00	0,00	11.979.998,18	5.654.998,18	5.654.998,18	
12	365	01	2120000	3.3.67.00.00 - EXECUCAO CONTRATO PARCERIA PUBLICO-PRIVADA - PPP	202.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
12	365	01	2120000	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	11.569.400,00	12.198.116,67	0,00	0,00	0,00	
12	365	01	2120000	3.3.90.30.01 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	0,00	0,00	3.789,67	3.457,45	3.457,45	
12	365	01	2120000	3.3.90.30.22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZACAO	0,00	0,00	225.143,57	15.099,57	15.099,57	
12	365	01	2120000	3.3.90.32.99 - OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUICAO GRATUITA	0,00	0,00	508.790,67	504.955,17	504.955,17	
12	365	01	2120000	3.3.90.36.15 - LOCACAO DE IMOVEIS	0,00	0,00	649.091,12	226.544,13	226.544,13	
12	365	01	2120000	3.3.90.37.02 - LIMPEZA E CONSERVACAO	0,00	0,00	318.936,90	318.936,90	318.936,90	
12	365	01	2120000	3.3.90.39.05 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS	0,00	0,00	38.007,60	0,00	0,00	
12	365	01	2120000	3.3.90.39.10 - LOCACAO DE IMOVEIS	0,00	0,00	650.271,17	287.259,90	287.259,90	
12	365	01	2120000	3.3.90.39.14 - LOCACAO BENS MOVEIS-OUTRAS NATUREZAS E INTANGIVEIS	0,00	0,00	3.859,65	1.543,86	1.543,86	
12	365	01	2120000	3.3.90.39.16 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	0,00	0,00	199.684,30	0,00	0,00	
12	365	01	2120000	3.3.90.39.17 - MANUTENCAO E CONSERVACAO - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	27.523,58	13.761,75	13.761,75	
12	365	01	2120000	3.3.90.39.43 - SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	0,00	0,00	103.300,00	62.240,02	62.240,02	
12	365	01	2120000	3.3.90.39.44 - SERVICOS DE AGUA E ESGOTO	0,00	0,00	206.500,00	125.818,71	107.909,31	
12	365	01	2120000	3.3.90.39.63 - SERVICOS GRAFICOS E EDITORIAIS	0,00	0,00	66.536,98	66.536,98	66.536,98	
12	365	01	2120000	3.3.90.39.77 - VIGILANCIA OSTENSIVA MONITORADA	0,00	0,00	16.561,27	12.045,76	10.540,04	
12	365	01	2120000	3.3.90.39.78 - LIMPEZA E CONSERVACAO	0,00	0,00	1.288.893,72	1.076.849,04	1.076.849,04	
12	365	01	2120000	3.3.90.40.22 - MANUT CONS EQUIP TEC INFORMACAO E COMUNICACAO-TIC	0,00	0,00	24.837,85	15.681,02	15.681,02	
12	365	01	2120000	3.3.90.40.24 - TELEFONIA FIXA E MOVEL- PCIE DE COMUNICACAO DADOS	0,00	0,00	5.200,00	3.444,31	3.372,85	
12	365	01	2120000	3.3.90.40.99 - OUTROS SERV TECNOLOGIA DA INFORM E COMUNICACAO- PJ	0,00	0,00	385.318,00	241.252,96	241.252,96	
12	365	01	2120000	3.3.90.46.01 - INDENIZACAO AUXILIO ALIMENTACAO	0,00	0,00	2.700.000,00	1.358.382,90	1.358.382,90	
12	365	01	2120000	3.3.90.49.01 - INDENIZACAO AUXILIO TRANSPORTE	0,00	0,00	1.904.227,89	1.141.232,64	1.016.733,67	
12	365	01	2120000	3.3.90.83.00 - CONTRATO PPP EXCETO SUB ECON APORTE FUNDO GARANTID	0,00	0,00	500.140,68	500.140,68	500.140,68	
12	365	01	2120000	3.3.90.92.99 - OUTRAS DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	0,00	55.653,46	55.653,46	55.653,46	
12	365	01	2120000	4.4.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	3.275.000,00	939.999,98	0,00	0,00	0,00	
2130000 - EDUCACAO INFANTIL - PRE-ESCOLA					19.699.000,00	21.631.517,61	18.261.278,16	12.501.044,06	12.235.694,79	
12	365	01	2130000	3.1.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	29.000,00	29.000,00	0,00	0,00	0,00	
12	365	01	2130000	3.1.91.00.00 - APLICACOES DIRETAS - INTRA OFSS	3.500,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	
12	365	01	2130000	3.3.67.00.00 - EXECUCAO CONTRATO PARCERIA PUBLICO-PRIVADA - PPP	404.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
12	365	01	2130000	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	17.235.800,00	21.298.387,61	0,00	0,00	0,00	
12	365	01	2130000	3.3.90.30.01 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	0,00	0,00	31.128,00	30.748,60	30.748,60	
12	365	01	2130000	3.3.90.30.22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZACAO	0,00	0,00	625.261,86	258.290,80	205.010,80	
12	365	01	2130000	3.3.90.32.99 - OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUICAO GRATUITA	0,00	0,00	1.520.512,88	1.518.126,01	1.518.126,01	
12	365	01	2130000	3.3.90.36.15 - LOCACAO DE IMOVEIS	0,00	0,00	222.524,14	127.228,58	127.228,58	
12	365	01	2130000	3.3.90.37.02 - LIMPEZA E CONSERVACAO	0,00	0,00	478.851,13	478.851,13	478.851,13	
12	365	01	2130000	3.3.90.39.05 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS	0,00	0,00	55.011,00	0,00	0,00	
12	365	01	2130000	3.3.90.39.14 - LOCACAO BENS MOVEIS-OUTRAS NATUREZAS E INTANGIVEIS	0,00	0,00	950.043,95	498.087,72	498.087,72	
12	365	01	2130000	3.3.90.39.16 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	0,00	0,00	798.737,20	0,00	0,00	
12	365	01	2130000	3.3.90.39.43 - SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	0,00	0,00	193.800,00	119.071,19	119.071,19	
12	365	01	2130000	3.3.90.39.44 - SERVICOS DE AGUA E ESGOTO	0,00	0,00	1.015.780,00	671.447,40	582.771,47	
12	365	01	2130000	3.3.90.39.63 - SERVICOS GRAFICOS E EDITORIAIS	0,00	0,00	262.546,00	262.546,00	262.546,00	
12	365	01	2130000	3.3.90.39.65 - SERVICOS DE APOIO AO ENSINO	0,00	0,00	396.542,24	396.542,24	396.542,24	
12	365	01	2130000	3.3.90.39.74 - FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	0,00	0,00	1.598.168,53	716.671,54	716.671,54	



CN-SIFPM						Prefeitura Municipal de Itapevi					CONAM	
						DESPESAS COM EDUCACAO						
						DESPESAS ORCAMENTARIAS COM RECURSOS PROPRIOS, FUNDEF e FUNDEB DO EXERCICIO E DE EXERCICIOS ANTERIORES						
						CONSOLIDADO						
15/10/2025						JANEIRO A SETEMBRO/2025					Pagina 6	
FUNCAO	SUBFUNCAO	FONTE DE RECURSO	CODIGO DE APLICACAO	CLASSIFICACAO ECONOMICA		DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA ATE O TRIMESTRE	DESPESA LIQUIDADADA ATE O TRIMESTRE	DESPESA PAGA ATE O TRIMESTRE		
12	365	01	2130000	3.3.90.39.77 - VIGILANCIA OSTENSIVA MONITORADA		0,00	0,00	50.728,97	36.902,57	32.289,74		
12	365	01	2130000	3.3.90.39.78 - LIMPEZA E CONSERVACAO		0,00	0,00	5.151.286,34	4.396.558,63	4.395.445,57		
12	365	01	2130000	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		0,00	0,00	96.400,00	0,00	0,00		
12	365	01	2130000	3.3.90.40.22 - MANUT CONS EQUIP TEC INFORMACAO E COMUNICACAO-TIC		0,00	0,00	6.209,46	3.920,26	3.920,26		
12	365	01	2130000	3.3.90.40.24 - TELEFONIA FIXA E MOVEL- PCIE DE COMUNICACAO DADOS		0,00	0,00	18.700,00	12.035,55	11.851,16		
12	365	01	2130000	3.3.90.40.99 - OUTROS SERV TECNOLOGIA DA INFORM E COMUNICACAO- PJ		0,00	0,00	96.328,48	59.591,45	59.591,45		
12	365	01	2130000	3.3.90.46.01 - INDENIZACAO AUXILIO ALIMENTACAO		0,00	0,00	2.100.000,00	1.188.523,54	1.188.523,54		
12	365	01	2130000	3.3.90.49.01 - INDENIZACAO AUXILIO TRANSPORTE		0,00	0,00	1.355.800,87	989.144,46	871.641,40		
12	365	01	2130000	3.3.90.83.00 - CONTRATO PPP EXCETO SUB ECON APORTE FUNDO GARANTID		0,00	0,00	1.000.281,48	500.140,76	500.140,76		
12	365	01	2130000	3.3.90.92.99 - OUTRAS DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		0,00	0,00	236.635,63	236.635,63	236.635,63		
12	365	01	2130000	4.4.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS		2.026.700,00	300.630,00	0,00	0,00	0,00		
02 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS						79.919.700,00	67.955.049,06	60.535.437,21	47.882.079,11	43.090.831,18		
12	365	02	2710000	EDUCACAO-FUNDEB-MAG/PROF - EDUCACAO - CRECHE		37.208.000,00	23.881.570,00	21.158.370,50	20.035.027,25	17.847.051,26		
12	365	02	2710000	3.1.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS		32.249.000,00	18.922.570,00	0,00	0,00	0,00		
12	365	02	2710000	3.1.90.04.11 - SALARIOS - CONTRATO TEMPORARIO		0,00	0,00	695.757,31	156.116,84	152.849,02		
12	365	02	2710000	3.1.90.04.13 - 13 SALARIO - CONTRATO TEMPORARIO		0,00	0,00	1.818,15	1.785,31	1.785,31		
12	365	02	2710000	3.1.90.04.51 - ADICIONAIS DE CONTRATO TEMPORARIO		0,00	0,00	1.338,76	1.338,76	1.338,76		
12	365	02	2710000	3.1.90.04.99 - OUTRAS CONTRATAcoes POR TEMPO DETERMINADO		0,00	0,00	306,41	306,41	306,41		
12	365	02	2710000	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALARIOS		0,00	0,00	12.401.285,53	12.400.890,13	11.015.322,64		
12	365	02	2710000	3.1.90.11.07 - ABONO DE PERMANENCIA		0,00	0,00	90.101,74	47.472,18	44.703,78		
12	365	02	2710000	3.1.90.11.31 - GRATIFICACOES POR EXERCICIO DE CARGO		0,00	0,00	2.041,73	2.041,73	1.658,46		
12	365	02	2710000	3.1.90.11.33 - GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE FUNCOES		0,00	0,00	756.374,60	756.625,26	667.625,26		
12	365	02	2710000	3.1.90.11.37 - GRATIFICACAO POR TEMPO DE SERVICO		0,00	0,00	1.246.013,15	1.127.431,31	1.009.926,96		
12	365	02	2710000	3.1.90.11.43 - 13 SALARIO		0,00	0,00	705.342,71	705.342,71	629.940,19		
12	365	02	2710000	3.1.90.11.44 - FERIAS - ABONO PECUNIARIO		0,00	0,00	192.266,38	74.321,53	66.867,88		
12	365	02	2710000	3.1.90.11.45 - FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL		0,00	0,00	759.111,73	536.821,07	511.555,87		
12	365	02	2710000	3.1.90.11.47 - LICENCA PREMIO		0,00	0,00	11.162,70	11.162,70	5.499,00		
12	365	02	2710000	3.1.90.11.50 - SALARIO MATERNIDADE		0,00	0,00	144.191,25	144.191,25	128.220,46		
12	365	02	2710000	3.1.90.11.51 - OUTROS ADIC, VANTAGENS GRAT E OUTROS COMPL SALARIO		0,00	0,00	67.370,26	49.283,90	49.283,90		
12	365	02	2710000	3.1.90.11.52 - LICENCA SAUDE		0,00	0,00	438.308,22	438.308,22	373.590,58		
12	365	02	2710000	3.1.90.13.01 - FGTS		0,00	0,00	27.111,92	9.579,86	9.318,44		
12	365	02	2710000	3.1.90.13.02 - CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS		0,00	0,00	77.882,49	31.673,28	30.935,37		
12	365	02	2710000	3.1.90.16.99 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		0,00	0,00	725.998,99	725.998,99	618.665,78		
12	365	02	2710000	3.1.90.94.98 - IND DEMIS PROG INCENT DEMIS VOLUNT-TR ATIVO CIVIL		0,00	0,00	284.124,27	284.124,27	284.124,27		
12	365	02	2710000	3.1.91.00.00 - APLICACOES DIRETAS - INTRA OFSS		4.959.000,00	4.959.000,00	0,00	0,00	0,00		
12	365	02	2710000	3.1.91.13.08 - CONTR PREVIDENCIARIAS-RPPS-P ATIVO-PL PREVID-INTRA		0,00	0,00	2.530.462,20	2.530.462,20	2.243.532,92		
12	365	02	2720000	EDUCACAO-FUNDEB-MAG/PROF EDUCACAO - PRE-ESCOLA		36.294.000,00	34.937.300,00	34.358.703,71	22.883.639,51	20.297.225,72		
12	365	02	2720000	3.1.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS		31.658.000,00	30.301.300,00	0,00	0,00	0,00		
12	365	02	2720000	3.1.90.04.11 - SALARIOS - CONTRATO TEMPORARIO		0,00	0,00	413.126,09	320.300,56	293.968,26		
12	365	02	2720000	3.1.90.04.13 - 13 SALARIO - CONTRATO TEMPORARIO		0,00	0,00	13.383,39	13.383,39	10.879,30		
12	365	02	2720000	3.1.90.04.14 - FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL-CONTRATO TEMPORARIO		0,00	0,00	435,84	435,84	435,84		
12	365	02	2720000	3.1.90.04.51 - ADICIONAIS DE CONTRATO TEMPORARIO		0,00	0,00	1.829,82	1.829,82	1.829,82		
12	365	02	2720000	3.1.90.04.99 - OUTRAS CONTRATAcoes POR TEMPO DETERMINADO		0,00	0,00	7.691,36	7.691,36	6.146,75		
12	365	02	2720000	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALARIOS		0,00	0,00	19.212.285,53	13.814.035,15	12.212.005,42		



CN-SIFPM										CONAM	
Prefeitura Municipal de Itapevi											
DESPESAS COM EDUCACAO											
DESPESAS ORCAMENTARIAS COM RECURSOS PROPRIOS, VINCULADOS, FUNDEF e FUNDEB DO EXERCICIO E DE EXERCICIOS ANTERIORES											
CONSOLIDADO											
15/10/2025										Pagina 7	
JANEIRO A SETEMBRO/2025											
FUNCAO	SUBFUNCAO	FONTE DE RECURSO	CODIGO DE APLICACAO	CLASSIFICACAO ECONOMICA	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA ATE O TRIMESTRE	DESPESA LIQUIDADADA ATE O TRIMESTRE	DESPESA PAGADA ATE O TRIMESTRE		
12	365	02	2720000	3.1.90.11.07 - ABONO DE PERMANENCIA	0,00	0,00	92.453,38	47.111,44	44.887,04		
12	365	02	2720000	3.1.90.11.31 - GRATIFICACOES POR EXERCICIO DE CARGO	0,00	0,00	8.627,79	2.870,55	2.320,54		
12	365	02	2720000	3.1.90.11.33 - GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE FUNCOES	0,00	0,00	1.473.347,32	607.812,17	522.490,66		
12	365	02	2720000	3.1.90.11.37 - GRATIFICACAO POR TEMPO DE SERVICO	0,00	0,00	2.503.601,74	1.470.114,21	1.306.077,92		
12	365	02	2720000	3.1.90.11.43 - 13 SALARIO	0,00	0,00	2.156.328,40	761.029,99	658.860,48		
12	365	02	2720000	3.1.90.11.44 - FERIAS - ABONO PECUNIARIO	0,00	0,00	219.353,55	60.996,37	54.326,37		
12	365	02	2720000	3.1.90.11.45 - FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	0,00	808.358,40	654.711,50	631.287,90		
12	365	02	2720000	3.1.90.11.47 - LICENCA PREMIO	0,00	0,00	23.369,55	23.369,55	23.369,55		
12	365	02	2720000	3.1.90.11.50 - SALARIO MATERNIDADE	0,00	0,00	70.591,47	62.924,15	56.304,41		
12	365	02	2720000	3.1.90.11.51 - OUTROS ADIC, VANTAGENS GRAT E OUTROS COMPL SALARIO	0,00	0,00	82.229,68	59.277,63	59.277,63		
12	365	02	2720000	3.1.90.11.52 - LICENCA SAUDE	0,00	0,00	441.753,19	441.753,19	373.987,46		
12	365	02	2720000	3.1.90.13.01 - FGTS	0,00	0,00	38.086,81	23.980,92	21.463,31		
12	365	02	2720000	3.1.90.13.02 - CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS	0,00	0,00	100.354,19	67.892,74	61.597,80		
12	365	02	2720000	3.1.90.16.99 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	1.703.955,74	1.145.528,46	988.189,87		
12	365	02	2720000	3.1.90.94.98 - IND DEMIS PROG INCENT DEMIS VOLUNT-TR ATIVO CIVIL	0,00	0,00	484.954,77	484.954,77	484.954,77		
12	365	02	2720000	3.1.91.00.00 - APLICACOES DIRETAS - INTRA OFSS	4.636.000,00	4.636.000,00	0,00	0,00	0,00		
12	365	02	2720000	3.1.91.13.08 - CONTR PREVIDENCIARIAS-RPPS-P ATIVO-PL PREVID-INTRA	0,00	0,00	4.502.585,70	2.811.635,75	2.482.564,62		
					4.919.100,00	8.803.183,01	4.696.083,68	4.665.684,21	4.655.907,17		
12	365	02	2730000	- EDUCACAO - FUNDEB - OUTROS - CRECHE	1.485.600,00	8.493.603,16	0,00	0,00	0,00		
12	365	02	2730000	3.3.50.00.00 - TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	0,00	4.439.000,00	4.439.000,00	4.439.000,00		
12	365	02	2730000	3.3.50.85.00 - CONTRATO DE GESTAO	2.290.200,00	309.191,81	0,00	0,00	0,00		
12	365	02	2730000	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	0,00	86.385,00	86.385,00	77.350,00		
12	365	02	2730000	3.3.90.08.56 - SALARIO-FAMILIA	0,00	0,00	40.956,00	39.437,47	39.437,47		
12	365	02	2730000	3.3.90.30.22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZACAO	0,00	0,00	38.533,01	19.266,50	19.266,50		
12	365	02	2730000	3.3.90.39.17 - MANUTENCAO E CONSERVACAO - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	18.900,00	10.781,85	10.781,85		
12	365	02	2730000	3.3.90.39.43 - SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	0,00	0,00	46.693,08	46.693,08	46.693,08		
12	365	02	2730000	3.3.90.39.44 - SERVICOS DE AGUA E ESGOTO	0,00	0,00	2.400,84	2.400,84	1.658,80		
12	365	02	2730000	3.3.90.39.78 - LIMPEZA E CONSERVACAO	0,00	0,00	1.200,00	601,32	601,32		
12	365	02	2730000	3.3.90.40.24 - TELEFONIA FIXA E MOVEI- PCTE DE COMUNICACAO DADOS	0,00	0,00	897,60	0,00	0,00		
12	365	02	2730000	3.3.90.40.99 - OUTROS SERV TECNOLOGIA DA INFORM E COMUNICACAO- PJ	0,00	0,00	21.118,15	21.118,15	21.118,15		
12	365	02	2730000	3.3.90.92.99 - OUTRAS DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
12	365	02	2730000	4.4.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	1.143.300,00	388,04	0,00	0,00	0,00		
					1.498.600,00	332.996,05	322.279,32	297.728,14	290.647,03		
12	365	02	2740000	- EDUCACAO - FUNDEB - OUTROS - PRE-ESCOLA	1.400.600,00	332.008,57	0,00	0,00	0,00		
12	365	02	2740000	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	0,00	38.500,00	29.900,00	26.130,00		
12	365	02	2740000	3.3.90.08.56 - SALARIO-FAMILIA	0,00	0,00	927,29	927,29	927,29		
12	365	02	2740000	3.3.90.30.22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZACAO	0,00	0,00	36.800,00	22.403,98	19.779,31		
12	365	02	2740000	3.3.90.39.43 - SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	0,00	0,00	53.460,94	53.460,94	53.460,94		
12	365	02	2740000	3.3.90.39.44 - SERVICOS DE AGUA E ESGOTO	0,00	0,00	161.399,33	161.399,33	161.399,33		
12	365	02	2740000	3.3.90.39.65 - SERVICOS DE APOIO AO ENSINO	0,00	0,00	3.446,41	3.446,41	2.994,02		
12	365	02	2740000	3.3.90.39.78 - LIMPEZA E CONSERVACAO	0,00	0,00	6.100,00	4.544,84	4.310,79		
12	365	02	2740000	3.3.90.40.24 - TELEFONIA FIXA E MOVEI- PCTE DE COMUNICACAO DADOS	0,00	0,00	21.645,35	21.645,35	21.645,35		
12	365	02	2740000	3.3.90.92.99 - OUTRAS DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
12	365	02	2740000	4.4.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	98.000,00	987,48	0,00	0,00	0,00		
05 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS					8.929.000,00	10.962.278,23	7.545.297,24	6.255.466,16	6.243.184,97		
2000021 - 1097.104-28/2024 CONSTRUCAO CRECHE					0,00	1.043.226,05	0,00	0,00	0,00		



CN-SIFPM										CONAM
Prefeitura Municipal de Itapevi										
DESpesas com Educação										
Despesas Orcamentarias com Recursos Prprios, Vinculados, FUNDEF e FUNDEB do Exercício e de Exercícios Anteriores										
Consolidado										
15/10/2025						JANEIRO A SETEMBRO/2025				Pagina 8
FUNCAO	SUBFUNCAO	FONTE DE RECURSO	CODIGO DE APLICACAO	CLASSIFICACAO ECONOMICA	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA ATE O TRIMESTRE	DESPESA LIQUIDADADA ATE O TRIMESTRE	DESPESA PAGA ATE O TRIMESTRE	
12	365	05	2000021	4.4.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	1.043.226,05	0,00	0,00	0,00	
			2100011	EI - MANUT.EDUCACAO INFANTIL - NOVOS ESTABEL.	0,00	0,01	0,00	0,00	0,00	
12	365	05	2100011	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	0,01	0,00	0,00	0,00	
			2730003	EDUCACAO-FUNDEB-CP UNIAO-VAAR-OUTROS - CRECHE	312.000,00	510.585,17	51.376,92	8.977,46	8.977,46	
12	365	05	2730003	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	312.000,00	510.585,17	0,00	0,00	0,00	
12	365	05	2730003	3.3.90.39.44 - SERVICOS DE AGUA E ESGOTO	0,00	0,00	51.376,92	8.977,46	8.977,46	
			2740003	EDUCACAO-FUNDEB-CP UNIAO-VAAR-OUTROS - PRE-ESCOLA	1.934.000,00	1.889.088,06	50.389,06	18.110,98	5.829,79	
12	365	05	2740003	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	1.934.000,00	1.889.088,06	0,00	0,00	0,00	
12	365	05	2740003	3.3.90.39.44 - SERVICOS DE AGUA E ESGOTO	0,00	0,00	50.389,06	18.110,98	5.829,79	
			2800000	REC. DO SALARIO EDUCACAO - CRECHE	1.428.000,00	1.666.200,00	1.666.187,38	1.285.917,54	1.285.917,54	
12	365	05	2800000	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	1.428.000,00	1.666.200,00	0,00	0,00	0,00	
12	365	05	2800000	3.3.90.30.07 - GENEROS DE ALIMENTACAO	0,00	0,00	434.141,32	422.695,83	422.695,83	
12	365	05	2800000	3.3.90.39.41 - FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO	0,00	0,00	1.232.046,06	863.221,71	863.221,71	
			2810000	REC. DO SALARIO EDUCACAO - PRE-ESCOLA	3.432.000,00	3.989.400,00	3.989.399,66	3.154.516,57	3.154.516,57	
12	365	05	2810000	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	3.432.000,00	3.989.400,00	0,00	0,00	0,00	
12	365	05	2810000	3.3.90.30.07 - GENEROS DE ALIMENTACAO	0,00	0,00	1.563.197,53	1.535.830,56	1.535.830,56	
12	365	05	2810000	3.3.90.39.41 - FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO	0,00	0,00	2.426.202,13	1.618.686,01	1.618.686,01	
			2830000	RECURSOS - PNAE - CRECHE	816.000,00	856.778,94	856.778,94	856.778,33	856.778,33	
12	365	05	2830000	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	816.000,00	856.778,94	0,00	0,00	0,00	
12	365	05	2830000	3.3.90.30.07 - GENEROS DE ALIMENTACAO	0,00	0,00	856.778,94	856.778,33	856.778,33	
12	365	05	2830000	3.3.90.39.41 - FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			2840000	RECURSOS - PNAE - PRE-ESCOLA	1.007.000,00	1.007.000,00	931.165,28	931.165,28	931.165,28	
12	365	05	2840000	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	1.007.000,00	1.007.000,00	0,00	0,00	0,00	
12	365	05	2840000	3.3.90.30.07 - GENEROS DE ALIMENTACAO	0,00	0,00	931.165,28	931.165,28	931.165,28	
12	365	05	2840000	3.3.90.39.41 - FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			95	- TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	0,00	513.105,02	496.892,32	496.892,32	496.892,32	
			2100011	EI - MANUT.EDUCACAO INFANTIL - NOVOS ESTABEL.	0,00	513.105,02	496.892,32	496.892,32	496.892,32	
12	365	95	2100011	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	105.000,01	0,00	0,00	0,00	
12	365	95	2100011	3.3.90.30.14 - MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	0,00	0,00	102.497,32	102.497,32	102.497,32	
12	365	95	2100011	4.4.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	408.105,01	0,00	0,00	0,00	
12	365	95	2100011	4.4.90.52.42 - MOBILIARIO EM GERAL	0,00	0,00	394.395,00	394.395,00	394.395,00	
			366	- EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	772.400,00	538.303,00	456.485,57	205.793,42	199.487,86	
			01	- TESOURO	692.400,00	458.303,00	422.563,40	191.831,27	185.525,71	
			2200000	ENSINO FUNDAMENTAL	692.400,00	458.303,00	422.563,40	191.831,27	185.525,71	
12	366	01	2200000	3.1.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	58.000,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	



CN-SIFPM										CONAM	
Prefeitura Municipal de Itapevi											
DESPESAS COM EDUCACAO											
DESPESAS ORCAMENTARIAS COM RECURSOS PROPRIOS, VINCULADOS, FUNDEF e FUNDEB DO EXERCICIO E DE EXERCICIOS ANTERIORES											
CONSOLIDADO											
15/10/2025					JANEIRO A SETEMBRO/2025					Pagina 9	
FUNCAO	SUBFUNCAO	FONTE DE RECURSO	CODIGO DE APLICACAO	CLASSIFICACAO ECONOMICA	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA ATE O TRIMESTRE	DESPESA LIQUIDADADA ATE O TRIMESTRE	DESPESA PAGA ATE O TRIMESTRE		
12	366	01	2200000	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALARIOS	0,00	0,00	89.908,34	35.083,35	31.113,42		
12	366	01	2200000	3.1.90.11.31 - GRATIFICACOES POR EXERCICIO DE CARGO	0,00	0,00	4.369,48	2.480,68	1.991,41		
12	366	01	2200000	3.1.90.11.33 - GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE FUNCOES	0,00	0,00	3.636,04	0,00	0,00		
12	366	01	2200000	3.1.90.11.37 - GRATIFICACAO POR TEMPO DE SERVICO	0,00	0,00	15.923,65	3.527,98	3.130,84		
12	366	01	2200000	3.1.90.11.43 - 13 SALARIO	0,00	0,00	4.166,12	2.120,65	2.120,65		
12	366	01	2200000	3.1.90.16.99 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	480,68	480,68	480,68		
12	366	01	2200000	3.1.91.00.00 - APLICACOES DIRETAS - INTRA OFSS	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00		
12	366	01	2200000	3.1.91.13.08 - CONTR PREVIDENCIARIAS-RPPS-P ATIVO-PL PREVID-INTRA	0,00	0,00	22.332,62	6.830,19	6.061,32		
12	366	01	2200000	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	608.900,00	307.803,00	0,00	0,00	0,00		
12	366	01	2200000	3.3.90.30.22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZACAO	0,00	0,00	12,31	12,31	12,31		
12	366	01	2200000	3.3.90.32.99 - OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUICAO GRATUITA	0,00	0,00	144.499,67	45.858,09	45.858,09		
12	366	01	2200000	3.3.90.39.16 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	0,00	0,00	24.960,54	0,00	0,00		
12	366	01	2200000	3.3.90.39.77 - VIGILANCIA OSTENSIVA MONITORADA	0,00	0,00	4.684,96	3.401,20	2.976,05		
12	366	01	2200000	3.3.90.39.78 - LIMPEZA E CONSERVACAO	0,00	0,00	80.421,38	80.380,06	80.380,06		
12	366	01	2200000	3.3.90.40.22 - MANUT CONS EQUIP TEC INFORMACAO E COMUNICACAO-TIC	0,00	0,00	776,19	490,04	490,04		
12	366	01	2200000	3.3.90.40.99 - OUTROS SERV TECNOLOGIA DA INFORM E COMUNICACAO- PJ	0,00	0,00	12.041,18	6.448,20	6.448,20		
12	366	01	2200000	3.3.90.46.01 - INDENIZACAO AUXILIO ALIMENTACAO	0,00	0,00	10.000,00	2.463,84	2.463,84		
12	366	01	2200000	3.3.90.49.01 - INDENIZACAO AUXILIO TRANSPORTE	0,00	0,00	4.350,24	2.254,00	1.998,80		
12	366	01	2200000	4.4.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00		
05 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS					80.000,00	80.000,00	33.922,17	13.962,15	13.962,15		
2430000 - RECURSOS - PNAE - EJA					80.000,00	80.000,00	33.922,17	13.962,15	13.962,15		
12	366	05	2430000	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00		
12	366	05	2430000	3.3.90.30.07 - GENEROS DE ALIMENTACAO	0,00	0,00	33.922,17	13.962,15	13.962,15		
367 - EDUCACAO ESPECIAL					4.499.500,00	4.828.832,00	4.397.592,46	2.919.162,24	2.825.150,88		
01 - TESOURO					4.476.500,00	4.789.182,00	4.357.974,73	2.879.544,51	2.785.533,15		
2120000 - EDUCACAO INFANTIL - CRECHE					1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00		
12	367	01	2120000	3.3.50.00.00 - TRANSF A INSIITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00		
2400000 - EDUCACAO ESPECIAL					4.475.500,00	4.788.182,00	4.357.974,73	2.879.544,51	2.785.533,15		
12	367	01	2400000	3.1.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	1.143.000,00	1.087.000,00	0,00	0,00	0,00		
12	367	01	2400000	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALARIOS	0,00	0,00	570.811,21	266.869,53	239.553,51		
12	367	01	2400000	3.1.90.11.07 - ABONO DE PERMANENCIA	0,00	0,00	9.478,93	0,00	0,00		
12	367	01	2400000	3.1.90.11.33 - GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE FUNCOES	0,00	0,00	26.221,03	0,00	0,00		
12	367	01	2400000	3.1.90.11.37 - GRATIFICACAO POR TEMPO DE SERVICO	0,00	0,00	48.400,26	0,00	0,00		
12	367	01	2400000	3.1.90.11.43 - 13 SALARIO	0,00	0,00	74.817,13	17.255,30	15.364,16		
12	367	01	2400000	3.1.90.11.45 - FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	0,00	17.283,76	10.336,18	10.336,18		
12	367	01	2400000	3.1.90.11.52 - LICENSA SAUDE	0,00	0,00	47.584,05	36.286,67	32.126,16		
12	367	01	2400000	3.1.90.16.99 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	117.521,23	6.250,75	5.746,35		
12	367	01	2400000	3.1.90.94.98 - IND DEMIS PROG INCENT DEMIS VOLUNT-TR ATIVO CIVIL	0,00	0,00	850,63	850,63	850,63		
12	367	01	2400000	3.1.91.00.00 - APLICACOES DIRETAS - INTRA OFSS	174.000,00	174.000,00	0,00	0,00	0,00		
12	367	01	2400000	3.1.91.13.08 - CONTR PREVIDENCIARIAS-RPPS-P ATIVO-PL PREVID-INTRA	0,00	0,00	135.646,58	54.041,40	48.512,91		
12	367	01	2400000	3.3.50.00.00 - TRANSF A INSIITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	570.000,00	635.000,00	0,00	0,00	0,00		



CN-SIFFM					CONAM					
Prefeitura Municipal de Itapevi										
DESPESAS COM EDUCACAO										
DESPESAS ORCAMENTARIAS COM RECURSOS PROPRIOS, VINCULADOS, FUNDEF e FUNDEB DO EXERCICIO E DE EXERCICIOS ANTERIORES										
CONSOLIDADO										
15/10/2025					JANEIRO A SETEMBRO/2025					Pagina 10
FUNCAO	SUBFUNCAO	FONTE DE RECURSO	CODIGO DE APLICACAO	CLASSIFICACAO ECONOMICA	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA ATE O TRIMESTRE	DESPESA LIQUIDADADA ATE O TRIMESTRE	DESPESA PAGA ATE O TRIMESTRE	
12	367	01	2400000	3.3.50.39.01 - TERMO DE COLABORACAO	0,00	0,00	634.607,40	528.839,50	475.955,55	
12	367	01	2400000	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	2.573.500,00	2.877.182,00	0,00	0,00	0,00	
12	367	01	2400000	3.3.90.08.56 - SALARIO-FAMILIA	0,00	0,00	128,39	0,00	0,00	
12	367	01	2400000	3.3.90.30.01 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	0,00	0,00	25.376,29	20.063,25	20.063,25	
12	367	01	2400000	3.3.90.30.22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZACAO	0,00	0,00	12,31	12,31	12,31	
12	367	01	2400000	3.3.90.32.99 - OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUICAO GRATUITA	0,00	0,00	56.005,10	55.777,10	55.777,10	
12	367	01	2400000	3.3.90.39.14 - LOCACAO BENS MOVEIS-OUTRAS NATUREZAS E INTANGIVEIS	0,00	0,00	2.394.800,25	1.755.100,00	1.755.100,00	
12	367	01	2400000	3.3.90.39.16 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	0,00	0,00	24.960,54	0,00	0,00	
12	367	01	2400000	3.3.90.39.63 - SERVICOS GRAFICOS E EDITORIAIS	0,00	0,00	1.678,00	1.678,00	1.678,00	
12	367	01	2400000	3.3.90.39.78 - LIMPEZA E CONSERVACAO	0,00	0,00	80.421,38	80.380,06	80.380,06	
12	367	01	2400000	3.3.90.40.22 - MANUT CONS EQUIP TEC INFORMACAO E COMUNICACAO-TIC	0,00	0,00	776,19	490,04	490,04	
12	367	01	2400000	3.3.90.40.99 - OUTROS SERV TECNOLOGIA DA INFORM E COMUNICACAO- PJ	0,00	0,00	12.041,18	7.506,11	7.506,11	
12	367	01	2400000	3.3.90.46.01 - INDENIZACAO AUXILIO ALIMENTACAO	0,00	0,00	45.000,00	21.834,73	21.834,73	
12	367	01	2400000	3.3.90.49.01 - INDENIZACAO AUXILIO TRANSPORTE	0,00	0,00	33.552,89	15.972,95	14.246,10	
12	367	01	2400000	4.4.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	
05 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS					23.000,00	39.650,00	39.617,73	39.617,73	39.617,73	
2420000 - RECURSOS - PNAE - EDUCACAO ESPECIAL					23.000,00	39.650,00	39.617,73	39.617,73	39.617,73	
12	367	05	2420000	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	23.000,00	39.650,00	0,00	0,00	0,00	
12	367	05	2420000	3.3.90.30.07 - GENEROS DE ALIMENTACAO	0,00	0,00	39.617,73	39.617,73	39.617,73	
FUNCAO: 12 - EDUCACAO / SUBFUNCOES ATIPICAS DE EDUCACAO										
12 - EDUCACAO					0,00	9.176.060,96	9.138.799,35	5.943.556,52	5.110.088,08	
122 - ADMINISTRACAO GERAL					0,00	9.176.060,96	9.138.799,35	5.943.556,52	5.110.088,08	
01 - TESOURO					0,00	68.970,01	68.970,00	68.970,00	68.970,00	
2200000 - ENSINO FUNDAMENTAL					0,00	68.970,01	68.970,00	68.970,00	68.970,00	
12	122	01	2200000	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	68.970,01	0,00	0,00	0,00	
12	122	01	2200000	3.3.90.31.00 - PREMIACOES CULT, ARTIST, CIENT, DESPORTIV E OUTRAS	0,00	0,00	68.970,00	68.970,00	68.970,00	
02 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS					0,00	8.896.800,15	8.859.538,56	5.664.295,73	4.830.827,29	
2610000 - EDUCACAO-FUNDEB-MAG/PROF - EDUCACAO					0,00	6.385.000,01	6.375.000,01	4.110.778,52	3.539.255,11	
12	122	02	2610000	3.1.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	5.780.000,01	0,00	0,00	0,00	
12	122	02	2610000	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALARIOS	0,00	0,00	2.952.892,71	1.989.444,35	1.696.312,62	
12	122	02	2610000	3.1.90.11.07 - ABONO DE PERMANENCIA	0,00	0,00	43.355,49	43.355,49	39.052,39	
12	122	02	2610000	3.1.90.11.33 - GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE FUNCOES	0,00	0,00	818.000,00	536.740,05	457.811,29	
12	122	02	2610000	3.1.90.11.37 - GRATIFICACAO POR TEMPO DE SERVICO	0,00	0,00	521.700,00	352.842,20	299.736,57	
12	122	02	2610000	3.1.90.11.43 - 13 SALARIO	0,00	0,00	106.722,79	106.722,79	105.578,61	
12	122	02	2610000	3.1.90.11.44 - FERIAS - ABONO PECUNIARIO	0,00	0,00	165.800,00	107.718,76	92.201,26	
12	122	02	2610000	3.1.90.11.45 - FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	0,00	47.569,44	47.569,44	41.360,19	
12	122	02	2610000	3.1.90.11.47 - LICENCA PREMIO	0,00	0,00	131.000,00	11.907,00	11.907,00	



CN-SIFFM										CONAM	
Prefeitura Municipal de Itapevi											
DESPESAS COM EDUCACAO											
DESPESAS ORCAMENTARIAS COM RECURSOS PROPRIOS, VINCULADOS, FUNDEF e FUNDEB DO EXERCICIO E DE EXERCICIOS ANTERIORES											
CONSOLIDADO											
15/10/2025					JANEIRO A SETEMBRO/2025					Pagina 11	
FUNCAO	SUBFUNCAO	FONTE DE RECURSO	CODIGO DE APLICACAO	CLASSIFICACAO ECONOMICA	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESA ATE O TRIMESTRE	EMPENHADA ATE O TRIMESTRE	DESPESA LIQUIDADADA ATE O TRIMESTRE	DESPESA PAGA ATE O TRIMESTRE	
12	122	02	2610000	3.1.90.11.50 - SALARIO MATERNIDADE	0,00	0,00	12.337,88	12.337,88	12.337,88	12.337,88	
12	122	02	2610000	3.1.90.11.51 - OUTROS ADIC, VANTAGENS GRAT E OUTROS COMPL SALARIO	0,00	0,00	2.221,70	2.221,70	2.221,70	2.221,70	
12	122	02	2610000	3.1.90.11.52 - LICENCA SAUDE	0,00	0,00	130.600,00	22.474,06	22.474,06	22.474,06	
12	122	02	2610000	3.1.90.11.75 - SUBSIDIOS - AGENTES POLITICOS	0,00	0,00	447.800,00	288.734,83	248.033,63	248.033,63	
12	122	02	2610000	3.1.90.13.02 - CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS	0,00	0,00	120.000,00	90.914,67	77.563,45	77.563,45	
12	122	02	2610000	3.1.90.16.99 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	70.000,00	54.424,71	45.931,46	45.931,46	
12	122	02	2610000	3.1.90.94.98 - IND DEMIS PROG INCENT DEMIS VOLUNT-TR ATIVO CIVIL	0,00	0,00	200.000,00	55.047,31	55.047,31	55.047,31	
12	122	02	2610000	3.1.91.00.00 - APLICACOES DIRETAS - INTRA OFSS	0,00	605.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
12	122	02	2610000	3.1.91.13.08 - CONTR PREVIDENCIARIAS-RPPS-P ATIVO-PL PREVID-INTRA	0,00	0,00	605.000,00	388.323,28	331.685,69	331.685,69	
2620000 - EDUCACAO - FUNDEB - OUTROS					0,00	80.000,03	76.290,09	47.882,72	0,00	0,00	
12	122	02	2620000	3.1.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	45.000,02	0,00	0,00	0,00	0,00	
12	122	02	2620000	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALARIOS	0,00	0,00	36.749,72	36.749,72	0,00	0,00	
12	122	02	2620000	3.1.90.11.43 - 13 SALARIO	0,00	0,00	2.724,22	2.724,22	0,00	0,00	
12	122	02	2620000	3.1.90.11.45 - FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	0,00	1.816,15	1.816,15	0,00	0,00	
12	122	02	2620000	3.1.91.00.00 - APLICACOES DIRETAS - INTRA OFSS	0,00	35.000,01	0,00	0,00	0,00	0,00	
12	122	02	2620000	3.1.91.13.08 - CONTR PREVIDENCIARIAS-RPPS-P ATIVO-PL PREVID-INTRA	0,00	0,00	35.000,00	6.592,63	0,00	0,00	
2710000 - EDUCACAO-FUNDEB-MAG/PROF - EDUCACAO - CRECHE					0,00	1.582.800,04	1.572.800,01	956.021,47	826.364,44	826.364,44	
12	122	02	2710000	3.1.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	1.420.000,03	0,00	0,00	0,00	0,00	
12	122	02	2710000	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALARIOS	0,00	0,00	682.466,93	434.351,10	371.791,22	371.791,22	
12	122	02	2710000	3.1.90.11.07 - ABONO DE PERMANENCIA	0,00	0,00	13.360,04	13.360,04	12.786,80	12.786,80	
12	122	02	2710000	3.1.90.11.33 - GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE FUNCOES	0,00	0,00	234.900,00	157.952,02	135.000,64	135.000,64	
12	122	02	2710000	3.1.90.11.37 - GRATIFICACAO POR TEMPO DE SERVICO	0,00	0,00	172.500,00	98.539,34	83.978,94	83.978,94	
12	122	02	2710000	3.1.90.11.43 - 13 SALARIO	0,00	0,00	41.300,00	35.400,31	30.698,15	30.698,15	
12	122	02	2710000	3.1.90.11.44 - FERIAS - ABONO PECUNIARIO	0,00	0,00	40.900,00	22.766,37	17.291,50	17.291,50	
12	122	02	2710000	3.1.90.11.45 - FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	0,00	19.673,04	19.673,04	15.681,89	15.681,89	
12	122	02	2710000	3.1.90.11.47 - LICENCA PREMIO	0,00	0,00	144.900,00	32.526,00	32.526,00	32.526,00	
12	122	02	2710000	3.1.90.13.02 - CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	
12	122	02	2710000	3.1.90.94.98 - IND DEMIS PROG INCENT DEMIS VOLUNT-TR ATIVO CIVIL	0,00	0,00	50.000,00	40.427,23	40.427,23	40.427,23	
12	122	02	2710000	3.1.91.00.00 - APLICACOES DIRETAS - INTRA OFSS	0,00	162.800,01	0,00	0,00	0,00	0,00	
12	122	02	2710000	3.1.91.13.08 - CONTR PREVIDENCIARIAS-RPPS-P ATIVO-PL PREVID-INTRA	0,00	0,00	162.800,00	101.026,02	86.182,07	86.182,07	
2720000 - EDUCACAO-FUNDEB-MAG/PROF EDUCACAO - PRE-ESCOLA					0,00	834.000,03	825.000,01	543.205,66	465.207,74	465.207,74	
12	122	02	2720000	3.1.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	759.000,03	0,00	0,00	0,00	0,00	
12	122	02	2720000	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALARIOS	0,00	0,00	460.027,66	313.028,24	266.994,49	266.994,49	
12	122	02	2720000	3.1.90.11.33 - GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE FUNCOES	0,00	0,00	123.500,00	80.051,13	68.416,78	68.416,78	
12	122	02	2720000	3.1.90.11.37 - GRATIFICACAO POR TEMPO DE SERVICO	0,00	0,00	71.400,00	47.649,12	40.547,22	40.547,22	
12	122	02	2720000	3.1.90.11.43 - 13 SALARIO	0,00	0,00	20.000,00	7.413,44	7.413,44	7.413,44	
12	122	02	2720000	3.1.90.11.44 - FERIAS - ABONO PECUNIARIO	0,00	0,00	12.000,00	7.745,76	6.629,94	6.629,94	
12	122	02	2720000	3.1.90.11.45 - FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	0,00	10.724,09	10.724,09	8.778,59	8.778,59	
12	122	02	2720000	3.1.90.11.47 - LICENCA PREMIO	0,00	0,00	7.348,26	7.348,26	7.348,26	7.348,26	
12	122	02	2720000	3.1.90.13.02 - CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS	0,00	0,00	25.000,00	19.645,37	16.842,25	16.842,25	
12	122	02	2720000	3.1.90.94.98 - IND DEMIS PROG INCENT DEMIS VOLUNT-TR ATIVO CIVIL	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	
12	122	02	2720000	3.1.91.00.00 - APLICACOES DIRETAS - INTRA OFSS	0,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
12	122	02	2720000	3.1.91.13.08 - CONTR PREVIDENCIARIAS-RPPS-P ATIVO-PL PREVID-INTRA	0,00	0,00	75.000,00	49.600,25	42.236,77	42.236,77	
2740000 - EDUCACAO - FUNDEB - OUTROS - PRE-ESCOLA					0,00	15.000,04	10.448,44	6.407,36	0,00	0,00	



CN-SIFPM					Prefeitura Municipal de Itapevi					CONAM	
DESPESAS COM EDUCACAO											
DESPESAS ORCAMENTARIAS COM RECURSOS PROPRIOS, VINCULADOS, FUNDEF e FUNDEB DO EXERCICIO E DE EXERCICIOS ANTERIORES											
CONSOLIDADO											
15/10/2025					JANEIRO A SETEMBRO/2025					Pagina 12	
FUNCAO	SUBFUNCAO	FONTE DE RECURSO	CODIGO DE APLICACAO	CLASSIFICACAO ECONOMICA	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA ATE O TRIMESTRE	DESPESA LIQUIDADADA ATE O TRIMESTRE	DESPESA PAGA ATE O TRIMESTRE		
12	122	02	2740000	3.1.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	10.000,03	0,00	0,00	0,00		
12	122	02	2740000	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALARIOS	0,00	0,00	5.448,44	5.448,44	0,00		
12	122	02	2740000	3.1.91.00.00 - APLICACOES DIRETAS - INTRA OFSS	0,00	5.000,01	0,00	0,00	0,00		
12	122	02	2740000	3.1.91.13.08 - CONTR PREVIDENCIARIAS-RPPS-P ATIVO-PL PREVID-INTRA	0,00	0,00	5.000,00	958,92	0,00		
95 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS					0,00	210.290,80	210.290,79	210.290,79	210.290,79		
2100012 - PAR6965/2014 AQUIS. MATERIAL ESCOLAR					0,00	210.290,80	210.290,79	210.290,79	210.290,79		
12	122	95	2100012	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	210.290,80	0,00	0,00	0,00		
12	122	95	2100012	3.3.90.93.99 - DIVERSAS INDENIZACOES E RESTITUICOES	0,00	0,00	210.290,79	210.290,79	210.290,79		
TOTAL					360.144.988,30	365.231.558,21	323.539.115,07	229.223.323,91	211.977.242,31		
CONAM-ENSINO0-2025											

LUIZ CLAUDIO DE FREITAS

CPF-287.561.498-32

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS**Conselhos Municipais****Conselho Municipal de Meio Ambiente e Defesa dos Animais****ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS**

Aos três dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco (03/10/2025), reuniram-se na Secretaria de Meio Ambiente e Defesa dos Animais os membros do Conselho: o Secretário de Meio Ambiente Sr. Paulo Rogério de Almeida (convidado); a Sra. Raquel Teixeira de Santana, da Secretaria de Meio Ambiente e Defesa dos Animais; a Sra. Maria de Lourdes dos Santos, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania; a Sra. Sarah Fernandes, da Secretaria da Habitação; a Sra. Hiuly Francisca Lino, da Secretaria de Suprimentos; o Sr. Gabriel Fernando Riguetto Velozo, da SDU; o Sr. Luciano Gattai Cândido, da SABESP; o Sr. Roberto Bruno Kremski, da Secretaria da Saúde; a Sra. Ariane Martins da Cunha, da Secretaria de Educação; o Sr. Irvan dos Santos, da APAE; o Sr. Amarildo Oliveira, da Lions Clube Itapevi; o Sr. Renato Soares Machado, da Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana; a Sra. Tamires Maria Silva, da Ong Ser Amor; o Sr. Luiz Carlos Delgado Aguiar, da ACITA; o Sr. Marcus Luciano Villar, do 1º Instituto de Defesa Animal e a Sra. Sabrina Lucas de Oliveira Mota, do Gabinete do Prefeito. Participaram como convidados: o Dr. Lucas Gabriel Correia Silva Martins, a Sra. Nathália da Silva Fernandes e a Sra. Sandra Duarte, ambos da Secretaria de Meio Ambiente e Defesa dos Animais.

A reunião foi iniciada com a leitura da pauta realizada pela Sra. Raquel, seguida da fala do Secretário de Meio Ambiente, que complementou os itens da pauta. O Secretário solicitou que a data da próxima reunião fosse alterada para o dia 14/11/2025, devido à presença do representante da obra da USA Animal, que fará uma explanação ao grupo. Todos concordaram com a alteração da data. Também foi feito o convite aos conselheiros para conhecerem a obra.

A Sra. Raquel repassou o Relatório de Compensação Ambiental referente aos meses de agosto e setembro, para ciência dos membros e apresentou o extrato do Fundo Municipal de Meio Ambiente referente ao mês de setembro. O Secretário compartilhou que futuramente será realizado um replantio na Avenida Yasmin e abordou a futura legislação sobre autuação de descarte irregular de resíduos de construção civil e terra, prática que tem ocorrido em terrenos baldios.

Dando continuidade à pauta, o Dr. Lucas comentou sobre as alterações e acréscimos nas legislações apresentadas na última reunião, além da criação de duas novas legislações: uma referente à USA Animal e outra sobre a autonomia da Secretaria de Meio Ambiente e Defesa dos Animais, para que esta possa contratar empresa terceirizada, caso haja necessidade. Ressaltou a importância das análises das legislações e das sugestões dos membros. Os documentos serão compartilhados no grupo do Conselho, para que todos possam opinar e propor ajustes.

A Sra. Sarah questionou sobre o prazo para as sugestões, e o Dr. Lucas propôs o período de um mês, ficando estabelecido que a apresentação das contribuições

ocorrerá na próxima reunião. O Sr. Luiz fez uma observação sobre o cuidado na utilização dos recursos do Fundo Municipal de Meio Ambiente na elaboração das legislações. O Dr. Lucas esclareceu que seria apenas uma possibilidade e também informou sobre a solicitação realizada pelos membros em reuniões anteriores sobre a inserção de um representante da Secretaria de Infraestrutura na legislação do Conselho, o qual será realizada em breve.

O Sr. Marcus sugeriu a necessidade de existir um feedback à comunidade sobre os cães resgatados e encaminhados ao Canil, reforçando que é uma solicitação recorrente da população para garantir maior transparência do serviço. A Sra. Sandra informou que levaria a questão ao Secretário e que o tema seria esclarecido em reunião posterior.

Prosseguindo com a pauta, a Sra. Nathalia explicou sobre o TCRA (Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental) da Empresa JSN. A empresa já havia celebrado um TCRA com a CETESB, porém o local onde foi realizado o plantio precisou passar por retirada de vegetação devido a obras municipais. Para mitigar o impacto, a empresa propôs o plantio de 26 mudas de espécies nativas no Parque da Cidade, substituindo espécies invasoras como a Leucena. O TCRA terá duração de aproximadamente dois anos.

O Sr. Amarildo solicitou informações conceituais sobre o TCRA, e a Sra. Nathalia explicou ao grupo os detalhes do processo. O Sr. Amarildo ressaltou a importância do acompanhamento e análise dos plantios. A Sra. Nathalia também relatou sobre o TCRA da Associação dos Amigos do Vila Verde – Transurb, informando que recentemente foi realizado o plantio de 25 mudas no local. O TCRA previa 50 mudas, sendo 25 plantadas e 25 convertidas em pecúnia.

A Sra. Sarah questionou sobre o critério de escolha dos locais para os plantios, considerando que alguns já possuem cobertura vegetal significativa. A Sra. Nathalia esclareceu os critérios e informou que atualmente há áreas prioritárias para plantio, como a Avenida dos Três Poderes, Avenida Yasmin e o Parque da Cidade. O Sr. Irvan perguntou se existe um levantamento da vegetação existente no município, e o Conselho sugeriu a elaboração de um mapeamento das áreas verdes, identificando locais com necessidade de recuperação, o que facilitaria futuros projetos e compensações ambientais.

A Sra. Carmem informou sobre o andamento do processo de aquisição do celular solicitado pelo Conselho em reuniões anteriores, destacando que o item já se encontra em fase de pregão.

Prosseguindo a pauta, a Sra. Raquel compartilhou sobre as ações que serão realizadas em parceria com a SABESP, como a palestra e visita a Estação de Tratamento de Água com os participantes do Centro de Convivência do Idoso (CCI) e também a palestra sobre água no Cemeb Antônio Oliveira Cunha. Em 30/10/2025 será realizado o plantio de espécies nativas com a participação da mesma escola. Na sequência foi apresentado o relatório da Semana de Prevenção às Queimadas.

Considerando a chegada de novos membros e com o objetivo de esclarecer dúvidas recorrentes sobre a temática ambiental, foi decidido que, nas próximas reuniões, alguns profissionais da Secretaria de Meio ambiente serão convidados para apresentar informações sobre a atuação de cada departamento, abordando conhecimentos técnicos específicos que frequentemente surgem durante as discussões do Conselho, facilitando assim o entendimento dos temas tratados.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada.

**SECRETARIA DE SAÚDE****Vigilância Sanitária****Comunicados**

A Chefia de Departamento da Vigilância Sanitária, no uso de suas atribuições e em atendimento ao disposto nos artigos 17 e 24, da Portaria CVS 01/2024, no artigo 596 do Decreto Estadual 12.342/1978 e artigos 9º, 10 e 142 da Lei Estadual 10.083/98 (Código Sanitário do Estado de São Paulo), torna Público:

LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO:

Razão Social: Ricardo A. Mariya Clínica Dentaria (AIF nº 3961 - Inciso XX, do Art. 122, da Lei 10083/98) Processo PMI nº 109375/2025; Savi Cosméticos Ltda (AIF nº 3942 - Art 110 e 122 Inciso XX, da Lei 10083/98) Processo PMI nº 109506/2025.

LAVRATURA DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE:

Razão Social: Notre Dame Intermédica Saúde S.A. (AIP nº 3278) Processo PMI nº 089052/2025; Clínica Veterinária Itapevi Ltda (AIP nº 3927) Processo PMI nº 103424/2025; Clínica Veterinária Itapevi Ltda (AIP nº 3979) Processo PMI nº 103438/2025.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

Razão Social: Hunter Transportes e Logística Ltda (Protocolo nº 103216/2025 - Debora Pontes Santos) Processo PM nº 103216/2025.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

Razão Social: Hunter Transportes e Logística Ltda (Protocolo nº 103229/2025 - Aline Aparecida Ferla Barbosa) Processo PM nº 103229/2025.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE SANITÁRIA:

Razão Social: Solventum do Brasil Ltda (Protocolo nº 056767/2025) Processo PM nº 056767/2025; Solventum do Brasil Ltda (Protocolo nº 056735/2025) Processo PM nº 056735/2025; Solventum do Brasil Ltda (Protocolo nº 056932/2025) Processo PM nº 056932/2025; Solventum do Brasil Ltda (Protocolo nº 056769/2025) Processo PM nº 056769/2025.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE SANITÁRIA:

Razão Social: Tecme do Brasil Comercio e Importação Ltda (Protocolo nº 085188/2025) Processo PM nº 085188/2025; Roche Diagnostica Brasil Ltda (Protocolo nº 078635/2025) Processo PM nº 078635/2025; Solventum do Brasil Ltda (Protocolo nº 056723/2025) Processo PM nº 056723/2025; Eurofarma Laboratórios S.A. (Protocolo nº E20250003050) Processo PM nº 041594/2025; Momenta Farmacêutica Ltda (Protocolo nº E20250003053) Processo PM nº 041743/2025; Stryker do Brasil Ltda (Protocolo nº 080588/2025) Processo PM nº 080588/2025; FPS Serviços Empresarial Controle de Pragas Ltda (Protocolo nº 066492/2025) Processo PM nº 066492/2025.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE LEGAL:

Razão Social: Hunter Transportes e Logística Ltda (Protocolo nº 103231/2025 - Leticia Aparecida Moraes dos Santos) Processo PM nº 103231/2025; Henkel Ltda (Protocolo nº 107567/2025 - José Antônio De Castro Filho) Processo PM nº 107567/2025; Henkel Ltda (Protocolo nº 107557/2025 - José Antônio De Castro Filho) Processo PM nº 107557/2025.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE**PRAZO:**

Razão Social: Sodexo do Brasil Comercial S.A (90 dias a partir de 30/09/2025) Processo PMI nº 104319/2025.

INDEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE SANITÁRIA:

Razão Social: Marlos Gonçalves Rocha - Concedido 1 talão de notificação A (Numerações: 708.001 a 708.020 série Q) Processo PMI nº 111455/2025.

INDEFERIMENTO DE DEFESA/IMPUGNAÇÃO CONTRA AUTO DE INFRAÇÃO:

Razão Social: Isagu Educacional Ltda (AIF nº 4155) Processo PMI nº 101312/2025.

CANCELAMENTO DE AIP:

Razão Social: Notre Dame Intermédica Saúde S.A. (AIP nº 3275) Processo PMI nº 089052/2025.

COMUNICADO DE INÍCIO DE FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DISPENSADOS DE REGISTRO:

Razão Social: I.B.A.C. Industria Brasileira de Alimentos e Chocolates Ltda - Processo PMI nº 105508/2025; I.B.A.C. Industria Brasileira de Alimentos e Chocolates Ltda - Processo PMI nº 105496/2025; I.B.A.C. Industria Brasileira de Alimentos e Chocolates Ltda - Processo PMI nº 105485/2025; I.B.A.C. Industria Brasileira de Alimentos e Chocolates Ltda - Processo PMI nº 105479/2025; I.B.A.C. Industria Brasileira de Alimentos e Chocolates Ltda - Processo PMI nº 105468/2025; I.B.A.C. Industria Brasileira de Alimentos e Chocolates Ltda - Processo PMI nº 105462/2025; I.B.A.C. Industria Brasileira de Alimentos e Chocolates Ltda - Processo PMI nº 104337/2025.

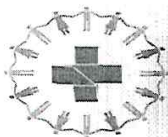
Romilda dos Santos Almeida

Chefe de Departamento da Vigilância Sanitária

.....

Conselhos Municipais

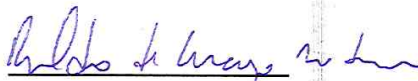
Conselho Municipal de Saúde

**Conselho Municipal de Saúde de Itapevi**

Rua Carmem Silva de Almeida, 470- Cidade Saúde | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-070
Tel.: (11) 4143-8499 cms@itapevi.sp.gov.br

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

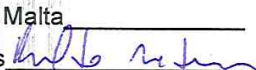
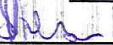
Aos vinte seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte cinco, às 16h20, no plenário da Câmara Municipal de Itapevi/SP, iniciou-se à reunião extraordinária do Conselho Municipal de Saúde, presidida pelo Sr. Reinaldo de Araújo Medeiros. Contou com a presença da Secretária Adjunta de Saúde Dra. Juliana, convidados e usuários do SUS, conforme lista de presença. 1. Compareceram os conselheiros a seguir: Sr. Jefferson Pereira da Silva Cavalcanti representante da ACITA – Associação Comercial e Industrial de Itapevi; Sr. Sálvio Santo de Sá Ferraz, representante da AFUPI – Associação dos Funcionários Públicos de Itapevi; Sra. Marlene Teresinha Sant'Anna Machado, representante da Comunidade KOLPING Cristo Rei de Itapevi; Sr. Douglas Nier Oliveira Pires representante da Secretaria de Saúde Sr. Pedro Paulo Souza, representante da Lider, Sr. Irvan dos Santos Coelho, representante da APAE — Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itapevi e o Sr. Reinaldo de Araújo Medeiros, representante do Executivo. 2. Faltas justificadas: Dra. Luiza, Secretária de Saúde, atestado médico; Sra. Renata Beatriz da Silva, representante da Paróquia Cristo Rei de Itapevi, Dra. Arlete do Monte Massela Malta e Sra. Ivone Alves Araújo. O Presidente, Sr. Reinaldo passou a palavra para a Secretária Adjunta da Saúde, Dra. Juliana para apresentar a Prestação de Contas do 2º Quadrimestre de 2025. Após apresentação da Dra. Juliana, foi lido o parecer da Comissão de prestação de contas que sugeriu a aprovação das contas do 2º quadrimestre de 2025. O Presidente Sr. Reinaldo colocou mesma em votação, sendo aprovada por unanimidade. Próxima reunião do CMS dia 09/10/2025. Reunião encerrada pelo presidente do CMS, Sr. Reinaldo de Araújo Medeiros. Eu Reinaldo de Araújo Medeiros, Conselheiro de Saúde redigi a presente ata.

**Reinaldo de Araújo Medeiros**

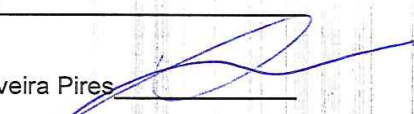
Presidente

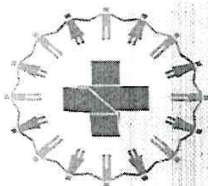
Conselho Municipal de Saúde

Conselheiros Titulares

Patrícia Ferreira da Silva Nascimento 
Irvan dos Santos Coelho
Jefferson Pereira da Silva Cavalcante
Marlene T. Sant'Anna Machado 
Salvio Santo de Sá Ferraz
Alessandra Mara Salvioni G. Rocha
Edielza Rocha Vanderley Moreira
Arlete do Monte Massela Malta
Reinaldo Araujo Medeiros 
Pedro Paulo Souza 
Renata Beatriz da Silva 

Conselheiros Suplentes

Carlos José Cardoso
Claudimir Queiroz de Souza
Felipe Cunha Gomes
Luis Carlos Delgado Aguiar
Flavya Viana Guimarães
Valdemir Moreira
Douglas Nier Oliveira Pires 
Flávia Seretti de Araújo Rezende
Bruna Muller Mendes



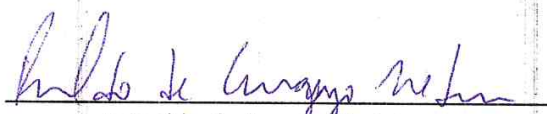
Conselho Municipal de Saúde de Itapevi

Rua Carmem Silva de Almeida, 470 – Cidade Saúde | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-070
Tel.: (11) 4143-8499 cms@itapevi.sp.gov.br

Aos onze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, às 14:30 horas, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Itapevi/ SP, iniciou-se a reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde. O Presidente, Sr. Reinaldo de Araújo Medeiros iniciou chamando os conselheiros presentes: Sr. Irvan dos Santos Coelho – representante da APAE-Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itapevi; Sr. Jefferson Pereira da Silva Cavalcante, representante da ACITA – Associação Comercial e Industrial de Itapevi; Sr. Salvo Santo de Sá Ferraz, representante da AFUPI – Associação dos Funcionários Públicos de Itapevi; Sra. Marlene Teresinha Sant'Anna Machado, representante da Comunidade KOLPING Cristo Rei de Itapevi; Dra. Arlete do Monte Massela Malta e Sr. Douglas Nier Oliveira Pires, representantes da Secretaria da Saúde; Sr. Pedro Paulo Souza – representante da Líder Nutri; Sra. Renata Beatriz da Silva – representante da Paróquia Cristo Rei-Itapevi. Faltas justificadas: Sra. Alessandra Mara Salvioni Guarnieri Rocha, representante do HGI – Hospital Geral de Itapevi, que está participando de reunião no HGI; Sra. Patrícia Ferreira da Silva Nascimento, representante do Sindicato dos Empregados no Comércio de Osasco e Região-SECOR-Sede Regional de Itapevi, que está em compromisso em São Paulo. Estavam presentes também, a Dra. Juliana, Secretária Adjunta da Saúde e o Sr. Claudio, munícipe usuário do SUS. O Presidente, Sr. Reinaldo solicitou a leitura da Ata da Reunião Ordinária de 14 de agosto de 2025, a qual foi aprovada por todos os Conselheiros presentes. Na sequência, o Presidente falou sobre a atualização do PAS devido a uma emenda da Comissão de Saúde para a PAP no valor de R\$ 3.109.600,00 para custeio da Atenção Primária, que será utilizado no custeio de exames laboratoriais, sendo aprovado por todos os Conselheiros presentes. A Dra. Luiza informou sobre a necessidade várias atualizações do PAS devido as emendas que chegam sem data prévia. A Conselheira Sra. Marlene perguntou se não haveria uma forma de deixar o PAS em aberto para não precisar passar por tantas aprovações e a Dra. Luiza respondeu que não existe essa possibilidade. Informou que ainda terá mais uma emenda que está por vir. A Conselheira Dra. Arlete explicou que, cada emenda vem direcionada para determinada atividade e que, o Conselho Municipal de Saúde tem o dever de fiscalizar se realmente isso está ocorrendo. A Sra. Marlene completou dizendo que, a impressão que dá, é a de que a informação nunca está correta, podendo causar dúvidas nas pessoas e até mesmo nos membros do CMS. O Presidente aproveitou para falar sobre as Resoluções, as quais recebeu críticas por assinar documentos onde contas que não fazem parte deste mandato estão sendo assinadas e, informou que as Resoluções estão sendo assinadas baseadas no texto aprovado na época. Na sequência, foi colocado em votação, sendo aprovado unanimemente. O Presidente informou sobre o RAG 2024 que dependeu do DigiSUS que está sendo atualizado e, que foi apontado pelo Tribunal de Contas. Sendo colocado em votação, também foi aprovado pelos Conselheiros presentes. A Dra. Luiza solicitou ao CMS uma reunião extraordinária para apresentação da Prestação de Contas do 2º Quadrimestre de 2025 para poder realizar a Audiência Pública. O Presidente informou que havia trazido mais resoluções para assinatura dos Conselheiros e também sobre o andamento da Comissão Eleitoral para a próxima eleição do CMS. A Conselheira



Sra. Marlene explicou como funcionará a logística no dia da eleição. O Presidente passou a palavra à Dra. Luiza para passar os informes da Secretaria e, a mesma falou sobre o circuito da saúde que foi um sucesso. Informou que no próximo sábado, dia 13 de setembro haverá um mutirão de Papanicolau em todas as unidades, onde aproveitarão para fazer a vacinação do HPV em meninos e meninas de 15 a 19 anos, e no mês de outubro, ocorrerá o Circuito da Mulher, onde as mulheres selecionadas pelos critérios farão os exames de mamografia, ultrassonografia de mamas e ultrassonografia transvaginal e passarão pelo circuito que, terá o mesmo modelo do circuito dos diabéticos e hipertensos. Informou que, a Vigilância Sanitária e a Vigilância Epidemiológica mudaram para o antigo prédio do CRM. A Secretária agradeceu a oportunidade e passou a palavra ao Presidente que, informou que no dia 09 de outubro será a próxima reunião ordinária do CMS e, solicitou que a Comissão de Análise de Prestação de Contas se reunisse. O munícipe Sr. Cláudio, solicitou a palavra para se manifestar através de um ofício onde pede que o CMS fiscalize todos os serviços públicos de saúde em relação ao Mais Médicos, visto que, o município recebeu poucos médicos em relação a quantidade de habitantes. A Secretária Dra. Luiza, explicou como é feita esta distribuição pelo Ministério da Saúde. Não tendo mais manifestações nem esclarecimentos, o Presidente agradeceu a presença de todos e deu a reunião por encerrada. Eu, Ivone Alves Araújo, secretária executiva do Conselho Municipal de Saúde, secretariei e redigi a presente ATA.

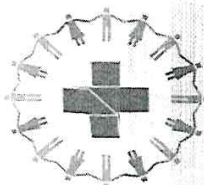

Reinaldo de Araújo Medeiros
Presidente Conselho Municipal de Saúde

Conselheiros Titulares

Patrícia Ferreira da Silva Nascimento
Irvan dos Santos Coelho
Jefferson Pereira da Silva Cavalcante
Marlene T. Sant'Anna Machado
Salvio Santo de Sá Ferraz
Alessandra Mara Salvioni G. Rocha
Edielza Rocha Vanderley Moreira
Arlete do Monte Massela Malta
Reinaldo Araújo Medeiros
Pedro Paulo Souza
Renata Beatriz da Silva

Conselheiros Suplentes

Carlos José Cardoso
Claudimir Queiroz de Souza
Felipe Cunha Gomes
Luis Carlos Delgado Aguiar
Flávia Viana Guimarães
Valdemir Moreira
Douglas Nier Oliveira Pires
Flávia Seretti de Araújo Rezende
Bruna Muller Mendes



Conselho Municipal de Saúde de Itapevi

Rua Carmem Silva de Almeida, 470 – Cidade Saúde | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-070

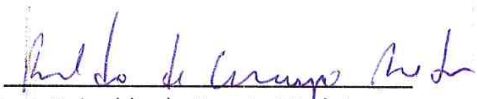
Tel.: (11) 4143-8499 cms@itapevi.sp.gov.br

Aos quatorze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, às 14:30 horas, no plenário da Câmara Municipal de Itapevi/ SP, iniciou-se a reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde. O Presidente, Sr. Reinaldo de Araújo Medeiros iniciou chamando os conselheiros presentes: Sr. Irvan dos Santos Coelho – representante da APAE-Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itapevi; Sr. Jefferson Pereira da Silva Cavalcante, representante da ACITA – Associação Comercial e Industrial de Itapevi; Sr. Salvo Santo de Sá Ferraz, representante da AFUPI – Associação dos Funcionários Públicos de Itapevi; Sra. Marlene Teresinha Sant'Anna Machado, representante da Comunidade KOLPING Cristo Rei de Itapevi; Sra. Alessandra Mara Salvioni Guarnieri Rocha, representante do HGI – Hospital Geral de Itapevi; Dra. Arlete do Monte Massela Malta e Sr. Douglas Nier Oliveira Pires, representantes da Secretaria da Saúde; Sr. Pedro Paulo Souza – representante da Líder Nutri. Estavam presentes também, a Dra. Juliana, Secretária Adjunta da Saúde e, usuários do SUS. A Dra. Luiza, Secretária de Saúde, não pôde estar presente devido a Reunião Técnica de Secretários Municipais e Ministério da Saúde. Faltas justificadas: Sra. Renata Beatriz da Silva – representante da Paróquia Cristo Rei-Itapevi que, justificou sua ausência por problemas de saúde; Sra. Edielza Rocha Vanderley Moreira – representante da Equipe Assistencial de Saúde que, estava participando de um curso. O Presidente, Sr. Reinaldo solicitou a leitura da Ata da Reunião Ordinária de 10 de julho de 2025, a qual foi aprovada por todos os Conselheiros presentes. Seguindo a pauta, o Presidente informou que recentemente houveram normativas que mudam a forma de divulgação dos programas da Secretaria de Saúde; onde antigamente o CMS votava a Prestação de Contas, o PAS, o PPA, o RAG e demais e emitia um Parecer. Hoje é obrigatório fazer a Resolução, a qual até o momento era facultativo. No caso do PAS- Plano Anual de Saúde, o mesmo deverá ser alterado cada vez que houverem mudanças no planejamento da saúde, como por exemplo, se um determinado deputado enviar uma emenda para uma compra específica o PAS deverá ser alterado devido a informação que será acrescentada. Informou que, enviou através de e-mail pra os Conselheiros, a última atualização do documento com as novas aquisições da Saúde. Na sequência, passou a palavra para a Dra. Juliana que iniciou falando sobre o Circuito da Saúde que teve início do dia 1º de agosto e que foi um sucesso, onde foram selecionados 70 pacientes da rede municipal insulino-dependentes, tendo um absenteísmo de apenas 2 pacientes, ou seja, muito baixo. Na chegada dos pacientes, estes recebiam seus exames e na sequência passavam em triagem pela enfermagem depois, no cardiologista, endocrinologista. Na sequência, receberam uma palestra de como aplicar a insulina e uma palestra com a nutricionista, além de uma vistoria minuciosa nos pés para verificação de lesões. Após, os pacientes passavam no oftalmologista para realização do mapeamento de retina e por último, no dentista. Agora no mês de setembro está programado mais um circuito e, um projeto de fazer o circuito da Saúde da Mulher em outubro. Neste último mês foi realizado um trabalho pela Dra. Adriana, coordenadora da Atenção Básica, em relação aos indicadores, que é a forma onde o Ministério da Saúde mede os serviços prestados pelo município aos munícipes.

14 de Agosto de 2025



Já ocorreu a primeira reunião e o treinamento com a equipe que opera o sistema E-SUS, onde estão sendo orientados de como preenche-lo e alimentá-lo, para que se tenha um aumento dos índices e melhora nos indicadores do município. Foi realizado também um treinamento com os Agentes de Saúde Comunitário, onde foram orientados sobre os tipos de hepatites e suas prevenções. E hoje, está ocorrendo um curso com os servidores do SAMU, referente aos primeiros socorros em acidentes de carros elétricos. A secretaria de saúde também está programando novas campanhas de vacinação. O Presidente informou a necessidade de fazer uma Resolução para cada documento enviado ao CMS, o qual necessita de aprovação. Como amparo jurídico, o Presidente emitiu uma Resolução para cada Parecer aprovado pelos Conselheiros, os quais foram assinados nesta reunião pois, há necessidade de serem acrescentados no DigiSUS dos anos de 2018, 2019 e 2020. Após as assinaturas, o Presidente passou a palavra para o munícipe Sr. Claudio, que questionou sobre quantos médicos foram disponibilizados para o município através do programa Mais Médicos pois, têm observado que existe a falta dos profissionais na Unidades de Saúde, além da falta de funcionários, sobrecarregando os que nelas existem. Questionou também sobre o sistema utilizado na Saúde que, traz algumas confusões. Não entende o porquê da troca dos sistemas. E para concluir, informou sobre o arquivamento do processo no Ministério Público referente à Comissão Eleitoral passada, o qual já havia sido informado na reunião anterior. O Presidente respondeu que, em relação ao novo sistema, o mesmo é gratuito quanto o anterior gerava um gasto em torno de 2 milhões ao ano para o município. Na sequência, a Dra. Juliana fez uso da palavra para explicar como funciona o programa Mais Médicos, onde é feito um cadastro e enviado ao Ministério da Saúde que, faz um sorteio conforme o município. Itapevi foi contemplada com 5 médicos porém, somente 2 se disponibilizaram para trabalhar. No tocante aos funcionários, a secretaria está fazendo um levantamento do quantitativo e observou-se muitos afastamentos por licença médica mas que, até outubro 16 funcionários já estarão retornando para suas unidades. Existe também a possibilidade da realização de um novo concurso. O Presidente perguntou se mais alguém gostaria de fazer uso da palavra e, o Conselheiro Sr. Jeferson acrescentou que, como usuário do CIS sua esposa foi muito bem atendida. O munícipe, Sr. Guimarães o interrompeu dizendo que a sociedade civil não está reclamando do atendimento mas sim, que, está faltando funcionários. Solicitou ao CMS que fizessem visitas às unidades para verificar os problemas que estão ocorrendo e levar para a Secretaria de Saúde todas as demandas. A Conselheira Sra. Marlene informou que existe uma lei federal que limita a contratação no serviço público. O Conselheiro Sr. Pedro falou sobre a dificuldade de se contratar não só no município mas, em todo país. Este pode ser o problema que está acontecendo com a empresa terceirizada da saúde. O presidente agradeceu os comentários dos usuários, bem como a presença de todos. Informou que a próxima reunião será dia 11 de setembro de 2025 e deu esta reunião por encerrada. Eu Ivone Alves Araujo, secretária executiva do CMS, redigi a presente Ata.


Reinaldo de Araujo Medeiros
Presidente Conselho Municipal de Saúde

**Conselheiros Titulares**

Patrícia Ferreira da Silva Nascimento _____
Irvan dos Santos Coelho _____
Jefferson Pereira da Silva Cavalcante _____
Marlene T. Sant'Anna Machado _____
Salvio Santo de Sá Ferraz _____
Alessandra Mara Salvioni G. Rocha _____
Arlete do Monte Massela Malta _____
Reinaldo Araujo Medeiros _____
Pedro Paulo Souza _____
Renata Beatriz da Silva _____
Edielza Rocha Vanderley Moreira _____

Conselheiros Suplentes

Carlos José Cardoso _____
Claudimir Queiroz de Souza _____
Felipe Cunha Gomes _____
Luis Carlos Delgado Aguiar _____
Flavya Viana Guimarães _____
Valdemir Moreira _____
Douglas Nier Oliveira Pires _____
Flávia Seretti de Araujo Rezende _____
Bruna Muller Mendes _____



*Conselho Municipal de Saúde Município*

Rua Carmem Silva de Almeida, 470 – Cidade Saúde | Itapevi | SP | CEP: 06693-07
Tel.: (11) 4143-8499 | cms@itapevi.sp.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 29, de 26 de setembro de 2025

Dispõe sobre a Prestação de Contas do 1º Quadrimestre de 2025.

O plenário do Conselho Municipal de Saúde de Itapevi, em sua reunião ordinária, realizada dia 14 de agosto de 2025, e no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelo Decreto municipal de nº 5.995 de 11 de setembro de 2025; Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990; nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990; Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº 33 de 23 de dezembro de 1992; Decreto 5.839 de 11 de julho de 2006; Decreto 7.508 de 28 de junho de 2011; Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012; Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº 453 de 10 de maio de 2012, e cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 de legislação brasileira correlata; e

Considerando que o que a Prestação de Contas do 1º Quadrimestre de 2025 foi disponibilizado para o Conselho de Saúde de Itapevi para análises e considerações;

Considerando que o município de Itapevi, no período de janeiro a abril do corrente ano investiu 25,11% que corresponde a R\$ 68.826.648,94 (sessenta e oito milhões, oitocentos e vinte e seis mil, seiscentos e quarenta e oito reais e noventa e quatro centavos);

Considerando que o Conselho de Saúde de Itapevi aprovou a Prestação de Contas do 1º Quadrimestre de 2024 em 12 de junho de 2025;

Resolve

Aprovar a Prestação de Contas do 1º Quadrimestre de 2025.

Conselheiros Titulares

Patrícia Ferreira da S. Nascimento _____
Irvan dos Santos Coelho _____
Jefferson Pereira da Silva Cavalcante _____
Marlene T. Sant'Anna Machado _____
Salvio Santo de Sá Ferraz _____
Alessandra Mara Salvioni G. Rocha _____
Edielza Rocha Vanderley Moreira _____
Arlete do Monte Massela Malta _____
Reinaldo Araujo Medeiros _____
Pedro Paulo Souza _____
Renata Beatriz da Silva _____

Conselheiros Suplentes

Carlos José Cardoso _____
Claudimir Queiroz de Souza _____
Felipe Cunha Gomes _____
Luís Carlos Delgado Aguiar _____
Flavya Viana Guimarães _____
Valdemir Moreira _____
Douglas Nier Oliveira Pires _____
Flávia Seretti de Araujo Rezende _____
Bruna Muller Mendes _____

*Conselho Municipal de Saúde Município*

Rua Carmem Silva de Almeida, 470 – Cidade Saúde | Itapevi | SP | CEP: 06693-07
Tel.: (11) 4143-8499 | cms@itapevi.sp.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 30, de 26 de setembro de 2025

Dispõe sobre a Prestação de Contas do 2º Quadrimestre de 2025.

O plenário do Conselho Municipal de Saúde de Itapevi, em sua reunião ordinária, realizada dia 14 de agosto de 2025, e no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelo Decreto municipal de nº 5.995 de 11 de setembro de 2025; Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990; nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990; Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº 33 de 23 de dezembro de 1992; Decreto 5.839 de 11 de julho de 2006; Decreto 7.508 de 28 de junho de 2011; Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012; Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº 453 de 10 de maio de 2012, e cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 de legislação brasileira correlata; e

Considerando que o que a Prestação de Contas do 2º Quadrimestre de 2025 foi disponibilizado para o Conselho de Saúde de Itapevi para análises e considerações, no mês corrente;

Considerando que o município de Itapevi, no período de janeiro a agosto do corrente ano investiu 26,41% que corresponde a R\$ 136.305.820,46 (cento e trinta e seis milhões, trezentos e cinco mil, oitocentos e vinte reais e quarenta e seis centavos);

Considerando que o Conselho de Saúde de Itapevi aprovou a Prestação de Contas do 2º Quadrimestre de 2025 em 26 de setembro de 2025;

Resolve

Aprovar a Prestação de Contas do 2º Quadrimestre de 2025.

Conselheiros Titulares

Patrícia Ferreira da S. Nascimento _____
Irvan dos Santos Coelho _____
Jefferson Pereira da Silva Cavalcante _____
Marlene T. Sant'Anna Machado _____
Salvio Santo de Sá Ferraz _____
Alessandra Mara Salvioni G. Rocha _____
Edielza Rocha Vanderley Moreira _____
Arlete do Monte Massela Malta _____
Reinaldo Araujo Medeiros _____
Pedro Paulo Souza _____
Renata Beatriz da Silva _____

Conselheiros Suplentes

Carlos José Cardoso _____
Claudimir Queiroz de Souza _____
Felipe Cunha Gomes _____
Luís Carlos Delgado Aguiar _____
Flavya Viana Guimarães _____
Valdemir Moreira _____
Douglas Nier Oliveira Pires _____
Flávia Seretti de Araujo Rezende _____
Bruna Muller Mendes _____

**Conselho Municipal de Saúde Município**

Rua Carmem Silva de Almeida, 470 – Cidade Saúde | Itapevi | SP | CEP: 06693-07
Tel.: (11) 4143-8499 | cms@itapevi.sp.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 31, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a aprovação do Plano Anual de Saúde 2024

O plenário do Conselho Municipal de Saúde de Itapevi, em sua reunião ordinária, realizada dia 14 de agosto de 2025, e no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelo Decreto municipal de nº 5.816 de 07 de outubro de 2023; Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990; nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990; Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº 33 de 23 de dezembro de 1992; Decreto 5.839 de 11 de julho de 2006; Decreto 7.508 de 28 de junho de 2011; Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012; Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº 453 de 10 de maio de 2012, e cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 de legislação brasileira correlata; e

Considerando que o Plano de Saúde de 2024 foi disponibilizado para o Conselho de Saúde de Itapevi para análises e considerações;

Considerando que o Conselho de Saúde de Itapevi aprovou o Plano de Saúde 2024 em 09 de outubro de 2025;

Resolve

Aprovar o Plano Anual de Saúde de 2024.

Conselheiros Titulares

Patrícia Ferreira da S. Nascimento

Irvan dos Santos Coelho

Jefferson Pereira da Silva Cavalcante

Marlene T. Sant'Anna Machado

Salvio Santo de Sá Ferraz

Alessandra Mara Salvioni G. Rocha

Edielza Rocha Vanderley Moreira

Arlete do Monte Massela Malta

Reinaldo Araujo Medeiros

Pedro Paulo Souza

Renata Beatriz da Silva

Conselheiros Suplentes

Carlos José Cardoso

Claudimir Queiroz de Souza

Felipe Cunha Gomes

Luís Carlos Delgado Aguiar

Flávia Viana Guimarães

Valdemir Moreira

Douglas Nier Oliveira Pires

Flávia Seretti de Araujo Rezende

Bruna Muller Mendes

*Conselho Municipal de Saúde Município*

Rua Carmem Silva de Almeida, 470 – Cidade Saúde | Itapevi | SP | CEP: 06693-07
Tel.: (11) 4143-8499 | cms@itapevi.sp.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 32, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a aprovação da Lei Orçamentária Anual 2026

O plenário do Conselho Municipal de Saúde de Itapevi, em sua reunião ordinária, realizada dia 14 de agosto de 2025, e no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelo Decreto municipal de nº 5.816 de 07 de outubro de 2023; Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990; nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990; Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº 33 de 23 de dezembro de 1992; Decreto 5.839 de 11 de julho de 2006; Decreto 7.508 de 28 de junho de 2011; Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012; Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº 453 de 10 de maio de 2012, e cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 de legislação brasileira correlata; e

Considerando que a Lei Orçamentária Anual de 2026 foi disponibilizado para o Conselho de Saúde de Itapevi em setembro de 2025, para análises e considerações;

Considerando que o Conselho de Saúde de Itapevi aprovou a Lei Orçamentária Anual de 2026 de 2026 em 09 de outubro de 2025;

Resolve

Aprovar a Lei Orçamentária Anual de 2026.

Conselheiros Titulares

Patrícia Ferreira da S. Nascimento

Irvan dos Santos Coelho

Jefferson Pereira da Silva Cavalcante

Marlene T. Sant'Anna Machado

Salvio Santo de Sá Ferraz

Alessandra Mara Salvioni G. Rocha

Edielza Rocha Vanderley Moreira

Arlete do Monte Massela Malta

Reinaldo Araujo Medeiros

Pedro Paulo Souza

Renata Beatriz da Silva

Conselheiros Suplentes

Carlos José Cardoso

Claudimir Queiroz de Souza

Felipe Cunha Gomes

Luís Carlos Delgado Aguiar

Flavya Viana Guimarães

Valdemir Moreira

Douglas Nier Oliveira Pires

Flávia Seretti de Araujo Rezende

Bruna Muller Mendes



SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA - JARI

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS E INFRAÇÕES DE ITAPEVI – JARI ITAPEVI

PELO PRESENTE EDITAL, O PRESIDENTE DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS E INFRAÇÕES – JARI ITAPEVI CONVOCA OS MEMBROS NOMEADOS PELA PORTARIA Nº 5026/2023 PARA A SESSÃO PÚBLICA DE JULGAMENTO DE RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA PENALIDADES APLICADAS PELO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE ITAPEVI – DEMUTRAN, QUE SERÁ REALIZADA ÀS 15H00 DO DIA 20 DE OUTUBRO DE 2025, NA SEDE DA SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA, SITUADA NA ROD. ENG. RENE BENEDITO SILVA, 830.

Autorizado por: Marcel Tenório da Costa
Presidente
JARI ITAPEVI

**PAUTA DE JULGAMENTO DE 20/10/2025 – JARI ITAPEVI**

PROCESSO	RECORRENTE
000193/2025	AREDYANE SIMÃO FRANCO
000194/2025	WELLTON DE JESUS SILVA
000195/2025	WELLTON DE JESUS SILVA
000196/2025	ALLAN SCHOENARDIE LUZ
000197/2025	ANTONIO DA SILVA XAVIER VIEIRA
000198/2025	JOSÉ JULIANO DA SILVA
000199/2025	CRISTIANO DA VEIGA VIEGAS
000200/2025	ROGERIA MORAIS DA SILVA
000201/2025	REGINALVA LINO DA SILVA
000202/2025	EUDES RODRIGO PUPO FERREIRA
000203/2025	GERALDO RODRIGUES MACEDO
000204/2025	RONALDO RODRIGUES DOS SANTOS
000205/2025	CALISTO GONÇALVES DIONIZIO SIMÕES
000206/2025	AMANDA SATURNINO PRADO
000207/2025	AMANDA SATURNINO PRADO
000208/2025	MARIANA CASSIA SANTOS
000209/2025	MATHEUS PEREIRA
000210/2025	EWELLYN DOMINGOS OLEGARIO LOPES
000211/2025	ANDRE LUIZ DE SOUSA NUNES
000212/2025	MARIANA CASSIA SANTOS
000213/2025	RODRIGO RUFINO DE LIMA DE JESUS
000214/2025	CELSO LUIS DE ANDRADE MEIRA
000215/2025	ANA CRISTINA RIGUETTO LAROCCA
000216/2025	THYAGO SEVERIANO DE SOUZA
000217/2025	JACILE DA SILVA ALVES
000218/2025	JACILE DA SILVA ALVES
000219/2025	EDMILTON SANTOS DE OLIVEIRA
000220/2025	ROBSON ARRUDA DE FIGUEREDO
000221/2025	ADRIANO VIEIRA DE LIMA
000222/2025	ANTONIO GOMES DA SILVA
000223/2025	KAUAN ZWING LACERDA
000224/2025	KAUAN ZWING LACERDA
000225/2025	ANDREY MENDES DOS SANTOS SILVA
000226/2025	MULTILIXO REMOÇÕES DE LIXO SOCIEDADE SIMPLES LTDA.

Autorizado por
Marcel Tenório da Costa - Presidente



SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Rua Isola Belli Leonardi, 08 - Vila Nova Itapevi. CEP 06694-110

Tel.: (11) 4143-7500 | sec.administracao@itapevi.sp.gov.br

Publicação de Portarias de 7649/2025 a 7921/2025

7649/2025	JAQUELINE OLIVEIRA DE SOUZA	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 102983/2025
7650/2025	SHEILA SOARES POLLE	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 103473/2025
7651/2025	BIANCA MIRANDA MENDES	Altera a Portaria nº 1057/2022 nomeando o(a) servidor(a) a partir de 01/10/2025 para compor a Comissão de Averiguação e Aferição do Controle de Frequência e do Ponto Biométrico do Município de Itapevi, conforme Lei nº 2566/2018, em substituição ao servidor Felipe Marques Correia da Silva, o demais permanecem conforme Processo Digital PMI 103656/2025 e 103653/2025.
7652/2025	LETICIA ROMARIZ DE ARAUJO	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 102915/2025
7653/2025	NATHALIA OLIVEIRA DA CRUZ	Exonera, a partir de 01/10/2025, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete e Nomeia para o cargo em comissão de Assessor Executivo/Gabinete do Secretário, a partir de 02/10/2025 junto a Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia, conforme Processo Digital PMI 103660/2025.
7654/2025	RAFAEL TADEU AP CANDIDO DE OLIVEIRA	Exonera, a partir de 01/10/2025, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete I e Nomeia para o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, a partir de 02/10/2025 junto a Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia, conforme Processo Digital PMI 103660/2025.
7655/2025	GLEICE TEREZINHA RODRIGUES DE SOUZA	Nomeia para cargo efetivo de Agente de Serviços, a partir de 26/09/2025 junto a (ao) Gabinete do Prefeito Municipal, conforme Processo Digital PMI 100147/2025.
7656/2025	ELLEN CRISTIANE RAMOS CARDOSO	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 102977/2025
7657/2025	ADRIANA CRISTINA RIBEIRO	Exonera do cargo efetivo de Técnico em Educação e Ação Social/Monitoração por motivo de Aposentadoria Voluntária, retroagindo seus efeitos a partir de 01/10/2025 conforme Memorando - Prev nº 277/2025 - Processo Digital PMI 104049/2025.
7658/2025	ERICA CRISTINA DEVITO RUFINO - RE 2378	Exonera do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I por motivo de Aposentadoria Voluntária, retroagindo seus efeitos a partir de 01/10/2025 conforme Memorando - Prev nº 277/2025 - Processo Digital PMI 104052/2025.
7659/2025	REGINA CELIA ROSA DA SILVA	Cessar retroagindo seus efeitos, a Designação da portaria nº 2395/2018 a qual designa o(a) servidor(a) para a função de confiança de Chefe de Núcleo de Recursos Humanos, a partir de 01/10/2025 retornando ao cargo efetivo.
7660/2025	REGINA CELIA ROSA DA SILVA	Exonera do cargo efetivo de Técnico do Executivo/Gestão Administrativa por motivo de Aposentadoria Voluntária, retroagindo seus efeitos a partir de 01/10/2025 conforme Memorando - Prev nº 277/2025 - Processo Digital PMI 104054/2025.



7661/2025	RITA DE CASSIA DE JESUS SANTOS	Exonera do cargo efetivo de Técnico em Educação e Ação Social/Desenvolvimento Infantil por motivo de Aposentadoria Voluntária, retroagindo seus efeitos a partir de 01/10/2025 conforme Memorando - Prev nº 277/2025 - Processo Digital PMI 104056/2025.
7662/2025	VALDECI RIBEIRO	Exonera do cargo efetivo de Auditor Fiscal Tributário por motivo de Aposentadoria Voluntária, retroagindo seus efeitos a partir de 01/10/2025 conforme Memorando - Prev nº 277/2025 - Processo Digital PMI 104057/2025.
7663/2025	ALESSANDRA MARIA DE LIMA CORDEIRO	Nomeia para cargo efetivo de Professor de Educação Básica I, a partir de 09/10/2025 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital 100231/2025.
7664/2025	CAROLINE DA CONCEICAO SOARES ALVES	Nomeia para cargo efetivo de Professor de Educação Básica I, a partir de 09/10/2025 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital 100828/2025.
7665/2025	FABIO RAFFA GOMES	Nomeia para cargo efetivo de Professor de Educação Básica I, a partir de 09/10/2025 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital 102841/2025.
7666/2025	SIMONE SOARES DE SOUZA	Nomeia para cargo efetivo de Professor de Educação Básica I, a partir de 09/10/2025 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital 103437/2025.
7667/2025	RENATA DOS SANTOS SILVA	Nomeia para cargo efetivo de Professor de Educação Básica I, a partir de 09/10/2025 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital 105418/2025.
7668/2025	RAFAEL JOSE DE ABREU PEREIRA	Nomeia para cargo efetivo de Professor de Educação Básica II/Educação Física, a partir de 09/10/2025 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital 101209/2025.
7669/2025	ELAINE CRISTINA AZEVEDO SANTOS	Nomeia para cargo efetivo de Professor de Educação Básica II/Educação Física, a partir de 09/10/2025 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital 102028/2025.
7670/2025	VITORIA GUEDES	Nomeia para cargo efetivo de Monitor de Desenvolvimento Infantil, a partir de 09/10/2025 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital 103615/2025.
7671/2025	ROBERTA CAMPOS ALVES DA SILVA	Nomeia para cargo efetivo de Inspetor de Alunos, a partir de 09/10/2025 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital 104430/2025.
7672/2025	DERLINE DE JESUS FERRAZ	Nomeia para cargo efetivo de Inspetor de Alunos, a partir de 09/10/2025 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital 104346/2025.
7673/2025	TATIANE HIRGOLIC BAPTISTA	Nomeia para cargo efetivo de Agente de Administração Pública, a partir de 09/10/2025 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital 106762/2025.
7674/2025	CAMILA ALVES ANDRADE RIBEIRO	Nomeia para cargo efetivo de Agente de Administração Pública, a partir de 09/10/2025 junto a Secretaria Municipal da Fazenda e Patrimônio, conforme Processo Digital 102335/2025.
7675/2025	MANOEL VICTOR MOURA SILVA	Nomeia para cargo efetivo de Enfermeiro(a), a partir de 09/10/2025 junto a Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo Digital 103086/2025.



7676/2025	CLAUDIMILTON DA SILVA	Nomeia para cargo efetivo de Professor de Educação Básica II/Educação Física, a partir de 09/10/2025 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital 102809/2025.
7677/2025	DEBORA ALVES DE SOUZA	Exonera a pedido do cargo efetivo de Professor de Educação Básica II - Artes, a partir de 07/10/2025 junto a(ao) Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital PMI 107707/2025.
7678/2025	CAUA ALVES DA SILVA	Exonera a pedido do cargo efetivo de Agente de Serviços, a partir de 18/09/2025 junto a(ao) Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo Digital PMI 100208/2025.
7679/2025	VIVIANE APARECIDA RIBEIRO DOS SANTOS	Exonera a pedido do cargo efetivo de Monitor de Desenvolvimento Infantil, a partir de 01/10/2025 junto a(ao) Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital PMI 104779/2025.
7680/2025	VIVIANE APARECIDA RIBEIRO DOS SANTOS	Nomeia para cargo efetivo de Professor de Educação Básica I, a partir de 01/10/2025 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital 095495/2025.
7681/2025	CAROLINA CAMARGO ALVES	Exonera a pedido do cargo efetivo de Monitor de Desenvolvimento Infantil, a partir de 30/09/2025 junto a(ao) Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital PMI 104271/2025.
7682/2025	CAROLINA CAMARGO ALVES	Nomeia para cargo efetivo de Professor de Educação Básica II/Educação Física, a partir de 01/10/2025 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital 098571/2025.
7683/2025	WILLIAN ALVARENGA FERREIRA	Exonera a pedido do cargo efetivo de Professor de Educação Básica II - Artes, a partir de 30/09/2025 junto a(ao) Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital PMI 104474/2025.
7684/2025	RICHARD JORGE SOUSA SILVA	Exonera a pedido do cargo efetivo de Professor de Educação Básica II - Educação Física, a partir de 30/09/2025 junto a(ao) Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital PMI 104494/2025.
7685/2025	OVIDIO JOAQUIM DOS SANTOS JUNIOR	Revoga a Portaria de Nomeação nº 6387/2025 por desistência do cargo conforme Processo Digital PMI 079945/2025.
7686/2025	MAURICIO ROBSON DE SOUZA RAMOS	Exonera do cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, a partir de 01/10/2025 junto a(ao) Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, conforme Processo Digital PMI 104777/2025.
7687/2025	RENATO CRUZ ALBUQUERQUE SILVA	Cessar retroagindo seus efeitos, a Designação da portaria nº 1024/2024 a qual designa o(a) servidor(a) para a função de confiança de Assistente de Gabinete, a partir de 03/10/2025 retornando ao cargo efetivo.
7688/2025	RENATO CRUZ ALBUQUERQUE SILVA	Exonera a pedido do cargo efetivo de Técnico do Executivo/Projetos e Edificações, a partir de 03/10/2025 junto a(ao) Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, conforme Processo Digital PMI 106155/2025.
7689/2025	MARIA DAS GRACAS SILVA CARDOSO ALVES	Concede Licença para tratar de interesse particular - Proc. nº Digital 103369/2025
7690/2025	LUCIENE OLIVEIRA DA SILVA	Nomeia para cargo em comissão de Assessor de Gabinete I, a partir de 02/10/2025 junto a(ao) Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital PMI 103647/2025.
7691/2025	KARINA DE SOUZA SA	Concede Licença para tratar de interesse particular - Proc. nº Digital 091616/2025.



7692/2025	ENARYELY CRISTINA RODRIGUES MORAIS	Nomeia para cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, a partir de 02/10/2025 junto a(ao) Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, conforme Processo Digital PMI 103646/2025.
7693/2025	LUANTHONY RODRIGUES DE SOUSA	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital 102900/2025
7694/2025	ROSECLAY PRADO SCORCI DA FONSECA	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital 101407/2025
7695/2025	LEA PEREIRA DA SILVA MARCIANO	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital 103577/2025
7696/2025	CICERO FRANCISCO ALVES e DANIEL DE CARVALHO	Alterar a Portaria nº 7260/2025 para inclusão dos servidores para compor a Comissão Especial de Coordenação do Processo Seletivo nº 003/2025 - Contratação de Condutor de Veículos - Secretaria de Saúde, os demais permanecem conforme Processo Digital PMI nº 090310/2025.
7697/2025	DENICE ARRUDA DOS SANTOS	Cessar, a partir de 29/09/2025, a designação do(a) servidor(a), ocupante do cargo Técnico em Educação e Ação Social/Monitoração a exercer suas funções junto a Escola de Tempo Integral, Portaria nº 1402/2020, conforme Processo Digital PMI 103955/2025.
7698/2025	DENICE ARRUDA DOS SANTOS	Exonera a pedido do cargo efetivo de Técnico em Educação e Ação Social/Monitoração, a partir de 29/09/2025 junto a(ao) Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital PMI 103955/2025.
7699/2025	DENICE ARRUDA DOS SANTOS	Nomeia para cargo efetivo de Professor de Educação Básica I, retroagindo seus efeitos a partir de 01/10/2025 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital PMI 098904/2025.
7700/2025	ELAINE HENRIQUE DA CRUZ	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital 103609/2025
7701/2025	PATRICIA ANTONIA DE ARAUJO CARDOSO	Concede Licença Maternidade - Proc. nº Digital PMI 104504/2025
7702/2025	ANNE KAROLINE SANTOS DA COSTA SOUZA	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital 103676/2025
7703/2025	CLEOMARA DA SILVA	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital 103991/2025
7704/2025	KELVIN MARTINS DOS SANTOS	Nomeia para cargo efetivo de Agente de Inclusão Escolar, a partir de 09/10/2025 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital PMI 108245/2025.
7705/2025	LUCINEA FATIMA DE CASTRO JESUS	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital 104076/2025
7706/2025	GEOVANNA DO CARMO SANTOS	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital 104121/2025
7707/2025	GLADYS SVIANTEK RIBEIRO	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital 104136/2025
7708/2025	FRANCUELY DOS SANTOS SILVA	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital 091488/2025
7709/2025	IVANEIDE SANTOS DE QUEIROZ	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital 104441/2025
7710/2025	BEATRIZ DE JESUS BELLUSSI	Concede Férias de 15 dias a partir 16/12/2025, conforme Processo Digital 102587/2025.
7711/2025	LUCIANA MOREIRA MARQUES	Concede Férias de 30 dias a partir 09/10/2025, conforme Processo Digital 103683/2025.
7712/2025	STEFFANY MARIA MIRANDA LOPES	Nomeia para cargo efetivo de Enfermeiro(a), a partir de 09/10/2025 junto a Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo Digital PMI 096359/2025.



7713/2025	HAVEL ZONATO FERREIRA PONTES L RIBEIRO	Concede Férias de 30 dias a partir 24/11/2025, conforme Processo Digital 103672/2025.
7714/2025	STEFFANY MARIA MIRANDA LOPES	Prorrogar o prazo estabelecido para a posse da servidora, nomeada em 09/10/2025, por motivo de licença maternidade, por 180 (cento e oitenta) dias retroagindo seus efeitos a partir de 06/09/2025, conforme Processo Digital PMI 096359/2025.
7715/2025	ANA PAULA DA COSTA E SILVA SANTOS	Exonera do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I por motivo de Aposentadoria Voluntária, retroagindo seus efeitos a partir de 10/10/2025 conforme Memorando - Prev nº 285/2025 - Processo Digital PMI 108349/2025.
7716/2025	BEATRICE BATALIA SILVEIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 24/11/2025, conforme Processo Digital 102988/2025.
7717/2025	VITOR FERREIRA DIAS	Concede Férias de 30 dias a partir 20/10/2025, conforme Processo Digital 102239/2025.
7718/2025	NATHALIA DA SILVA CAMPOS	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 101633/2025
7719/2025	ARLAN CARLOS BANDEIRA DE ARAUJO	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 101957/2025
7720/2025	GALHARDO ALFONSO	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 102932/2025
7721/2025	DENISE MARIA DA SILVA	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 090018/2025
7722/2025	MICHELLE ALMEIDA PECANHA	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 104831/2025
7723/2025	TAMIRIS FREIRE BARBOSA	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 103804/2025
7724/2025	TATIANE SILVA TRINDADE BERZIN - RE 5534	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 104805/2025
7725/2025	JHENIFER FERREIRA MORENO	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 105039/2025
7726/2025	VITORIA DOS SANTOS	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 105466/2025
7727/2025	GISLENE APARECIDA DE SOUSA MELLI	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 105509/2025
7728/2025	ROBSON LUIS GOUVEA	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 105656/2025
7729/2025	AMANDA RAMOS DE BARROS	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 105673/2025
7730/2025	LUCILENE SELES OLIVEIRA	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 105629/2025
7731/2025	MARCIA MOREIRA DE OLIVEIRA	Nomeia para cargo efetivo de Inspetor de Alunos, a partir de 10/10/2025 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital PMI 107522/2025.
7732/2025	TAMIRES DE SOUZA BECHARA	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 107762/2025
7733/2025	TATIANE SILVA TRINDADE BERZIN - RE 9348	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 104805/2025
7734/2025	CINTIA ROBERTA SILVA RODRIGUES	Concede Férias de 15 dias a partir 05/11/2025, conforme Processo Digital 101025/2025.
7735/2025	SICINETO PEREIRA DOS SANTOS	Concede Férias de 30 dias a partir 04/01/2026, conforme Processo Digital 099173/2025.
7736/2025	ELISETE PEREIRA MANGUEIRA DE SOUZA	Concede Férias de 15 dias a partir 04/11/2025, conforme Processo Digital 103321/2025.
7737/2025	MARLENE PEREIRA DA SILVA NASCIMENTO	Concede Férias de 10 dias a partir 10/11/2025, conforme Processo Digital 103314/2025.



7738/2025	DALVA HELENA DOS SANTOS	Concede Férias de 20 dias a partir 01/12/2025, sendo 10 (dez) dias referente ao período de 13/09/2021 a 12/09/2022 e 10 (dez) dias referente ao período de 13/09/2022 a 12/09/2023, conforme Processo Digital 103026/2025.
7739/2025	ELAINE CRISTINA DAVOLI	Concede Férias de 15 dias a partir 17/12/2025, conforme Processo Digital 102293/2025.
7740/2025	RAIANE PEREIRA VICENTE DA SILVA	Concede Férias de 10 dias a partir 17/11/2025, conforme Processo Digital 103354/2025.
7741/2025	NIVALDO JOSE DOS SANTOS	Concede Férias de 30 dias a partir 04/01/2026, conforme Processo Digital 103703/2025.
7742/2025	PRISCILA VASCONCELLOS RODRIGUES	Concede Férias de 15 dias a partir 31/10/2025, conforme Processo Digital 103938/2025.
7743/2025	STEPHANIE BLIMA PAULINO LEITE	Concede Férias de 15 dias a partir 05/11/2025, conforme Processo Digital 103947/2025.
7744/2025	EDILEUZA GOMES LEAO	Concede Férias de 30 dias a partir 27/10/2025, conforme Processo Digital 102375/2025.
7745/2025	MARIA NANSI DE SOUZA PALMEZANI	Concede Férias de 15 dias a partir 01/11/2025, conforme Processo Digital 102913/2025.
7746/2025	VALERIA FELIX OLIVEIRA DO VALE - RE 9144	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 105794/2025
7747/2025	VALERIA FELIX OLIVEIRA DO VALE - RE 12342	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 105794/2025
7748/2025	JAQUELINE LOURDES DOS SANTOS REIS - RE 2684	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 105917/2025
7749/2025	JAQUELINE LOURDES DOS SANTOS REIS - RE 11709	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 105917/2025
7750/2025	CESAR APARECIDO SCIAN	Concede Férias de 15 dias a partir 05/01/2026, conforme Processo Digital 104345/2025.
7751/2025	PATRICIA VIEIRA ARAUJO	Concede Férias de 30 dias a partir 06/10/2025, conforme Processo Digital 084078/2025.
7752/2025	EDINEUZA ALVES SANTOS SOARES	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 105959/2025
7753/2025	VIVIANE RAMOS SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 15/01/2026, conforme Processo Digital 102076/2025.
7754/2025	NATILHA BEATRIZ MENDES	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 106539/2025
7755/2025	ROSANA DOS SANTOS	Concede Férias de 30 dias a partir 14/11/2025, conforme Processo Digital 101050/2025 .
7756/2025	MICAELA DE ARAUJO SARAIVA	Concede Férias de 15 dias a partir 01/11/2025, conforme Processo Digital 103753/2025.
7757/2025	ROSA MARIA ALMEIDA DE OLIVEIRA	Concede Férias de 15 dias a partir 05/11/2025, conforme Processo Digital 108808/2025.
7758/2025	NILTON GOMES FERREIRA JUNIOR	Concede Férias de 30 dias a partir 05/01/2026, conforme Processo Digital 108506/2025.
7759/2025	BIANCA NOGUEIRA MOSCARDINI DE SOUZA	Concede Férias de 15 dias a partir 03/12/2025, conforme Processo Digital 108478/2025.
7760/2025	WILSON JOSE COSTA	Concede Férias de 30 dias a partir 05/12/2025, conforme Processo Digital 108408/2025.
7761/2025	FERNANDO HENRIQUE BESERRA LEITE	Concede Férias de 30 dias a partir 08/12/2025, conforme Processo Digital 108384/2025.



7762/2025	PATRICIA HERVINA ARAUJO DE SOUSA	Concede Férias de 30 dias a partir 05/02/2026, conforme Processo Digital 108172/2025.
7763/2025	CARLOS ALBERTO ANACLETO ONORIO	Concede Férias de 30 dias a partir 16/11/2025, sendo 15 (quinze) dias referente ao período de 02/05/2022 a 01/05/2023 e 15 (quinze) dias referente ao período de 02/05/2023 a 01/05/2024, conforme Processo Digital 103777/2025.
7764/2025	ELIANA MARIA ALVES DE LIMA	Concede Férias de 30 dias a partir 18/12/2025, conforme Processo Digital 103761/2025.
7765/2025	MARIA JOSE BATISTA DA SILVA SANTOS	Concede Férias de 30 dias a partir 10/12/2025, conforme Processo Digital 103145/2025.
7766/2025	RICELI JULIANA DA COSTA OLIVEIRA	Concede Férias de 15 dias a partir 30/10/2025, conforme Processo Digital 103839/2025.
7767/2025	MARCIA QUEIROZ DE SOUZA	Concede Férias de 30 dias a partir 05/01/2026, conforme Processo Digital 103856/2025.
7768/2025	VILMA DOS SANTOS VIEIRA FERNANDES	Concede Férias de 30 dias a partir 05/01/2026, conforme Processo Digital 104172/2025.
7769/2025	PERSEU DA COSTA CESTARI	Concede Férias de 30 dias a partir 14/11/2025, conforme Processo Digital 103279/2025.
7770/2025	DENISE MARIA DA SILVA	Retifica a Portaria nº 7642/2025, a qual concede Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, para constar onde se lê: 04 (quatro) dias a partir de 27/09/2025, leia-se: 04 (quatro) dias a partir de 24/09/2025, conforme Processo Digital PMI 102709/2025.
7771/2025	DANIELA LOMBARDI MORAIS	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 106604/2025
7772/2025	ERICA MARQUES MONTEIRO	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 106609/2025
7773/2025	FELIPE MARQUES CORREIA DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 09/10/2025, conforme Processo Digital 104202/2025.
7774/2025	ADRIANA APARECIDA CAMARGO DOS SANTOS	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 107187/2025
7775/2025	ALINE CRISTINA NICOLATO REZENDE FREITAS	Concede Férias de 30 dias a partir 25/11/2025, conforme Processo Digital 104775/2025.
7776/2025	JARLENE EUGENIA DE SOUZA RAMOS	Concede Férias de 15 dias a partir 15/11/2025, conforme Processo Digital 103739/2025.
7777/2025	JESSICA LUZIA FRANCISCO DOS SANTOS	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 107266/2025
7778/2025	ELAINE CRISTINA FAHL SENE	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 107279/2025
7779/2025	ARMEZINA DOS SANTOS BENEVENUTO	Concede Férias de 15 dias a partir 05/01/2026, conforme Processo Digital 104868/2025.
7780/2025	ERICA MARQUES MONTEIRO	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 107404/2025
7781/2025	JOYCE CRISTINA DE SOUZA LEITE	Concede Férias de 20 dias a partir 05/01/2026, conforme Processo Digital 104839/2025.
7782/2025	LETICIA ROMARIZ DE ARAUJO	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 107449/2025
7783/2025	LEA PEREIRA DA SILVA MARCIANO	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 107694/2025
7784/2025	RAFAEL FERNANDES MONTEIRO DOS SANTOS	Concede Férias de 15 dias a partir 24/11/2025, conforme Processo Digital 103854/2025.



7785/2025	GABRIELA CRISTINA DE SOUZA SANTOS	Concede Férias de 15 dias a partir 24/11/2025, conforme Processo Digital 103848/2025.
7786/2025	MARIA DA CONCEICAO MODESTO E SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 24/11/2025, conforme Processo Digital 103822/2025.
7787/2025	LIDIANE CADETE LEITE	Concede Férias de 30 dias a partir 04/11/2025, sendo 15 (quinze) dias referente ao período de 01/03/2023 a 28/02/2024 e 15 (quinze) dias referente ao período de 01/03/2024 a 28/02/2025, conforme Processo Digital 101427/2025.
7788/2025	ROSANGELA CRISTINA TEVES	Concede Férias de 15 dias a partir 24/11/2025, conforme Processo Digital 102146/2025.
7789/2025	EVANDRO CODOLO	Designar o servidor no período de 10/10/2025 a 08/11/2025, ocupante do cargo de Agente Mobilidade Urbana para responder pelo cargo de Chefe de Núcleo de Fiscalização, durante o impedimento do seu titular, conforme Memorando SSMU-DEMUTRAN nº 427/2025 - Processo Digital PMI 108875/2025.
7790/2025	EDIMAR RODRIGUES DE MORAES	Concede Férias de 30 dias a partir 24/11/2025, conforme Processo Digital 103251/2025.
7791/2025	LEONOR ZEVALLOS APARICIO	Concede Férias de 30 dias a partir 17/11/2025, conforme Processo Digital 103436/2025.
7792/2025	CRISTIANE DENISE MORALEJO CASTELLI	Concede Férias de 10 dias a partir 10/11/2025, conforme Processo Digital 103472/2025.
7793/2025	DIEGO BRITO SOARES DE MELO	Concede Férias de 30 dias a partir 29/12/2025, conforme Processo Digital 103478/2025.
7794/2025	CRISTIANE DOS SANTOS MINAS	Concede Férias de 30 dias a partir 15/01/2026, conforme Processo Digital 103605/2025.
7795/2025	ROBERTO SANTAMARCA GALVAO	Concede Férias de 30 dias a partir 25/11/2025, conforme Processo Digital 103792/2025 .
7796/2025	LUCIANA DO NASCIMENTO FRANCISCO	Concede Férias de 30 dias a partir 01/12/2025, conforme Processo Digital 103851/2025.
7797/2025	PAULO HENRIQUE LOPES	Concede Férias de 30 dias a partir 01/12/2025, conforme Processo Digital 104091/2025.
7798/2025	ELIAS FERREIRA DA SILVA	Concede Férias de 10 dias a partir 29/10/2025, conforme Processo Digital 104381/2025.
7799/2025	THAMIRES SOUZA SANTOS	Cessar retroagindo seus efeitos, a Designação da portaria nº 723/2025 a qual designa o(a) servidor(a) para a função de confiança de Chefe de Equipamento I, a partir de 09/10/2025 retornando ao cargo efetivo.
7800/2025	VALERIA CRISTINA LEME GONCALVES	Concede Férias de 30 dias a partir 26/11/2025, conforme Processo Digital 105338/2025.
7801/2025	JACQUELINE MEDEIROS CAVALCANTI	Designar o servidor retroagindo seus efeitos a partir de 10/10/2025, para a função de confiança de Chefe de Equipamento I ,junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, conforme Processo Digital PMI 108852/2025.
7802/2025	TATIANE APARECIDA CAMPOS VILAR	Concede Férias de 10 dias a partir 05/11/2025, conforme Processo Digital 105014/2025.
7803/2025	GABRIEL FERNANDO RIGUETTO VELOZO	Concede Férias de 20 dias a partir 03/11/2025, conforme Processo Digital 105089/2025.



7804/2025	ANDREIA REGINA DOS SANTOS	Designar o servidor retroagindo seus efeitos a partir de 01/10/2025, para a função de confiança de Chefe de Equipamento II ,junto a Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo Digital PMI 108192/2025.
7805/2025	LIZANE GUIMARAES DIAS	Concede Férias de 30 dias a partir 29/12/2025, conforme Processo Digital 103801/2025.
7806/2025	SILVANA FIORENTINI PAPADOPOULOS	Concede Férias de 20 dias a partir 31/10/2025, conforme Processo Digital 105407/2025.
7807/2025	SIDNEI OLIVEIRA DAMACENO	Retifica a Portaria nº 7520/2025 para constar onde se lê: Chefe de Núcleo de Fiscalização, leia-se: Chefe de Núcleo de Controle da Produtividade Fiscal e Estatística conforme Memorando S.F.P. nº 401/2025 - Processo Digital PMI 107365/2025.
7808/2025	RENAN MARTINELLI DE ALMEIDA	Retifica a Portaria nº 7520/2025 para constar onde se lê: Chefe de Núcleo de Controle da Produtividade Fiscal e Estatística, leia-se: Chefe de Núcleo de Fiscalização conforme Memorando S.F.P. nº 401/2025 - Processo Digital PMI 107365/2025.
7809/2025	DEBORA ARAUJO FERREIRA RODRIGUES	Concede Férias de 20 dias a partir 03/11/2025, conforme Processo Digital 095481/2025.
7810/2025	JAQUELINE MACHADO GONZALEZ	Concede Férias de 30 dias a partir 01/12/2025, conforme Processo Digital 100236/2025.
7811/2025	TALITA TECAUITA CORREIA	Concede Férias de 15 dias a partir 02/01/2026, conforme Processo Digital 098170/2025.
7812/2025	THIAGO MARQUES DA SILVA	Concede Férias de 60 dias a partir 06/10/2025, sendo 30 (trinta) dias referente ao período de 03/09/2021 a 02/09/2022 e 30 (trinta) dias referente ao período de 03/09/2022 a 02/09/2023, conforme Processo Digital 104814/2025.
7813/2025	SERGIO DA CRUZ PONTES	Declara Estabilidade
7814/2025	GEANE GISELE DOS SANTOS ALMEIDA	Concede Férias de 30 dias a partir 05/01/2026, conforme Processo Digital 105075/2025.
7815/2025	ADRIANA CAROLINA PELLINI CORREA	Concede Férias de 20 dias a partir 05/01/2026, conforme Processo Digital 103085/2025.
7816/2025	ALEXANDRA DE MORAIS BARBOSA	Declara Estabilidade
7817/2025	GENUZIA MARIA VIEIRA	Declara Estabilidade
7818/2025	MARCIO DE OLIVEIRA	Declara Estabilidade
7819/2025	ALINE MARQUES COSTA RODRIGUES	Declara Estabilidade
7820/2025	AMANDA DUARTE DOS SANTOS	Declara Estabilidade
7821/2025	GABRIELA TEIXEIRA RIBEIRO	Declara Estabilidade
7822/2025	GRACE MEIRA CAVALCANTE	Declara Estabilidade
7823/2025	ISLA TEFFANY DE OLIVEIRA NUNES SANTOS	Declara Estabilidade
7824/2025	GLAUCIA GRACIANO	Concede Férias de 15 dias a partir 03/11/2025, conforme Processo Digital 104773/2025.
7825/2025	AMAURI ALMEIDA PILLA DE ABREU	Declara Estabilidade
7826/2025	STELA TEREZINHA FERNANDES DORNELES	Concede Férias de 30 dias a partir 22/12/2025, conforme Processo Digital 102685/2025.
7827/2025	TEREZINHA DE FATIMA	Declara Estabilidade
7828/2025	ELIZANGELA MARIA FELIX	Concede Férias de 15 dias a partir 06/10/2025, conforme Processo Digital 105573/2025.
7829/2025	CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA QUEIROZ JUNIOR	Declara Estabilidade
7830/2025	PATRICIA DE JESUS TEIXEIRA SIQUEIRA	Concede Férias de 15 dias a partir 21/10/2025, conforme Processo Digital 105746/2025.



7831/2025	LAURA MARINHO DA SILVA	Declara Estabilidade
7832/2025	VANDA BRAVIN	Concede Férias de 15 dias a partir 24/11/2025, conforme Processo Digital 101331/2025.
7833/2025	SALVADOR EVANGELISTA DOS SANTOS	Concede Férias de 15 dias a partir 24/11/2025, conforme Processo Digital 101753/2025.
7834/2025	JAILTON SILVA DA COSTA	Concede Férias de 10 dias a partir 03/12/2025, conforme Processo Digital 105506/2025.
7835/2025	JAILTON SILVA DA COSTA	Concede Férias de 20 dias a partir 05/01/2026, conforme Processo Digital 105511/2025.
7836/2025	ANDERSON LUIS RODRIGUES ROSA	Concede Férias de 30 dias a partir 05/01/2026, conforme Processo Digital 101534/2025.
7837/2025	RODRIGO VIEIRA MENDES TEODORO	Concede Férias de 30 dias a partir 05/11/2025, conforme Processo Digital 101572/2025.
7838/2025	EDUARDO DOS SANTOS	Concede Férias de 30 dias a partir 04/01/2026, conforme Processo Digital 104408/2025.
7839/2025	TATIANE SILVA JOSE	Concede Férias de 30 dias a partir 07/01/2026, conforme Processo Digital 105144/2025.
7840/2025	CIRLENE DO NASCIMENTO CORTES	Concede Férias de 15 dias a partir 16/01/2026, conforme Processo Digital 105214/2025.
7841/2025	FRANCIELLY CRISTINI DA SILVA ALMEIDA	Concede Férias de 15 dias a partir 08/12/2025, conforme Processo Digital 105551/2025.
7842/2025	SANDRA PEREIRA DOS SANTOS	Concede Férias de 30 dias a partir 08/01/2026, conforme Processo Digital 105598/2025.
7843/2025	SIRLEI ASSIS VIEIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 08/01/2026, conforme Processo Digital 105641/2025.
7844/2025	PATRICIA DOS SANTOS VIEIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 01/12/2025, sendo 15 (quinze) dias referente ao período de 22/01/2023 a 21/01/2024 e 15 (quinze) dias referente ao período de 22/01/2024 a 21/01/2025, conforme Processo Digital 105690/2025.
7845/2025	LUIS VICTOR TAVARES DA SILVA	Declara Estabilidade
7846/2025	MAICON JOSE FERREIRA DA SILVA BARBOSA	Concede Férias de 30 dias a partir 13/10/2025, conforme Processo Digital 106300/2025.
7847/2025	BEATRIZ DE JESUS BELLUSSI	Retifica a Portaria de Férias nº 3542/2025, para constar onde se lê: 15 (quinze) dias a partir de 01/07/2025, leia-se: 15 (quinze) dias a partir de 02/07/2025, devido atestado médico conforme Processo Digital PMI 048617/2025.
7848/2025	MARIA VANIA DE ANDRADE FIGUEIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 06/10/2025, conforme Processo Digital 105938/2025.
7849/2025	GIOVANNA RIBEIRO CANAVEZZI	Concede Férias de 20 dias a partir 10/11/2025, conforme Processo Digital 106080/2025.
7850/2025	CESAR AUGUSTO DUTRA DOS SANTOS	Concede Férias de 15 dias a partir 16/12/2025, conforme Processo Digital 105443/2025.
7851/2025	LUIZ DA CONCEICAO	Concede Férias de 30 dias a partir 10/10/2025, conforme Processo Digital 095386/2025.
7852/2025	ANA PAULA DE SOUZA	Concede Férias de 20 dias a partir 24/11/2025, conforme Processo Digital 103068/2025.



7853/2025	NDIMARI LULY UZEYKA	Concede Férias de 10 dias a partir 08/10/2025, conforme Processo Digital 105104/2025.
7854/2025	WILLIAN AMBAR DE NOVAES	Concede Férias de 30 dias a partir 13/10/2025, sendo 20 (vinte) dias referente ao período de 07/08/2021 a 06/08/2022 e 10 (dez) dias referente ao período de 07/08/2022 a 06/08/2023, conforme Processo Digital PMI 106314/2025.
7855/2025	CLAUDIA PETE DE SOUSA	Concede Férias de 30 dias a partir 01/12/2025, conforme Processo Digital 104161/2025.
7856/2025	DIEGO CARMONA	Concede ao(a) servidor(a) retroagindo seus efeitos a partir de 01/10/2025, Adicional de Exercício de Função Especial, conforme Processo Digital PMI 104425/2025.
7857/2025	ALBA FUMIKO SIMAKAWA	Concede Férias de 30 dias a partir 22/12/2025, conforme Processo Digital 105549/2025.
7858/2025	MOISES ALEXANDRE DOS SANTOS	Concede Férias de 30 dias a partir 08/12/2025, conforme Processo Digital 105989/2025.
7859/2025	JULIANA SOARES DE OLIVEIRA BRITO	Transferir a servidora retroagindo seus efeitos a partir de 29/09/2025, ocupante do cargo de Assessor Especial, do Gabinete do Prefeito para a Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia, conforme Processo Digital 103674/2025.
7860/2025	JOSILENE DE CASTRO ARAUJO - RE 11040	Cessar retroagindo seus efeitos a partir de 01/10/2025, a designação do(a) servidor(a), ocupante do cargo Professor de Educação Básica II - Educação Física a exercer suas funções junto a Escola de Tempo Integral, Portaria nº 4122/2025, conforme Processo Digital PMI 103545/2025.
7861/2025	MARIANE ROSANE DE OLIVEIRA GAZETA BUZO	Concede Férias de 30 dias a partir 24/11/2025, conforme Processo Digital 106005/2025.
7862/2025	ANDRE JOSE ANTUNES	Concede Férias de 30 dias a partir 03/11/2025, conforme Processo Digital 102956/2025.
7863/2025	DOMINGOS FERREIRA DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 10/12/2025, conforme Processo Digital 104385/2025.
7864/2025	ISADORA CHALUPE COELHO DE ALMEIDA BARBOS	Concede Férias de 10 dias a partir 24/11/2025, conforme Processo Digital 106890/2025.
7865/2025	DEBORA MARIA DA SILVA MARQUES	Concede Férias de 15 dias a partir 05/11/2025, conforme Processo Digital 106017/2025.
7866/2025	MARCIA MARTINS DE OLIVEIRA SANTANA	Concede Férias de 20 dias a partir 01/12/2025, conforme Processo Digital 106431/2025.
7867/2025	ELIANE FRANCO DE LIMA	Concede Férias de 10 dias a partir 24/11/2025, conforme Processo Digital 107089/2025.
7868/2025	MARCIO ANTONIO BADIN GONCALVES	Concede Férias de 30 dias a partir 15/01/2026, conforme Processo Digital 106893/2025.
7869/2025	VALDIR DOS SANTOS MOURA	Concede Férias de 30 dias a partir 05/01/2026, conforme Processo Digital 106674/2025.
7870/2025	AILTON JOSE DOS SANTOS	Concede Férias de 30 dias a partir 05/01/2026, conforme Processo Digital 106643/2025.
7871/2025	CINTIA RIBEIRO CRUZ RAMOS	Concede Férias de 20 dias a partir 01/12/2025, conforme Processo Digital 105887/2025.



7872/2025	PREFEITO	Designa representantes para compor o Conselho de Educação do Município de Itapevi - CEMI, para o biênio 2025/2027 conforme Memorando S.M.E nº 673/2025 - Processo Digital PMI nº 106125/2025.
7873/2025	LIVIA PAULINA ACOSTA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/02/2026, conforme Processo Digital 106787/2025.
7874/2025	DEBORA RAMOS DA SILVA LIMA	Concede Férias de 30 dias a partir 29/10/2025, conforme Processo Digital 107059/2025.
7875/2025	WILSON DIAS MATOS	Concede Férias de 30 dias a partir 05/01/2026, conforme Processo Digital 106694/2025.
7876/2025	VLADEMIR FELIX DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 05/01/2026, conforme Processo Digital 106687/2025.
7877/2025	FABIO DE ANDRADE XAVIER	Concede Férias de 30 dias a partir 05/01/2026, conforme Processo Digital 106675/2025.
7878/2025	RENE DA SILVA CARLOS	Concede Férias de 30 dias a partir 05/01/2026, conforme Processo Digital 106668/2025.
7879/2025	RUBENS GARCIA LEAL	Concede Férias de 30 dias a partir 03/11/2025, conforme Processo Digital 105987/2025.
7880/2025	NATEL OLIVEIRA BARROS	Concede Férias de 12 dias a partir 03/11/2025, conforme Processo Digital 105918/2025.
7881/2025	KELVIN FELIPE SANTOS	Concede Férias de 30 dias a partir 15/12/2025, sendo 20 (vinte) dias referente ao período de 22/02/2023 a 21/02/2024 e 10 (dez) dias referente ao período de 22/02/2024 a 21/02/2025, conforme Processo Digital 106953/2025.
7882/2025	ANA CRISTINA RAMOS SALLES	Concede Férias de 10 dias a partir 24/11/2025, conforme Processo Digital 105434/2025.
7883/2025	PATRICIA CRISTINA CARDOSO PADILHA	Concede Férias de 30 dias a partir 05/01/2026, conforme Processo Digital 105254/2025.
7884/2025	CHARLES FARIA DA ROCHA	Concede Férias de 30 dias a partir 07/01/2026, conforme Processo Digital 096040/2025.
7885/2025	PATRICIA APARECIDA DANTAS DE SA	Concede Férias de 30 dias a partir 04/11/2025, conforme Processo Digital 105757/2025.
7886/2025	FABIA WILLOCK MARTINS DE SOUZA	Concede Férias de 10 dias a partir 11/11/2025, conforme Processo Digital 104277/2025.
7887/2025	HIARA ROSANGELA AGUIAR ARANTES	Concede Férias de 15 dias a partir 05/11/2025, conforme Processo Digital 107184/2025.
7888/2025	KAUHANNY PEDROZA DA SILVA	Concede Férias de 14 dias a partir 24/11/2025, conforme Processo Digital 106396/2025.
7889/2025	ELISANGELA CRISTINA DE OLIVEIRA EGIDIO	Concede Férias de 20 dias a partir 01/12/2025, conforme Processo Digital 104573/2025.
7890/2025	EVELIN ELAINE DOS SANTOS SOUZA	Concede Férias de 10 dias a partir 10/12/2025, conforme Processo Digital 106841/2025.
7891/2025	DANIELA LIMA DE ANDRADE COSTA	Prorrogar até 31/12/2026 o período da Cessão da servidora, conforme Ofício TRT6/SGEP N.º 486/2025 - Processo Digital PMI nº 100860/2025.
7892/2025	MICHELLI NUNES ADEVENTO	Concede Férias de 15 dias a partir 22/12/2025, conforme Processo Digital 107082/2025.



7893/2025	NOELY SAMIRA MARTINS PEREIRA	Concede Férias de 15 dias a partir 08/12/2025, conforme Processo Digital 107039/2025.
7894/2025	CESAR AUGUSTO DA SILVA DOMICIANO	Concede Férias de 10 dias a partir 10/11/2025, conforme Processo Digital 106557/2025.
7895/2025	MARIA DE SAO PEDRO DAS VIRGENS DE ARAUJO	Concede Férias de 30 dias a partir 16/12/2025, conforme Processo Digital 106588/2025 .
7896/2025	LUIZ EDUARDO ZAMBERLAN MACHADO	Concede Férias de 15 dias a partir 19/11/2025, conforme Processo Digital 105086/2025.
7897/2025	CLAUDINEIA DE OLIVEIRA	Concede Férias de 10 dias a partir 18/11/2025, conforme Processo Digital 107121/2025.
7898/2025	DANILO AKIO KOTO	Transferir, interinamente, a presidência das comissões ao servidor durante o impedimento do seu titular, retroagindo seus efeitos a partir de 29/09/2025, conforme Processo Digital PMI 100023/2025.
7899/2025	EDUARDO GIL CARVALHO COSTA	Concede Férias de 15 dias a partir 26/11/2025, conforme Processo Digital 107635/2025.
7900/2025	JOSE WAGNER DUARTE BARROSO	Concede Férias de 30 dias a partir 16/12/2025, conforme Processo Digital 105946/2025.
7901/2025	JAMES ALEXANDRE DE MEDEIROS	Concede Férias de 15 dias a partir 01/12/2025, conforme Processo Digital 107712/2025.
7902/2025	IVONE VALENTIM GREGORIO DOS SANTOS	Concede Férias de 10 dias a partir 08/12/2025, conforme Processo Digital 106073/2025.
7903/2025	LUCIANA DA PENHA SOUSA PEREIRA	Concede Férias de 15 dias a partir 05/01/2026, conforme Processo Digital 104516/2025.
7904/2025	ERIKA PAULA OLIVEIRA ALBUQUERQUE	Altera a Portaria nº 6159/2025 nomeando o(a) servidor(a) retroagindo seus efeitos a partir de 08/10/2025, para compor a Comissão Especial de Averiguação Preliminar, junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos em substituição a Evelyn Cristina Oliveira da Motta, conforme Memorando S.I.S.U Nº 174/2025 - Processo Digital PMI 079723/2025.
7905/2025	JULIANO SCHULTZ FERNANDES	Concede Férias de 30 dias a partir 05/01/2026, conforme Processo Digital 104965/2025.
7906/2025	GISELE GONCALVES YUKIHARA	Concede Férias de 15 dias a partir 17/11/2025, conforme Processo Digital 105087/2025.
7907/2025	JULIANA FONTENELE DE SOUZA	Concede Férias de 30 dias a partir 01/11/2025, conforme Processo Digital 105725/2025.
7908/2025	ERIKA PAULA OLIVEIRA ALBUQUERQUE	Altera a Portaria nº 6159/2025 nomeando a servidora para compor a Comissão para Averiguação Preliminar, exclusivamente do Processo Digital 048767/2025, em substituição a Evelyn Cristina Oliveira da Motta conforme Memorando S.I.S.U Nº 174/2025 - Processo Digital PMI 079723/2025.
7909/2025	JAIME BONFIM SANTOS	Concede Férias de 30 dias a partir 21/11/2025, conforme Processo Digital 105942/2025.
7910/2025	ANA LUCIA DOS SANTOS COSTA	Concede Férias de 15 dias a partir 05/11/2025, conforme Processo Digital 106520/2025.
7911/2025	REGINA CELIA CABRAL	Concede Férias de 15 dias a partir 15/11/2025, conforme Processo Digital 106546/2025.



7912/2025	LETICIA AMORIM LINO NASCIMENTO SANTOS	Concede Férias de 30 dias a partir 05/11/2025, conforme Processo Digital 106758/2025.
7913/2025	LEANDRO SOUSA DA SILVA	Concede Férias de 15 dias a partir 05/11/2025, conforme Processo Digital 106784/2025.
7914/2025	ROSENI APARECIDA MARIANO DE CARVALHO	Concede Férias de 30 dias a partir 01/12/2025, conforme Processo Digital 106052/2025.
7915/2025	MIRNA SANTANA PIEDADE COELHO	Concede Férias de 30 dias a partir 05/12/2025, conforme Processo Digital 106415/2025.
7916/2025	ELIANE GONCALVES MIRANDA	Concede Férias de 15 dias a partir 16/12/2025, conforme Processo Digital 106429/2025.
7917/2025	LEVI CEZARIO DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 16/12/2025, conforme Processo Digital 106479/2025.
7918/2025	EDVALDO VIEIRA SANTOS	Concede Férias de 10 dias a partir 09/12/2025, conforme Processo Digital 106814/2025.
7919/2025	CLEUZA DE ALMEIDA	Concede Férias de 15 dias a partir 02/12/2025, conforme Processo Digital 107226/2025.
7920/2025	MARIA CRISTINA DE MORAES	Concede Férias de 30 dias a partir 24/12/2025, conforme Processo Digital 107568/2025.
7921/2025	GLEYFSON NUNES SOARES DOS SANTOS	Concede Férias de 20 dias a partir 05/01/2026, conforme Processo Digital 106321/2025.



Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO
Concurso Público 01/2023

P. M. Itapevi – Proc. Nº **3762/2023** e Processo Digital **44279/2023** – Provimento do (s) cargo (s) de **Monitor de Desenvolvimento Infantil**.

A Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia **CONVOCA** o candidato **CLASSIFICADO abaixo relacionado** nos termos do item “Da Convocação para Nomeação” do Edital do Concurso Público para o provimento dos cargos da Prefeitura do Município de Itapevi. Os classificados deverão comparecer junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, Rua Isola Belli Leonardi, nº 8 - Nova Itapevi - Itapevi/SP, **portando documento de identificação com foto**, no prazo de **05 (cinco) dias úteis** (nos dias **20, 21, 22, 23 e 24 de outubro de 2025**), no horário das **08:00h às 17:00h**, sob pena de deserção. **Itapevi, 17 de outubro de 2025.**

MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**LISTAGEM GERAL**

CLAS	NOME	CPF
416	YASMIN FAGUNDES HENRIQUE DE VASCONCELOS	472XXXXXXX

Publicação autorizada pela Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia
Paula Pezzoni Schekiera



CONVOCAÇÃO
Concurso Público 02/2024

P. M. Itapevi – **Processo Digital Nº 76509** – Provimento do (s) cargo (s) de **Agente de Administração Pública e Agente de Serviços**.

A Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia **CONVOCA** os candidatos **CLASSIFICADOS** abaixo **relacionados** nos termos do item “Da Convocação para Nomeação” do Edital do Concurso Público para o provimento dos cargos da Prefeitura do Município de Itapevi. Os classificados deverão comparecer junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, Rua Isola Belli Leonardi, nº 8 - Nova Itapevi - Itapevi/SP, **portando documento de identificação com foto**, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, (nos dias **20, 21, 22, 23 e 24 de outubro de 2025**) no horário das **08:00h às 17:00h**, sob pena de deserção. **Itapevi, 17 de outubro de 2025.**

AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	CPF
35	JACKSON DE LIMA BARBOSA	335XXXXXXX

AGENTE DE SERVIÇOS

LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	CPF
6	RIAN DE OLIVEIRA ORTEGA NEVES	543XXXXXXX

Publicação autorizada pela Secretaria de Administração e Tecnologia
Paula Pezzoni Schekiera



SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA - MEDICINA DO TRABALHO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

JUNTA MÉDICA – 16/10/2025

COMPARECERAM

Nº	NOME	RG	CARGO	SECRETARIA	PARECER DA JUNTA	A PARTIR DE	QTD
1	ANA SULAMITA DA CONCEICAO CRUZ PAZ	40245XXXX	TÉCNICO DO EXECUTIVO - ADMISTTRAÇÃO TÉCNICA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO TEMPORÁRIO	20/10/2025	60
2	ANDREIA MOREIRA DOS SANTOS CARVALHO	23456XXXX	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO - MONITORAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO MÉDICA	16/10/2025	365
3	ANDRESSA SILVA DE ANDRADE	42622XXXX	AGENTE DE INCLUSÃO ESCOLAR	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO TEMPORÁRIO	19/10/2025	57
4	EDILEINE APARECIDA ALVES	25641XXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO MÉDICA	20/10/2025	180
5	FERNANDA VERONE NOVAK	281279093	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO MÉDICA	20/10/2025	180
6	JUSSARA AVENTINO DA SILVA SANTOS	45238XXXX	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO - DESENVOLVIMENTO INFANTIL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO MÉDICA	21/08/2025	90
7	LEIA CRISTINA ROMANINI DOS REIS	29237XXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	DEVE RELATÓRIO MÉDICO	XX	XX
8	LUANA SOBREIRA PATRICIO COPETTI	42180XXXX	ENFERMEIRO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO TEMPORÁRIO	14/10/2025	60
9	LUCILMA SANTOS DE ALMEIDA	25020XXXX	TÉCNICO EM SAÚDE - ENFERMAGEM II	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO MÉDICA	17/10/2025	60
10	MARIA DE LOURDES RIGO	1547XXXX	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO - SERVIÇOS ESCOLARES	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO MÉDICA	16/10/2025	365
11	MARIANA CORREA DA SILVA	40584XXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO TEMPORÁRIO	20/10/2025	60
12	RENATO JOSE DE SOUZA	40024XXXX	AGENTE DE MOBILIDADE URBANA	SECRETARIA SEGURANCA E MOBILIDADE URBANA	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO MÉDICA	16/10/2025	90
13	SEBASTIAO BARBOSA DA SILVA FILHO	14514XXXX	AGENTE OPERACIONAL - SERVIÇOS GERAIS	SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO TEMPORÁRIO	02/10/2025	120
14	SILVANEIDE DIAS PEREIRA	47240XXXX	AGENTE DE SERVIÇOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. SOCIAL E CIDADANIA	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO TEMPORÁRIO	16/10/2025	60
15	VANUBIA CAXIADO LACERDA	427487XXXX	MÉDICO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO TEMPORÁRIO	22/10/2025	90
16	VINICIUS AUGUSTO SILVA GODINHO	27517XXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL À ALTA MÉDICA	20/10/2025	XX
17	VITORIA PASQUALINI TEOTONIO DA SILVA	50780XXXX	AGENTE DE INCLUSÃO ESCOLAR	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO MÉDICA	17/10/2025	30

NÃO COMPARECERAM

1	ADELIA DE SOUZA PROCOPIO	3519XXX	ANALISTA EM GESTÃO PÚBLICA	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
2	HELENI ALVES CORDEIRO	23268XXXX	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO - SERVIÇOS ESCOLARES	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3	LILIAN CORREA	41507XXXX	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
4	ROSANA MARCILIO DO N PAULO DE FREITAS	58897XXXX	ESPECIALISTA EM SAÚDE - PSICOLOGIA CLÍNICA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicação autorizada pela Secretária de Administração e Tecnologia - Paula Pezzoni Schekiera



Os servidores abaixo descritos, deverão comparecer no dia 23 de Outubro de 2025 no Departamento de Medicina e Saúde do Servidor no horário agendado para Junta Médica.

Nº	SERVIDOR	R.G.	CARGO	SECRETARIA	HORÁRIO
1	ADELIA DE SOUZA PROCOPIO	3519XXX	ANALISTA EM GESTÃO PÚBLICA	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	10:05
2	ALESSANDRA RODRIGUES DE SOUZA	24644XXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	10:50
3	ANA FLAVIA DE LIMA	26597XXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09:00
4	ANA LUCIA CANDIDO DE MATOS	18374XXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	10:45
5	DANIELE SOARES INOCENCIO	42762XXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	10:30
6	DEBORA RAMOS DA SILVA LIMA	40500XXXX	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA	09:40
7	DEISE DE OLIVEIRA SILVA	42650XXXX	MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	10:00
8	EDILSON BARBOZA MARANHÃO	29179XXX	AGENTE DE CONTROLE PATRIMONIAL - SEGURANÇA PATRIMONIAL	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PATRIMÔNIO	11:05
9	FABIO RODRIGUES DOS SANTOS	32910XXXX	AGENTE DE TRANSPORTE - DIREÇÃO VEICULAR	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	11:00
10	GIDEON GOMES BRANDAO	67068XXXX	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	09:55
11	IGOR FELIPE DA SILVA NEVES	33152XXXX	TÉCNICO EM SAÚDE - DISPENSADOR DE MEDICAMENTOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	09:30
12	LEIA CRISTINA ROMANINI DOS REIS	29237XXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	10:35
13	LILIAN CORREA	41507XXXX	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	09:10
14	MARCIAL UBIRATRAN CHALUPPE	20167XXXX	AUXILIAR LEGISLATIVO	CÂMARA MUNICIPAL	10:10
15	MARCIO DE OLIVEIRA	21949XXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 2	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09:20
16	PRISCILA LINS PASQUINI	36036XXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	10:20
17	ROBSON MACHADO	27243XXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 2	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	11:10
18	SIMONE DE PAULA MORAES	22888XXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09:50
19	VANUZA PATUCI DOS SANTOS	22693XXXX	AGENTE DE SERVIÇOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA	10:40

Publicação autorizada pela Secretária de Administração e Tecnologia - Paula Pezzoni Schekiera

SECRETARIAS MUNICIPAIS

ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA

Rua Isola Belli Leonardi, 8 - Jardim Nova Itapevi
(11) 4143.7500
sec.administracao@itapevi.sp.gov.br

CULTURA

Avenida Luiz Manfrinato, 194 - Centro
(11) 4205-1871
cultura@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 752 - Jardim Nova Itapevi
(11) 4143.8888
sec.desenvolvimentoeconomico@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Rua Escolástica Chaluppe, 154 - Vila Nova Itapevi
(11) 4143.9700
sec.assist.social@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO URBANO E ORDENAÇÃO DO SOLO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
sdu@itapevi.sp.gov.br

DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

R. José Michelotti, 347 - Cidade da Saúde
(11) 4143.9200

EDUCAÇÃO

R. Felipe Chaluppe Filho, 17 - Parque Itamarati
(11) 4143.8400
sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

ESPORTES E LAZER

Rua Prof. Dimarães Antônio Sandei, s/nº - Cidade Saúde
(11) 4774.5927 - (11) 4141-1606
sec.esportes@itapevi.sp.gov.br

FAZENDA E PATRIMÔNIO

Rua Padre Manfredo Schubiger, 94 - Jardim Nova Itapevi
(11) 4143.8090
sec.receita@itapevi.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
gabinete.prefeito@itapevi.sp.gov.br

GABINETE DO VICE-PREFEITO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
4143.7600
gabinete.viceprefeito@itapevi.sp.gov.br

GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
sec.governo@itapevi.sp.gov.br

HABITAÇÃO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(011) 4143.7600
sehab@itapevi.sp.gov.br

INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Rod. Engº Renê Benedito Silva, 2235 - Vila Gióia
(11) 4144.9290
sec.obras@itapevi.sp.gov.br

JUSTIÇA

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
juridico@itapevi.sp.gov.br

MEIO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

Rua Heloisa Hideko Koba, 21
(11) 4205.4345
sma@itapevi.sp.gov.br

PLANEJAMENTO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
planejamento@itapevi.sp.gov.br

SAÚDE

Rua Carmem Silva de Almeida, 470 - Cidade Saúde
(11) 4143.8499
sec.saude@itapevi.sp.gov.br

SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

Rodovia Eng. Renê Benedito da Silva, 830 - Vila Santa Rita
sec.seguranca@itapevi.sp.gov.br
(11) 4141.0474
(11) 4143.9199

SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Itapevi - SP
(11) 4143.7600

EXPEDIENTE

Diário Oficial do

Município de Itapevi

De acordo com o Decreto Municipal nº 4.588
de 14 de janeiro de 2009.

Publicação: Departamento de Comunicação

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675, Cidade Saúde
Telefone: 4143.7600
Email: imprensa@itapevi.sp.gov.br

Jornalista responsável:

Willian Novaes - MTB: 41880

Prefeito: Marcos Ferreira Godoy

Vice-Prefeito: Thiago da Silva Santos

Secretários:

Anderson Cavanha, Claudio Freitas, Dario Moreno, Eduardo Casagrande, Elaine Freitas, Eliana Silva, Rogério Moreira dos Santos, Jonathan Francisco, Luiza Nasí, Marcos dos Anjos, Marcus Vasconcellos, Mauro Martins, Nataly Moraes, Paulo Rogério de Almeida, Paula Pezzoni, Priscila Camargo, Renata Simões e Walter Hasegawa.

ItapeviPrev

Superintendente:

Vinicius Ramos



ITAPEVI
P R E F E I T U R A